

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 567, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 135/2013
AV 270/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012, que autoriza a Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

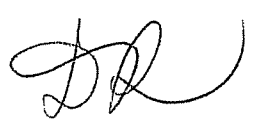
- 1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;
- 2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;
- 3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;
- 4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;
- 5 - Portaria nº 12, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;
- 6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;
- 7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, no município de Paranavaí - PR;
- 8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;
- 9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;
- 10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;
- 12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;
- 13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;



135/13

TVR
567/2013

- 14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;
- 15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;
- 16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;
- 17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;
- 18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;
- 19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;
- 20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;
- 21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;
- 22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;
- 23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;
- 24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;
- 25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;
- 26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;
- 27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;
- 28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;
- 29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;
- 30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;
- 31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;
- 32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;



33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

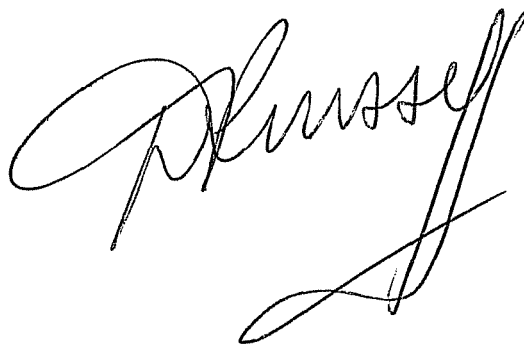
36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro, no município de Presidente Médice- MA;

37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

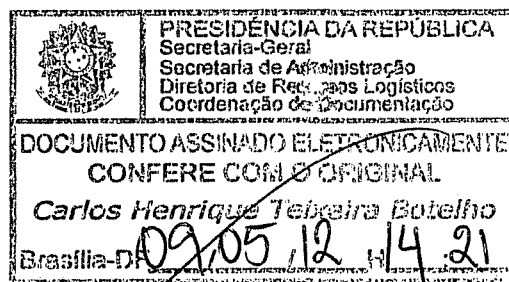
39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

Brasília, 8 de abril de 2013.



Port. 218/12.

EM nº 00169/2012 MC



Brasília, 9 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, no Município de Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059287/2010, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

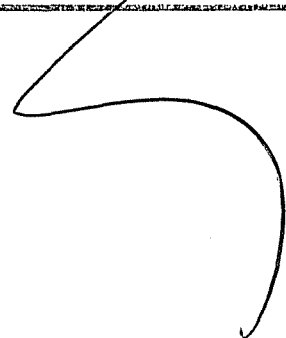
Coordenação de Documentação

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL

Carlos Henrique Teixeira Botelho

Brasília-DF

09.05.12 14:21



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	19 04 12
Página:	48 Seção: J
ANOTADO POR:	

PORTARIA Nº 218 , DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.059287/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, com sede na Rua Benjamin Bolsonelo, s/n, sala 03, Centro, Município de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º 07' 51" S e longitude em 51º 23' 27" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

EM/169/MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VOL. I

INTERESSADO:

ASSUNTO: PROCESSO Nº 53000.059287/2010-21
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO
DE CAPÃO BONITO DO SUL

330

OUTROS DADOS: CAPÃO BONITO DO SUL/RS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERTE
20 ABR 2012

CNPJ - OK

02
Rubrica
FARMC-01
01
Min. das Comunicações

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

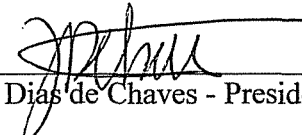
REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.625.286/0001-80**, com sede na **Rua Benjamim Bolsonelo - s/n - sala 03 -Centro**, na cidade de **Capão Bonito do Sul**, Estado do **Rio Grande do Sul**, **CEP 95308-000**, telefone: 054-9915-3045, correio eletrônico: oinformativoregional@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na **Rua Benjamim Bolsonelo - s/n - sala 03 - Centro, em Capão Bonito do Sul -RS**, de coordenadas geográficas: 28 ° 07' 50" S de latitude e 51° 23' 25" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Capão Bonito do Sul, 11 de Novembro de 2010.



Joacir Dias de Chaves - Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 059287/2010-21
SEAPAS/CE
18/11/2010-09:52

0.56 Km I 1870

Nome do representante da entidade: **Joacir Dias de Chaves**
CPF: **731.215.330-53**

Endereço para correspondência : Rua Benjamim Bolsonelo, s/n, na cidade de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
Telefone para contato: 054- 9915-3045;
Correio eletrônico (e-mail): oinformativoregional@bol.com.br,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA ORIGINAL
20 ABR 2012


SEMPRO



SEDEX

AR MP

PESO (kg)

0,020

MANDOU, CHEGOU.

SK 51819804 1 BR



Para:

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

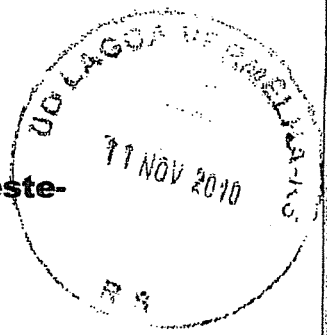
Departamento de Outorga de Serviços

Planimetria dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - Anexo Oeste-

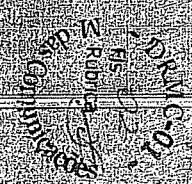
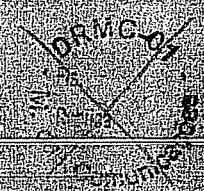
Caixa 300

Brasília - DF

CEP: 70044-900



20 ABR 2012
CONFERE COM O CONT. DE
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



®

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

*Envelope original foi substituído pela
cópia em 28 de junho de 2011.*

Remetente:

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

Rua Benjamin Bolsoneiro, s/n

CEP: 95308-000

Capão Bonito do Sul - RS

MANDOU, CHEGOU.

10.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Documento nº: 53000.059287/2010

Localidade: CAPÃO BONITO DO SUL /RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhor Coordenador

Tendo em vista que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL, na localidade de Capão Bonito do Sul no Estado do Rio Grande do Sul, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 22 de novembro de 2010.

Maria das Graças Batista dos Santos
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 22 de novembro de 2010.

Gleucione A.T. Júnior
Coordenador de Radiodifusão Comunitária

Gleucione A. T. Júnior
Mat. 18.23.417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORG. 20 ABR 2011

04

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 7532 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2010.

Ao Senhor

JOACIR DIAS CHAVES

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul
Rua Benjamim Bolsonelo, s/n, Sala 03 - Centro
95308-000 – Capão Bonito do Sul/RS

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária sob o protocolo nº 53000.059287/2010-21, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, na localidade de **Capão Bonito do Sul**, no Estado de **Rio Grande do Sul**, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob o protocolo anterior de nº **53000.059287/10**.

Saliente-se que neste momento, a **localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.**

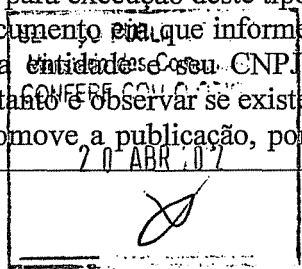
Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que o cadastramento é fase não obrigatória e, o **requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.**

Quanto aos procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

1. Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento em que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ. Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por



meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para participarem de um processo seletivo, e **para a análise dos requerimentos se faz necessária à apresentação de uma série de documentos para avaliar as condições técnicas e jurídicas das entidades interessadas.** Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.

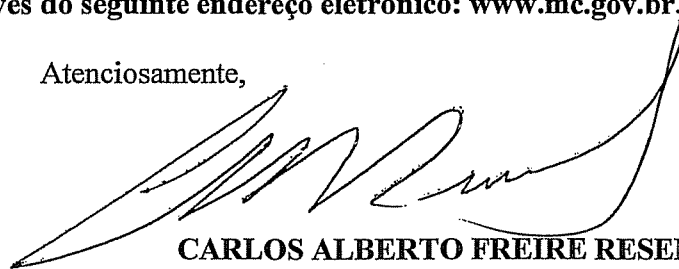
2. Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, **que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico** e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como "**Critério da Representatividade**", por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento, até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

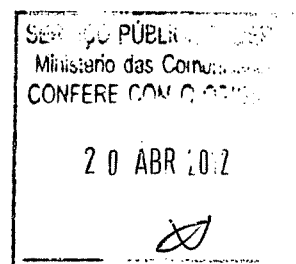
Caso a entidade tenha interesse em obter mais **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação,** poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



CORREIOS SZ680177411BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

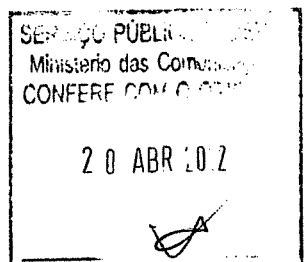
Data	Local	Situação
15/06/2011 16:37	CEE JAGUARE - SAO PAULO/SP	Entregue
15/06/2011 07:40	CEE JAGUARE - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
15/06/2011 06:23	CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CEE JAGUARE - SAO PAULO/SP	
14/06/2011 17:02	CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	Encaminhado
	Encaminhado para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	
14/06/2011 05:55	CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	Encaminhado
	Encaminhado para CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	
13/06/2011 17:35	AC SAO JOSE DO OURO - SAO JOSE DO OURO/RS	Postagem - DH
	Postagem depois da hora	
13/06/2011 15:41	AC SAO JOSE DO OURO - SAO JOSE DO OURO/RS	Encaminhado
	Em trânsito para CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Enderecador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

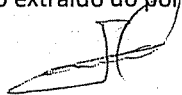
[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



DECLARAÇÃO DE POSTAGEM

Em 28/06/2011 o envelope original com data de postagem em 13/06/2011 foi substituído pela impressão do histórico de correspondência em anverso extraído do portal dos Correios na Internet.



07/000-07
Fls. 07
Rubrica
Min. das Comunicações



**PROCESSO DE REQUERIMENTO
DE OUTORGA PARA O SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

Associação Comunitária de Integração de Capão
Bonito do Sul
Rua Benjamim Bolsonelo – s/n – Sala 03 - Centro
Capão Bonito do Sul - RS
CEP: 95308-000

Presidente: Joacir Dias de Chaves

CAMPO DESTINADO PARA PROTOCÓLO :

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2012



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, ANEXO B – Sala 300
70.044.900 – Brasília – DF**

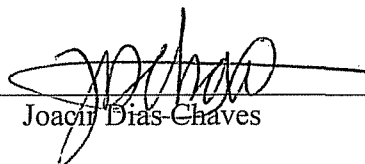
MODELO – A-2

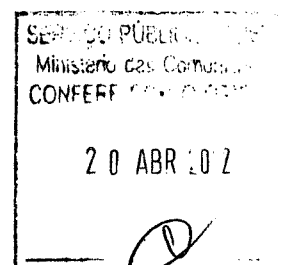
**REQUERIMENTO
AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

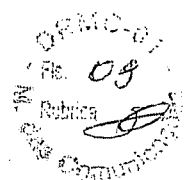
Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, inscrita no CNPJ sob o nr. 12.625.286/0001-80, com sede na Rua Benjamin Bolsonelo – s/n – Sala 03 - Centro, na cidade de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000, Telefone (54) 9915 3045, correio eletrônico informativoregional@bd.com.br entidade sem fins lucrativos, legalmente, constituídos e devidamente registrados no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va.Excia., em atendimento ao Aviso nr. 3/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma no 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Capão Bonito do Sul de 06 de junho 2011.
Cidade dia Mês

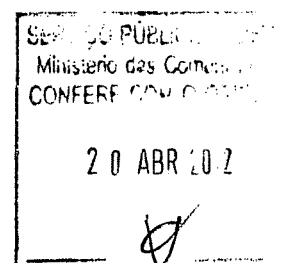

Joacir Dias Chaves





I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos e naturalizados há mais de dez anos.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
8 – Declaração assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
9 – Declaração do representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
16 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>



II – MANIFESTAÇÃO DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas	70	
2 - Manifestação de apoio coletivo, apresentada sob a forma de abaixo-assinado contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo assinado.	262	
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	7	
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	21	

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso existam mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
---	--	---------------------------------

DECLARAÇÃO

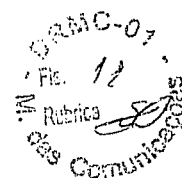
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nr.1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Joacir Dias de Chaves

CPF : 731.215.330-53

SEÇÃO PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2012



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL
Capão Bonito do Sul - RS

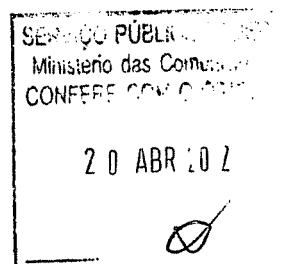
REQUERIMENTO

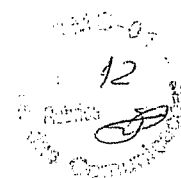
A Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul , com endereço para correspondência à Rua Benjamim Bolsonelo – s/n – Sala 03 - Centro, município de Capão Bonito do Sul - RS, por seu representante legal, solicita pedido de Outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme ato decretado pelo Congresso Nacional e Lei nº 9.612-98, sancionada pelo Presidente da República em 20 de fevereiro de 1998, e se compromete a adequar às disposições legais do Decreto 2.615, de 03/06/98 e da Norma Complementar 01/2004, de 23 de Janeiro de 2004, bem como os complementares necessários à regulamentação do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade.

Para tanto declaramos possuir todos os requisitos legais, a saber:

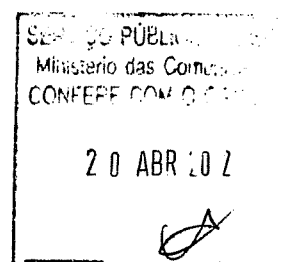
- I. Estatuto da entidade, devidamente registrado;
- II. Ata de constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes e Ata de Apoio, devidamente registradas;
- III. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e pessoas jurídicas;
- IV. Cartão do CNPJ;
- V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados;
- VI. Manifestação em apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
- VII. Declarações
- VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.

Joacir Dias de Chaves - Presidente





I - Estatuto da Entidade, devidamente registrado;



REC-07
Fls. 13
Rubrica
M. das Comunicações



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS

COMARCA DE LAGOA VERMELHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALESSANDRA SCORZATO LEMES CEOLIN

Oficiala Registradora

CLÁUDIO ROBERTO CEOLIN

Registrador Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo o arquivo deste Serviço Registral de Pessoas Jurídicas, verifiquei constar inscrito no livro A-5, conforme registro número de ordem 542, fls. 281, o Estatuto da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL. O referido é verdade e dou fé. Lagoa Vermelha, 17 de Setembro de 2010.

Cláudio R. Ceolin
Registrador Substituto

Processamento Eletrônico (por ato) - RPJ R\$ 2,60. (0345.01.1000014.18539 R\$ 0,20). Total: R\$ 2,80
Busca em livros e arquivos - Pessoa Jurídica R\$ 5,10. (0345.01.1000014.18540 R\$ 0,20). Total: R\$ 5,30
Certidão - RPJ R\$ 4,90. (0345.01.1000014.18541 R\$ 0,20). Total: R\$ 5,10
Total: R\$ 13,20

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08 OUT. 2010

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,80

TABELIONATO LAGOA VERMELHA - RJ
Fone: (54) 3358-2377, e-mail: tabelionatuv@trel.com.br

0345.01.1000014.00572
M. das Comun.
CONFERE COM 002

20 ABR 2012

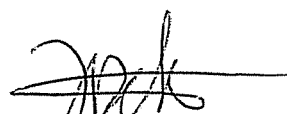
DRAC-07
Fls. 14
Arbitra
das Comunidades

Ao Cartório de Registro de Imóveis e Especiais
NC.

JOACIR DIAS DE CHAVES, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da RG nº 1064984147-SSP/RS e CPF nº 731215.330-53, residente e domiciliado na Rua Benjamim Bolsonelo, s/n, Capão Bonito do Sul, RS, presidente da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, requer a este cartório o registro do Estatuto Social da entidade.

N.T.P Deferimento.

Capão Bonito do Sul, RS, 16 de Setembro de 2010.


JOACIR DIAS DE CHAVES
PRESIDENTE

TABEFONATO LAGOA VERMELHA-RS
Fone: (54) 3365-2377 - e-mail: tabefonato@lagoa.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

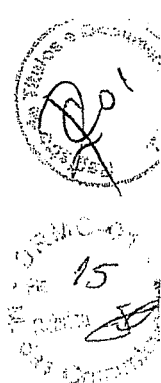
08/09/2010

Bel. Marilva da Costa Bassa - TAB DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,60

0348.01/1000060.00573
Ministério do Interior
CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2012



Estatuto
Associação Comunitária de Integração de Capão
Bonito do Sul

CAPITULO 1

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO DA ENTIDADE.

Art 1º- A Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de **Capão Bonito do Sul**, Estado de **Rio Grande do Sul**, voltada para a defesa da democratização popular, de apoio à ações solidárias cooperativas e comunitárias, não partidária, dedicada a serviços comunitários e com o objetivo específico de divulgar democraticamente a livre expressão popular e defender o meio ambiente em parceria com outras entidades ambientalistas nacionais ou internacionais.

Art 2º - A Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul terá sede em Capão Bonito do Sul, estado do Rio Grande do Sul, à Rua Benjamim Bolsonelo, s/n, Sala 03 - Centro.

Art. 3º - São objetivos sociais:

I - Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária com a finalidade de atendimento à comunidade beneficiada, com vistas à:

A - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

B - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

C - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

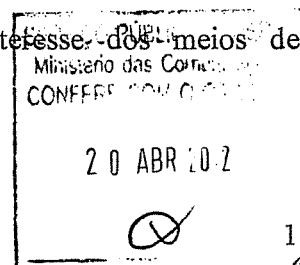
D - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;

E - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II. Representar as organizações populares e cooperativas, possuindo para tanto autorização específica, atuando ainda, junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

III. Criar, implantar e administrar uma emissora de Radiodifusão Comunitária buscando o aperfeiçoamento qualitativo da produção jornalística e cultural, redução nos custos de produção e transmissão, agilidade nas mobilizações de interesse civil de emergência, podendo, para tanto, em nome de seus representantes, assinar convênios, firmar contratos e realizar todos os entendimentos necessários;

IV. Promover encontros, eventos e seminários de interesse dos meios de comunicação comunitária;



TABELIONATO LAGOA VERMELHA-RS
Fone (51) 3356-2377 e-mail: tabelionatoiv@oi.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08/OUT. 2010

Bel. Maria Inês Costa Basso - TAB DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,00

0348.01.1000060.00591

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 4º - Poderão associar-se, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, desde que o quadro de pessoal seja sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

Art 5º - Poderão associar-se as Pessoas Físicas e Jurídicas, sem fins lucrativos, residentes ou que tenham sede neste município. A **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul** será constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

Fundadores: Serão associados fundadores os que assinarem a ata de constituição.

Beneméritos: Serão aqueles associados que prestam serviços ou auxílios para associação.

Colaboradores: Moradores inscritos em livros próprios da associação ou representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, que contribuem com mensalidades.

Parágrafo Primeiro: A diretoria poderá conferir títulos beneméritos à pessoas ou entidades que venham efetivamente a contribuir para o desenvolvimento da radiodifusão comunitária sem que obtenham o direito de associado.

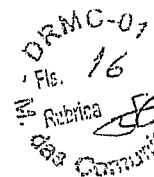
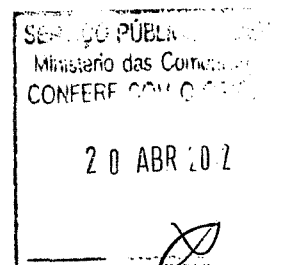
Parágrafo Segundo: Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 6º - São direitos do associado;

- a) Votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, nas assembléias e reuniões;
- b) Direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas Assembléias e reuniões.
- c) Os representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, associados a esta entidade, tem o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 7º - São deveres do associado;

- a) Colaborar efetivamente, cada um no seu âmbito de atividade, para a execução dos objetivos e finalidades da entidade;
- b) Prestar informações solicitadas, comparecer aos eventos e reuniões, exercer cargos, missões e tarefas para as quais forem designados, acatar as resoluções da assembléia e da diretoria e fazer cumprir o estatuto;
- c) Contribuir com as mensalidades definidas pela Diretoria e votadas em Assembléia.
- d) Respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.



TC

2
12/12/2011

TABELIONATO LAGOA VERMELHA-RS
Fone: (54) 3358-2377 - e-mail: tabelionatolva@pal.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico e presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

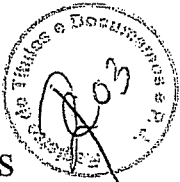
08 OUT. 2010

Bel. Marli da Costa Basso - JES DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,00

0348.01.1000060.00590

0,20



CAPITULO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art 8º - A Assembléia Geral é órgão deliberativo da entidade que se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste estatuto.

Parágrafo 1º - Uma hora antes do inicio dos trabalhos deverá ser colocado na mesa o "Livro de Presença" onde os associados lançarão as suas assinaturas.

Parágrafo 2º - Os trabalhos serão abertos pelo Presidente da entidade que assumirá imediatamente as suas funções e convidará um membro da diretoria para secretariá-lo.

Parágrafo 3º - O Presidente da Assembléia, além de seu voto de associado, terá também o voto de desempate exceto quando se tratar de eleição.

Parágrafo 4º - As votações nas Assembléias Gerais poderão ser simbólicas, nominais, secretas ou por aclamação.

Art. 9º - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano.

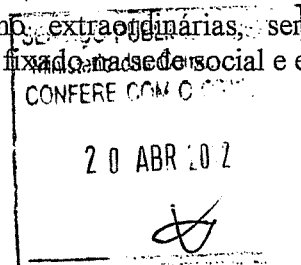
Art. 10º - São atribuições da Assembléia Geral:

- a) Examinar e aprovar ou não as contas da Diretoria, o balanço social, e os demais atos administrativos.
- b) Eleger e destituir, quando assim o exigirem os interesses da entidade, um ou mais membros da diretoria mediante o voto concorde de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados convocados especialmente para esta finalidade em Assembléia Geral e Extraordinária.
- c) Promover imediata substituição e pelo prazo restante do mandato dos membros destituídos da forma (b) deste artigo.
- d) Alterar o Estatuto.
- e) Deliberar sobre os demais assuntos constantes na "Ordem do Dia".

Parágrafo Único - Para as deliberações a que se referem os incisos "b" e "d" é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

Art. 11º - A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que convocada pela diretoria ou 1/5 (um quinto) no mínimo dos associados, deliberando sempre assuntos que tiverem motivado a convocação.

Art. 12º - As Assembléias Gerais, tanto ordinárias como extraordinárias, serão convocadas com 7 (sete) dias de antecedência mediante edital a ser fixado no sede social e em



Handwritten signature and notes at the bottom right corner.

TABELIONATO LAGOA VERMELHA-RS
Fone: (51) 3350-2377 e-mail: tabelionatoh@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

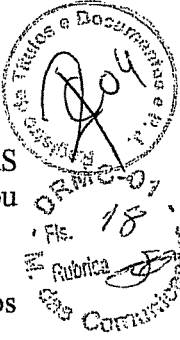
08/OUT/2018

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,10

0348.01.100060.00589

0,20



Capão Bonito do Sul - RS

locais públicos de grande circulação, ou por divulgação em jornais de circulação local ou outros meios de comunicação.

Art. 13º - A Assembléia Geral deliberará validamente com a presença pessoal dos associados.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral deliberará por maioria de seus membros, cabendo um voto a cada associado presente.

Parágrafo 2º - Só poderá votar e ser votado o associado quite com a tesouraria.

Art. 14º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do Parágrafo Único do Art.10º.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art 15º - A Diretoria que é o Órgão Executivo compõe-se de:

- a) Presidente
- b) Vice-presidente
- c) Secretário
- d) Tesoureiro
- e) Diretor Comunitário

Parágrafo 1º - O mandato da Diretoria é de 03 (três) anos, podendo os seus membros serem reeleitos;

Parágrafo 2º - O mandato dos membros da diretoria estender-se-á até a data da posse da nova diretoria eleita por Assembléia Geral;

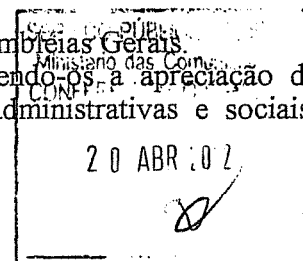
Parágrafo 3º - O mandato dos membros da diretoria que substituírem os destituídos será complementar, pelo prazo restante do mandato que forem substituir;

Parágrafo 4º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.

Parágrafo 5º - Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida e não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art 16º - Compete ao Presidente:

- a) Representar a Entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.
- b) Constituir Procurador(es) para a defesa dos interesses sociais.
- c) Cumprir e fazer cumprir o estatuto e as deliberações da Diretoria da Assembléia Geral.
- d) Presidir as reuniões da Diretoria e convocar as Assembleias Gerais.
- e) Assinar os balanços anuais da Entidade, submetendo-os a apreciação da Diretoria, logo após os relatórios de entidades administrativas e sociais,



Handwritten signature and text: 20/RS 762022

TABELIONATO LAGOA VERMELHA-RS
Fone (51) 3368-2377 e-mail: tabelionari@lvr.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

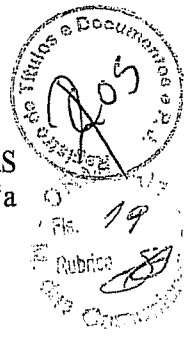
08/OUT/2010

Bel. Marika da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresã de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,62

0348.01/1008060.00588

0,22



Capão Bonito do Sul - RS

referentes ao exercido findo, para que possam ser levados, finalmente, à apreciação da Assembléia Geral.

- f) Realizar, conjuntamente com o tesoureiro, operações bancárias e comerciais.
- g) Movimentar, conjuntamente com o tesoureiro, contas bancárias.

Art. 17º - Compete ao vice-presidente substituir provisoriamente o Presidente nas suas faltas e impedimentos e definitivamente em caso de sua falta.

Parágrafo Único - O presidente poderá designar missões especiais ao vice presidente que agirá em seu nome, documentando de alguma forma esta designação.

Art 18º - Compete ao Tesoureiro

- a) Zelar pelo patrimônio da entidade e promover a escrituração da mesma
- b) Apresentar ao Presidente quaisquer irregularidades verificadas nas finanças da entidade.
- c) Exercer, conjuntamente com o Presidente, as atribuições previstas no item f e no item g do Art. 16º.
- d) Acumular os serviços da Secretaria no caso do impedimento do Secretário.

Art 19º - Compete ao Secretário Executivo:

- a) Organizar todo o serviço interno da entidade dirigindo o respectivo expediente.
- b) Submeter ao Presidente toda a organização da Secretaria Executiva, a contratação e dispensa dos servidores, bem com a fixação dos salários respectivos.

Art. 20º - Compete ao Diretor Comunitário:

- a) Acompanhar divulgação com objetivo de atendimento exclusivo da comunidade.

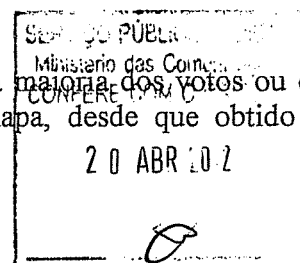
CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 21º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendium de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

Parágrafo 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o



Handwritten signature and number '5'.

TABELIONATO LAGOA VERMELHA-RS
Fone: (51) 3366-2377 - e-mail: tabelionato@tbl.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08 OUT. 2010

Bel. Marilza da Costa Bassi - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,60

0348.01/1000060.00587

0,75

Capão Bonito do Sul - RS
mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.



CAPITULO VI

DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 22º - O Patrimônio e a receita da Entidade são compostos de:

- a) Arrecadação de contribuições ordinárias e especiais dos associados.
- b) Doação ou receita proveniente de terceiros.
- c) Rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira.
- d) Contribuição de associados.
- e) Convênios com outras instituições. ✓
- f) Valores advindos de atividades comunitárias.
- g) Patrocínio sob a forma de Apoio Cultural.

Parágrafo Primeiro: Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Parágrafo Segundo: Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os associados.

Parágrafo Terceiro : Toda a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, na consecução de suas finalidades institucionais.

CAPITULO VII

DAS SANÇÕES

Art 23º - Ao associado que infringir o Estatuto Social e as decisões aprovadas em Assembléia, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

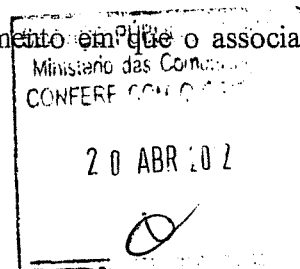
- a) Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado;
- b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado;
- c) Afastamento do quadro social

Parágrafo único: O associado poderá desligar-se da associação, a qualquer tempo, mediante pedido formal encaminhado a Diretoria.

Art. 24º - A falta de pagamento de mensalidade durante um semestre causará suspensão dos direitos do associado.

Parágrafo Primeiro — A suspensão dos associados em débito com a entidade não prejudica o direito desta de pleitear, pelos meios legais, o pagamento do referido débito e do que lhe for devido pelo associado inadimplente.

Parágrafo Segundo: Esta sanção não terá efeito a partir do momento em que o associado satisfizer integralmente suas obrigações.



Handwritten signature and the number 6.

TABELIONATO LAGOA VERMELHAS
Fone: (61) 3358-2377 e-mail: tabelionato@tbl.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08/OUT. 2010

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,62

0348.01.1000060.00586

N O/2

Capão Bonito do Sul - RS

Art. 25º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa e só ocorrerá em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Único - Da decisão da Assembléia que, de conformidade com o Estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26º - As reuniões da Diretoria realizar-se-ão mensalmente, ou a qualquer tempo, por convocação do Presidente ou de dois Diretores, e, das deliberações tomadas, lavrar-se-a ata em um livro próprio.

Art. 27º - Atos que importem em ônus e alienação de bens e imóveis pertencentes a entidade, somente poderão ser praticados pelo presidente ou por seu substituto legal, mediante prévia deliberação de Assembléia Geral.

Art. 28º - O presente Estatuto somente poderá ser modificado por Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim.

Art. 29º - No caso de ser deliberada a extinção da entidade por Assembléia Geral Extraordinária, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes.

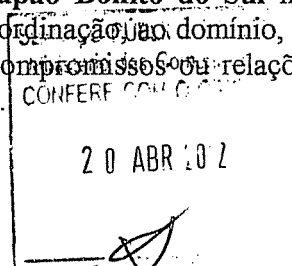
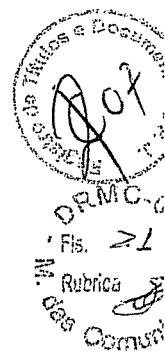
Art 30º - O Presidente, o vice-presidente e os Diretores não serão remunerados, mas terão ressarcidas suas despesas decorrentes de suas atividades previstas neste estatuto.


Art. 31º - Fica instituído um Conselho Comunitário que deverá ser composto por no mínimo 5(*cinco*) pessoas representantes de outras entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei Federal 9612/98, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.


Parágrafo Segundo - O período de mandato dos membros do Conselho será coincidente com o da Diretoria.

Art. 32º - A Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul não manterá vínculos que a subordinem ou a sujeitem a gerência, à subordinação ou ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.



TABELIONATO LAGOA VERMELHA-RS Fone (54) 3358-2377 e-mail: tabelionato@bol.com.br	AUTENTICAÇÃO
	Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha,
	08 OUT 2010 
	<input checked="" type="checkbox"/> Bel. Marlva da Costa Basso - TAB DESIGNADA <input type="checkbox"/> Teresa de Campos Lourenço - TAB SUBSTITUTA EMOLUMENTOS: 2,10

0348.01.1000060.00585

 012

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
 Lagoa Vermelha,

08 OUT. 2010

Bel. Marivalda Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,6

TABELIONATO LAGOA VERMELHA-RS
 Fone: (54) 3359-2377 - e-mail: tabelionato@lvrj.com.br

0348.01.1000060.00584

Capão Bonito do Sul - RS

CAPÍTULO IX
DA EMISSORA

Art. 33º - A emissora de Radiodifusão Comunitária atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios :

- I- Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- II- promoção de atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- III- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- IV- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.

§ 2º - As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

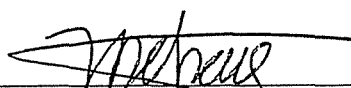
§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado ao responsável pela Rádio Comunitária.

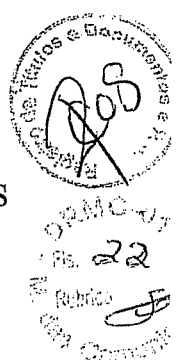
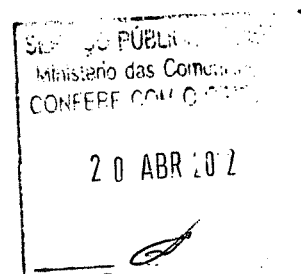
Art. 34º - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a lei, quando a capacidade de seus órgãos sociais for insuficiente para tanto.

Art. 36º - O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Capão Bonito do Sul - RS, 12 de junho de 2010.


 Joacir Dias de Chaves - Presidente
 CPF : 731.215.330-53



81
 19 RS 76385

Protocolo nº: 14304
Em. 11/08/2010
Lv. 1-Z
Impugnação nº. 70/2010
Lagoa Vermelha, 16/08/2010.

Alessandra Scorzato Lemes Ceolin
Cláudio Roberto Ceolin

Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

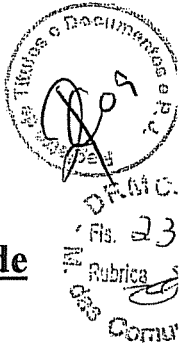
Protocolado sob Nº 14383 - Lv. A-4 em 16/09/2010
Registrado sob nº 542 livro A5 folhas 281 em data de 17/09/2010
Emolumentos, R\$ 33,60
Selo Digital: 0345.03.1000016.00328 - R\$ 0,40.
Lagoa Vermelha, 17/09/2010.

Alessandra Scorzato Lemes Ceolin
 Cláudio Roberto Ceolin

TABELIONATO LAGOA VERMELHA - TAPS Fone (54) 3355-2377 e-mail: tabelionatolagoa@taps.com.br	AUTENTICAÇÃO
	Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha,
	08 OUT. 2010
	<input checked="" type="checkbox"/> Bel. Marilva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA <input type="checkbox"/> Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA EMOLUMENTOS: 2,40

0348.01.1008060.00583

0,20



Extrato do Estatuto Social da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO DA ENTIDADE.

A Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, composta por número ilimitado de associados sediada em Capão Bonito do Sul, Estado de Rio Grande do Sul, à Rua Benjamim Bolsonelo, s/n, Sala 03 – Centro, tendo por finalidade principal a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária com a finalidade de atendimento à comunidade beneficiada.

DA ADMINISTRAÇÃO

A Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul será administrada por uma Diretoria composta por 05 (cinco) representantes cujos cargos são: Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Comunitário.

DA REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

Compete ao Presidente representar a Entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DIRETORIA

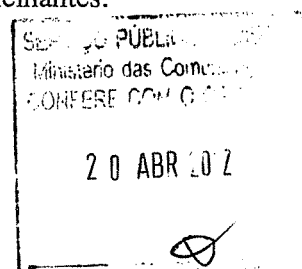
Compete a Assembléia Geral reformar o Estatuto bem como, eleger e destituir, um ou mais membros da diretoria, mediante o voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados convocados especialmente para esta finalidade em Assembléia Geral e Extraordinária.

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

DA EXTINÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

No caso de ser deliberada a extinção da entidade por Assembléia Geral Extraordinária, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes.



TABELIONATO LAGOA VERMELHA-RS
Fone (51) 3362-2377 e-mail: tabelionato@lvr.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

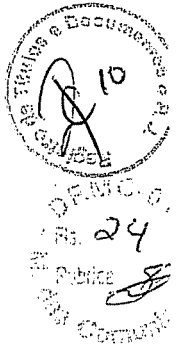
08 OUT. 2010

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,62

0348.01.100060.00582

U 0,62

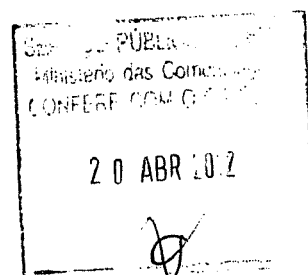


DIRETORIA

Presidente Joacir Dias de Chaves, Brasileiro, Solteiro, Agricultor;
Vice-Presidente: Deize Sutorillo, Brasileira, Solteira, Secretária
Tesoureiro: Onilce Felini, Brasileira, Separada, Funcionária Pública;
Secretário Executivo: Josemar Fernando dos Santos Candeia, Brasileiro, Solteiro, Diagramador de Jornal;
Diretor Comunitário: Leonardo de Souza Oliveira, Brasileiro, Separado, Técnico em Enfermagem;

ASSOCIADOS FUNDADORES

José Franklin Ferreira da Silva, Brasileiro, Solteiro, Cobrador;
Mauricio Felini Zanco, Brasileiro, Solteiro, Técnico Agrícola;
Belmirio Boeira da Silva, Brasileiro, Casado, Agricultor;
Adenor Boeira da Silva, Brasileiro, Solteiro, Agricultor;
Simone Xavier de Oliveira, Brasileira, Solteira, Do Lar;
Dejanira de Souza, Brasileira, Viúva, Do Lar;
Onivio Lima de Oliveira, Brasileiro, Viúvo, Agricultor;
Michael da Luz, Brasileiro, Solteiro, Agricultor;
Julio Cesar Candeia, Brasileiro, Casado, Agricultor;
Emerson Pereira da Silva, Brasileiro, Solteiro, Comerciante;
Vidalvino Borges dos Santos, Brasileiro, Solteiro, Agricultor;
Marcio Lima Paganela, Brasileiro, Solteiro, Agricultor;
Terezinha J. Lima Paganela, Brasileira, Casada, Do Lar;
Ivone Merib Lisboa, Brasileira, Casada, Do Lar;
Cristina Merib Gonçalves, Brasileira, Casada, Faxineira;
Viviane da Rosa Saibt, Brasileira, Solteira, Funcionária Pública;
José Barreto, Brasileiro, Solteiro, Guarda-Noturno;



TABELIONATO LAGOA VERMELHA-RS
Fone (54) 3358-2377 - e-mail: tabelionato@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08 OUT. 2010

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,60

0348.01.1000060.00581

N 0,20



DIRETORIA ATUAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Presidente Joacir Dias de Chaves, Brasileiro, Solteiro, Agricultor;
Vice-Presidente: Deize Sutorillo, Brasileira, Solteira, Secretária
Tesoureiro: Onilce Felimi, Brasileira, Separada, Funcionária Pública;
Secretário Executivo: Jøsemar Fernando dos Santos Candeia, Brasileiro, Solteiro, Diagramador de Jornal;
Diretor Comunitário: Leonardo de Souza Oliveira, Brasileiro, Separado, Técnico em Enfermagem;

SECRETARIA PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 1972

TABELIONATO LAGOA VERMELHA-RS
Fone (54) 3358-2377 e-mail: tabelionato@tbl.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08 OUT 2010

Bel. ~~Marilene da Costa Basso~~ - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,60

0348.01.1000060.00580

020

26
Rubrica
das Comissões

II. Ata de Fundação e eleição dos seus dirigentes e Ata de Apoio, devidamente registradas ;

SECRETARIA PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFEEF COM O CIPM
20 ABR 2022

OF. 27
Rubrica

0348.01.1100024.00288

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha.

12 MAIO 2011

Del. Marilene da Costa Bassa - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOJUMENTOS: 2, 20

TABELIONATO LAGOA VERMELHA-RS
Fone (51) 3359-2377 e-mail: tabelionato@bol.com.br

Ata no 02-2011

Manifestação dos Associados da Entidade Requerente

Ata de Assembleia Geral

Aos 26 dias do mês de abril de 2011 às dezesseis horas e trinta minutos (16:30) na Rua Benjamin Bolsonelo sala 03 reuniram-se em Assembleia ordinária os associados da Associação Comunitária de Integração Capão Bonito do Sul, com a finalidade específica de manifestar apoio a iniciativa desta entidade que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, Na Rua Benjamin Bolsonelo, sala 03 do Capão Bonito do Sul-RS de modo a atender a toda a comunidade envolvida em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes que assinam a presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio a iniciativa. Para fins de direito esta ata será inserida e registrada no registros de títulos e documentos do Cartório competente e não

do dia 26 de abril de 2011 e eu Josemar Fernando dos Santos Landeira, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Joacir Dias de Chaves RG 1064984147 SSP Endereço: Rua Benjamim Bolsonelo nº 351 Centro Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308000

Deize Sutorillo RG 5052588075 SSP Endereço: Estrada Capão Bonito do Sul nº 798, area rural Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308000

Omilce Felini RG 1037126305 SSP Endereço: Rua Benjamim Bolsonelo Centro nº 102 Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308000.

Josemar Fernando dos Santos Landeira RG 1091967834 SSP Rua Francisco Wegler nº 140 Centro Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308000

Luiz Fernando de Souza Oliveira RG 4039790797 SSP Endereço: Estrada Capão Bonito do Sul, nº 798 area rural Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308000

Jose Frankilin Ferreira da Silva RG 5084326502 SSP Endereço: Rua Benjamim Bolsonelo nº 104 Centro Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308000

Mauricio Felini Lameo RG 1100399995 SSP Endereço: Rua Benjamim Bolsonelo nº 102 Centro Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308000

Ademir Boeira da Silva RG 1094906524 SSP Capão Grande nº 181 area rural, Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308000

Simone Xavier de Oliveira CPF 025.782.950-42 Capão Grande nº 191 area rural, Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308000

Dejanira de Souza RG 4064941646 SSP Capão Grande nº 281 area rural, Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308000

Omivaldo Lima de Oliveira RG 9064946313 SSP Estrada Capão Bonito do Sul, nº 798 area rural Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308000

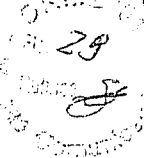
Michael da Luz RG 9116429235 SSP Capão Grande nº 898 area rural Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308000

Julio Cesar Landeira RG 6048127655 SSP Rua Artur Feijo nº 356 Centro Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308000

Emerson Pereira da Silva RG 1064985128 SSP Rua Felipe Bonito nº 470 Centro Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308000

Vidalirno Borges dos Santos RG 2064971274 SSP Rua Artur Feijo nº 506 Centro Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308000

ABR 02



Centro Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308000 - Marcia Lima Paganella
 Terzinha J. Lima Paganella RG 4009498082 SSP Rua Benjamin Belsonelo nº
 243 Centro Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308000 - Terzinha J. de Lima Paganella
 Ivone Meribe Lisboa RG 1051370276 SSP Rua Felipe Barreto nº 149 Centro
 Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308000 - Ivone de Sotima Meribe Lisboa
 Cristina Merib Colnçalves RG 6091968922 SIS Rua Felipe Barreto nº 146
 Centro Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308000 - Cristina M. Gonçalves
 Viviane da Rosa Saibt RG 7079309221 SSP Rua Benjamin Belsonelo nº 371
 Centro Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308000 - Viviane da Rosa Saibt
 José Barreto RG 2059729501 SSP Rua Benjamin Belsonelo nº 103 Centro
 Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308000 - José Barreto

Registro de Títulos e Documentos
 Estocpado sob Nº 14743 - Lv. A-4 em 27/04/2011
 Registrado sob nº 13908 livro B81 folhas 210 em data de 06/05/2011
 Emolumentos: R\$ 29,40
 Taxa Digital: 0345.03.1000022.02600 - R\$ 0,40.
 Lagoa Vermelha, 06/05/2011,
 Alessandra Scorzato Lemes Ceolin
 Cláudio Roberto Ceolin

TABELIONATO LAGOA VERMELHA-RS
 Fone: (54) 3356-2377 e-mail: tabelionatol@tbl.com.br

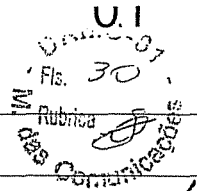
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
 reprodução fiel do original que foi apresentado.
 Lagoa Vermelha,
 12 MAIO 2011

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,20

020
 0348.01.1100024.00290

SECRETARIA PÚBLICA
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 ABR 2012



Ata nº 01-2010

Ata de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria e Aprovação do Estatuto.

nos 12 dias do mês de junho de 2010, às 14:00hrs, reuniu-se na Rua Benjamin Bolsonelo, s/m, Sala 03 - Centro, em Capão Bonito do Sul - RS, um grupo de pessoas com o intuito de formar uma Associação Comunitária, com objetivo principal de prestação de serviços de Rádiofusão, com programas de caráter informativo, educativo, cultural, recreativo, religioso, esportivo e noticiário entre outros. O Sr. Joacir Dias de Chaves, assumiu a direção dos trabalhos convocando como secretário interino o Sr. Josemar Ferman dos Santos Condeia. Dando início aos trabalhos, o Sr. Joacir fez uma explanação sobre o assunto e passou a palavra aos presentes que fizeram uso da mesma apoiando a ideia de fundar tal Associação. Em seguida foram discutidas as normas de criação que após várias ideias ficou definido como Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul. A sede da mesma será na Rua Benjamin Bolsonelo, s/m, Sala 03 - Centro, em Capão Bonito do Sul - RS. Em seguida foi procedida a eleição da diretoria ativa, a qual ficou assim definida por aclamação: Presidente: Joacir Dias de Chaves, Brasileiro, Solteiro, Agricultor, portador do CPF: 1.215.330-53 e RG: 1064984147, residente à Rua Benjamin Bolsonelo, s/m, Centro, em Capão Bonito do Sul - RS; Vice-Presidente: Deize Sutillo, Brasileira, Solteira, Secretária, portadora do CPF: 813.724.180-91 e RG: 5052588075, residente à Estrada Capão Bonito do Sul, s/m - Área rural, em Capão Bonito do Sul - RS. Tesoureiro: Omilda Felini, Brasileira, Secretária, Funcionária Pública, portadora do CPF 605.982.980-53 e do RG 7126305, residente à Rua Benjamin Bolsonelo, s/m - Centro, em Capão Bonito do Sul - RS. Secretário Executivo: Josemar Ferman dos Santos Condeia, Brasileiro, Solteiro, Diagramador de Jornal, portador do CPF 020.123.340-31 e RG 1091967834, residente à Rua Francisco Wegler, 110, Centro, em Capão Bonito do Sul - RS. Diretor Comunitário: Leonardo de Souza Oliveira,

TABELIONATO LAGOA VERMELHAS Fone (51) 3355-2377 e-mail: tabelionatol@ui.com.br	AUTENTICAÇÃO
	Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha,
	25 OUT. 2010 
	<input checked="" type="checkbox"/> Bel. <i>Márcia da Costa Basso</i> - TAB. DESIGNADA <input type="checkbox"/> <i>Teresa de Campos Lourenço</i> - TAB. SUBSTITUTA EMOLUMENTOS: <i>2,00</i>

0348.01.1000063.00086
0,20

ileite, Separado, Técnico em Enfermagem, portador do CPF 588.194.360-00
 'G 4039790797, residente à Estrada Capão Bonito do Sul - s/n, Área
 al, em Capão Bonito do Sul - (RG) RS. Ficando então eleita e empossada a
 teria da Associação, passou-se a elaborar o estatuto. Após algumas horas
 reunião foi concluída e elaborada em folhas avulsas que foram lidas, ar-
 por artigo e discutidos por todos os presentes que se acharam de acordo
 intão, o mesmo foi aprovado e para levado a registro junto aos órgãos
 betentes. Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encen-
 da a presente reunião, da qual eu, Josemar Fernando dos Santos Leme
 stário eleito, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai devi-
 mente assinada por mim, pelo presidente e por todos os presentes. Capão
 do Sul - RS, 12 de junho de 2010. Josemar Fernando dos Santos Leme
 CPF 020.123.370-31 ~~XXXXXXXXXX~~ CPF: 731.215.330-53 Deize Sutorillo
 : 813.724.180-91 ~~XXXXXXXXXX~~ CPF 58819436000,
 ilie Felini CPF: 605 982.980-53 ~~XXXXXXXXXX~~ Ferreira da Silva
 apuncio Felini Zouca CPF 1017.249.170-30
 quiza B do S - CPF 893.339.420-68 Ademar Bezio de Alvo
 F007.795.410-65, Amora a avul de Amora CPF 025.782.950-42
 Yamira D SO SA CPF 887.670.510-43 ~~XXXXXXXXXX~~ CPF
 204.070-15 Michail da Cruz CPF 032.694.170-38 Julio Cesar Candu
 : 57009684000 Emerson Pereira da Silva (959075800-20.
 Edalino Borges dos Santos CPF. 541278/00-87 Marcio Lima
 aganda CPF 064030390/02 Tezeniza J. Paganola 283 651 940-1
 nome ~~XXXXXXXXXX~~ 006.784.840-30 Cristina Merib Goncalves
 26.725.110-29 Viviani de Amor Gabriel 001218.370-92 ~~XXXXXXXXXX~~
~~XXXXXXXXXX~~ CPF 39.605.9060-15

12.06.2010
 10/04/RS 76385

Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 14383 - LV. A 4 em 16/09/2010
 Registrado sob nº 542 livro A5 folhas 281 em data de 17/09/2010
 Emolumentos: R\$ 33,60
 Selo Digital: 0345.03.1000016.00328 - R\$ 0,40.
 Lagoa Vermelha, 17/09/2010.

Alessandra Scorzato Lemes
 Cláudio Roberto Ceolin

Geolmo das Corra
 CONFERE COM O

20 ABR 2010

TABELIONATO LAGOA VERMELHAS
Fone: (54) 3356-2377 e-mail: tabelionato@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

25 OUT. 2010


- Bell Marlva da Costa Basso* - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,00

0348.01.1000063.00087


32
Rubrica
das Comarcas


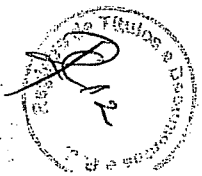
**III – Relação contendo o nome de todos os associados
Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comarcas
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2012


RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Nome	CPF	RG/ Órgão expedidor	ENDEREÇO
JOSE FRANKILIN FERREIRA DA SILVA	005.787.860-95	5084326502 SSP	RUA:BENJAMIM BOLSONELO,S\N,CENTRO,CAPAO BONITO DO SUL-RS
MAURICIO FELINI ZANCO	017.249.170-30	1100399995 SSP	RUA:BENJAMIM BOLSONELO,S\N,CENTRO,CAPAO BONITO DO SUL-RS
BELMIRIO BOEIRA DA SILVA	893.339.420-68	8069351372 SJS	CAPAO GRANDE,S\N,AREA RURAL,CAPAO BONITO DO SUL-RS
ADENOR BOEIRA DA SILVA	007.795.410-65	1094906524 SSP	CAPAO GRANDE,S\N,AREA RURAL,CAPAO BONITO DO SUL-RS
SIMONE XAVIER DE OLIVEIRA	025.782.950-42	NÃO POSSUI	CAPAO GRANDE,S\N,AREA RURAL,CAPAO BONITO DO SUL-RS
DEJANIRA DE SOUZA	887.670.510-49	4064941646 SSP	CAPAO GRANDE,S\N,AREA RURAL,CAPAO BONITO DO SUL-RS
ONIVIO LIMA DE OLIVEIRA	086.204.070-15	9064946313 SSP	ESTRADA CAPAO BONITO DO SUL,S\N,AREA RURAL,CAPAO BONITO DO SUL-RS
MICHAEL DA LUZ	032.694.170-39	9116429235 SSP	CAPAO GRANDE,S\N,AREA RURAL,CAPAO BONITO DO SUL-RS
JULIO CESAR CANDEIA	510.096.840-00	6048127655 SSP	RUA:FELIPE BARRETO,S\N,CENTRO,CAPAO BONITO DO SUL-RS
EMERSON PEREIRA DA SILVA	959.075.800-20	1064985128 SSP	RUA:ARTUR FEIJO,S\N,CENTRO,CAPAO BONITO DO SUL-RS
VIDALVINO BORGES DOS SANTOS	541.378.100-87	2064971274 SSP	RUA:ARTUR FEIJO,S\N,CENTRO,CAPAO BONITO DO SUL-RS
MARCIO LIMA PAGANELA	004.030.390-02	9084327502 SJS	RUA:BENJAMIM BOLSONELO S\N,CENTRO,CAPAO BONITO DO SUL-RS
TEREZINHA J. LIMA PAGANELA	283.651.940-15	4009498082 SSP	RUA:BENJAMIM BOLSONELO,S\N,CENTRO,CAPAO BONITO DO SUL-RS


 20 ABR 2012
 Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul
 Rua: Benjamim Bolsonelo, s/n, Centro, Capão Bonito do Sul - RS


 33


TABELIONATO LAGOA VERMELHA-RS
Fone: (51) 3368-2377 e-mail: tabelionatol@oi.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia fotostatica por ser uma
reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha.

08 OUT 2010


Bel. Marilva da Costa Basso - TAE DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAE SUBSTITUTA


EMOLUMENTOS: 2,62

0348.01.100060.00579

0,2

IVONE MERIB LISBOA	006.724.840-30	1051370276 SSP	RUA:ARTUR FEIJO,S\N,CENTRO,CAPAO BONITO DO SUL-RS
CRISTINA MERIB GONÇALVES	006.725.110-29	6091968922 SJS	RUA:ARTUR FEIJO,S\N,CENTRO,CAPAO BONITO DO SUL-RS
VIVIANE DA ROSA SAIBT	001.218.370-92	7079309221 SSP	RUA:BENJAMIM BOLSONELO,S\N,CENTRO,CAPAO BONITO DO SUL-RS
JOSE BARRETO	396.059.060-15	2059729501 SSP	RUA:BENJAMIM BOLSONELO,S\N,CENTRO,CAPAO BONITO DO SUL-RS

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 ABR 2012


M. Rubrica
 das Comunicações
 34


TABELIONATO LAGOA VERMELHAS Fone: (54) 3356-2377 e-mail: tabelionato@bol.com.br	AUTENTICAÇÃO
	Autentico a presente copia fotostatica por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha,
	08 OUT, 2018
	<input checked="" type="checkbox"/> Bel. Marilof da Costa Basso - TAB. DESIGNADA <input type="checkbox"/> Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA EMOLUMENTOS: 2,62

0348.01.1000060.00578

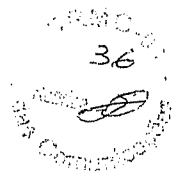
0,2

DRMC-01
Fls. 35
Rubrica
Comunicado

IV. Cartão do CNPJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFESSÃO DE RECEBIMENTO
20 ABR 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.625.286/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R BENJAMIM BOLSONELO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 95.308-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPAO BONITO DO SUL	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 05/10/2010 às 11:05:22 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

CERTIFICADO que a presente Certidão é uma reprodução fiel do original que se encontra no site nela contido.
Lagoa Vermelha,
08/OUT, 2010

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,60

TABELIONATO LAGOA VERMELHA
Fone: (54) 3266-2377 - e-mail: tabelionato@tbl.lac.vrn.br

0348.01.1000060.00571
012

Preparar Página para Impressão

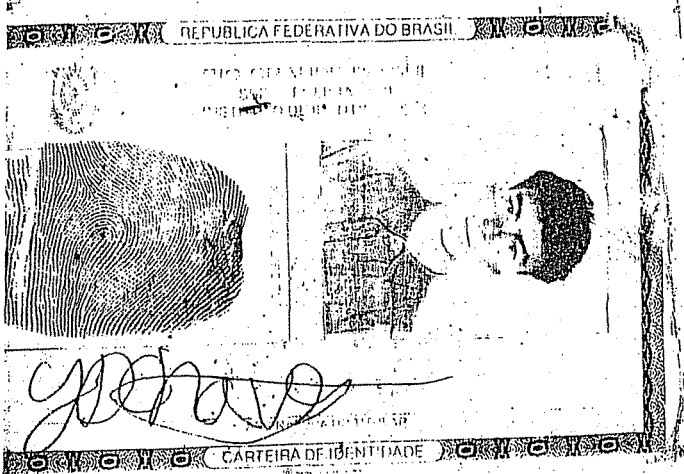
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIDENCIALIDADE

20 ABR 2012

V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados;

SECRETARIA PÚBLICA
Ministério das Comunicações
20 ABR 2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO E TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOACIR DIAS DE CHAVES
DOC. IDENTIDADE / Org. Emissor / UF: 1064984147 808/11 RS
CPF: 731.215.330-53 **DATA NASCIMENTO:** 26/07/1976
FILIAÇÃO: CATARINA DIAS DE CHAVES
PERMISSÃO: **ACC:** **CAT. HAB.:** AB
VALIDADE: 19/12/2013 **HABILITAÇÃO:** 22/09/2003

Observações:

Assinatura do Portador: *Joacir*

Local: LAGOA VERMELHA, RS **DATA EMISSÃO:** 22/12/2008
65990074888
RS090853334

PROIBIDO PLASTIFICAR 086716612

TABELIONATO LAGOA VERMELHAS-RS
 Fone (54) 3354-2377 e-mail: tabelionato@tbl.com.br

AUTENTICADO
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do original que foi apresentado.
 Lagoa Vermelha,
 08 OUT 2012

Bel. *Márcia da Costa*
 Teresa de Campos Lourenço
EMOLUMENTOS: 2,60

0348.01.000060.00608
 012

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2012



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Mano de Boni, 1902 CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS CNPJ: 02.016.439/0001-98 IE: 029/0487447 Data de apresentação: 16/09/2010 Nota Fiscal Série Única N° 738.955

Dados da Unidade Consumidora

ONILCE FELINI CPF: 605.982.980-53 RUA BENJAMIN BOLSONELO N 351 CASA2 BAIRRO CENTRO CAPÃO BONITO DO SUL - RS

Seu Número Conosco

5265735-3

Código para Débito em Conta

Mês de Faturamento Agosto 2010 Código de Pagto sem Conta 5265735-3/01 Data de Emissão: 19/08/2010

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 20/07	Leitura Atual em 18/08	Constante de Multiplicação	Total Medido
Energia Ativa BT	5784057	11670	11914	1,00	244 kWh

Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Monofásica

Informações Adicionais

Período entre Leituras (dias): 29
Consumo Médio Diário (kWh): 8,41
Valor do Consumo Diário (R\$): 4,76
Fator de Potência:
Datas das Próximas Leituras: 16/09 e 19/10

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor (R\$)
Energia Ativa	244 kWh	0,565984	138,10

Declaro para os devidos fins de comprovação que yeacir Dias de Chaves reside neste endereço.
Dias

Componentes do Custo da Energia Ativa e Reativa

ENERGIA	44,16	ENCARGOS	13,82
TRANSMISSÃO	7,78	ICMS	34,52
DISTRIBUIÇÃO	28,02	PIS/COFINS	9,80

Histórico do Consumo Faturado (kWh)

2010 Ago	244
Jul	221
Jun	240
Mai	247
Abr	233
Mar	232
Fev	216
Jan	290
2009 Dez	262
Nov	224
Out	247
Sep	208
Ago	203

Data de vencimento	Total a Pagar
05/10/2010	R\$138,10

Atenção

6640059-1080 0050 05/10/2010

ICMS incluído no Total a Pagar

Base de cálculo: R\$138,10
Renditor:
Total tributado R\$138,10
Alíquota: 25,0 ICMS R\$34,52

ATENTÇÃO

Atenção: a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha,

08 OUT 2010

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,60

0348.01.1000060.00607

SEMPRE PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Deize Sutorillo

ASSINATURA DO TITULAR

TABELIONATO LAGOA VERMELHAS
FONE (51) 3358-2377 e-mail: tabelionatos@tbl.com.br

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha.

08 OUT. 2010

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,6

0348.01.1000060.00610
0,2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: DEIZE SUTORILLO

Nº de Inscrição: 813724180-91

Data do Nascimento: 23/03/82



TABELIONATO LAGOA VERMELHAS
FONE (51) 3358-2377 e-mail: tabelionatos@tbl.com.br

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha.

08 OUT. 2010

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,6

0348.01.1000060.00611
0,2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5052588075

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/06/1990

NOME: DEIZE SUTORILLO

FILIAÇÃO: OLÍMPIO SUTORILLO
LEONILDE DE CARVALHO SUTORILLO

NATURALIDADE: LAGOA VERMELHA RS

DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1982

DOC ORIGEM: C NASC 1307 57 IBIRAIARAS RS

LV A 2 FL 77 V

CPF: *****/**

CONT. AL. SEPR. RS: 151784

ASSINATURA DO DIRETOR

TABELIONATO LAGOA VERMELHAS
FONE (51) 3358-2377 e-mail: tabelionatos@tbl.com.br

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha.

08 OUT. 2010

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,6

0348.01.1000060.00612
0,2

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: Deize Sutorillo

DEIZE SUTORILLO

S E P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 19/02/98

TABELIONATO LAGOA VERMELHAS
FONE (51) 3358-2377 e-mail: tabelionatos@tbl.com.br

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha.

08 OUT. 2010

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,6

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

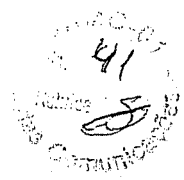
20 ABR 2012

0348.01.1000060.00613
0,2



União Energética CPFL Energia

Rua Mário de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-38 IE: 029/0487447 Data de apresentação
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS Nota Fiscal Série Única N° 705.549 26/08/2010



Dados do Indagado Consumidor

ONIVIO LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 086.204.070-15 IE: 475/100.242-1
EST CAPÃO BONITO N 798
RURAL
CAPÃO BONITO DO SUL - RS

Sell Número Contábil
2324601-4
Código para Débito em Conta

Mês de Faturamento Agosto 2010 Cidade / Estado Caxias do Sul / RS Conto 2324601-4/01 Data de emissão 19/08/2010

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Total Medido
Energia Ativa BT	2238427	em 21/07 14748	Sem Leitura	1,00	

Classificação Tarifária: B2-Rural - Agropecuária - Monofásica

Informações Adicionais

Período entre Leituras (dias):
Consumo Médio Diário (kW):
Valor do Consumo Diário (R\$):
Fator de Potência:
Data Prevista da Próxima leitura: 17/09

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor (R\$)
Energia Ativa	111 kWh	0,322162	35,76

Declaração para os devidos fins que a Sra. Onívio Lúcia Sutoratto moradora neste endereço em nome do Sr. Onívio Lima de Oliveira

Histórico do Consumo Faturado (kWh)

2010 Ago	111
Jul	134
Jun	117
Mai	83
Abr	139
Mar	129
Fev	120
Jan	169
2009 Dez	97
Nov	95
Out	111
Sep	84
Ago	91

Componentes do Custo da Energia Ativa e Relativa		
ENERGIA	13,81	ENCARGOS 4,32
TRANSMISSÃO	2,43	ICMS 3,91
DISTRIBUIÇÃO	8,78	PIS/COFINS 2,53

Data de Vencimento	Total a Pagar
02/09/2010	R\$35,76

Atenção

Valor Faturado: Média do consumo faturado dos últimos 3 meses.
Leitura estimada programada

ICMS Includido no Total a Pagar

Base Cálculo	Alíquotas	Valor
13,81	12%	1,66
2,43	12%	0,29
8,78	12%	1,05
Valor Total ICMS		3,01

TABELIONATO LAGOA VERMELHA-RS
Fone (51) 3355-2377 e-mail: tabelionato@cod.com.br

Autenticado e não reproduzido fora do original que foi apresentado Laga Vermelha.

08 OUT. 2010

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA
EMOLUMENTOS: 2,62


0348.01.1000060.00598

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2012

42
Rubrica
Das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PENITÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR


CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO LAGOA VERMELHA RS
Fone (54) 3355-2377 - E-mail: tabelionatol@toi.com.br

Nome: *Bel. Mariana da Costa Basso*

Assinatura: *Mariana da Costa Basso*

Plata: Direito



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha,

08/007/2010

Bel. Mariana da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,40

0348.01.1000060.00604

93

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha,

08 OUT. 2010

Bel. Mariana da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,40

0348.01.1000060.00605

1012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1037126305

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2007

DATA DE NASCIMENTO: 21/10/1967

PIB / PA-SEP: 151784 / 151784

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2012

ASSINATURA DO DIRETOR: *Antônio Fernando Costa*

REGISTRO GERAL: 1037126305

NOME: ONILCE FELINI

FILIAÇÃO: ANCI FELINI

NOME: LOURDES NEGRETTI FELINI

NATURALIDADE: TIJACÁ RS

DDI, ORIGEM: C/045 420 TIJACÁ RS

LV B3 PL 98 AV SEP

CPF: 605.982.980-53

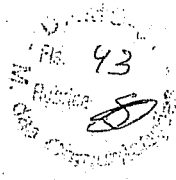
PORTO ALEGRE - RS

2 VIA



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Mario de Boni, 1902 CNPJ: 02.018.439/0001-38 IE: 029.0487447 Data de apresentação: 16/09/2010
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS Nota Fiscal Série Única N° 739.955



Dados da Unidade Consumidora

ONILCE FELINI
CPF: 605.982.980-53
RUA BENJAMIN BOLSONELO N 351 CASA2
BAIRRO CENTRO
CAPÃO BONITO DO SUL - RS

Sel. Número Códico: 5265735-3
Código para Débito em Conta

Mês de Faturamento: Agosto 2010 Código de Pagto. em Conta: 5265735-3/01 Data de Emissão: 19/09/2010

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 20/07	Leitura Atual em 18/08	Constante de Multiplicação	Total Medido
Energia Ativa BT	5784057	11670	11914	1,00	244 kWh

Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Monofásica

Informações Adicionais

Período entre Leituras (dias): 29
Consumo Médio Diário (kWh): 8,41
Valor do Consumo Diário (R\$): 4,76
Fator de Potência: -
Datas das Próximas Leituras: 16/09 e 19/10

Histórico do Consumo Faturado (kWh)

2010 Ago	244
Jul	221
Jun	240
Mai	247
Abr	233
Mar	232
Fev	216
Jan	290
2009 Dez	262
Nov	224
Out	247
Sep	208
Ago	203

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor (R\$)
Energia Ativa	244 kWh	0,5659R4	138,10

Declaro para os devidos fins de comprovação que yeacin Diaz de Chaves reside neste endereço.
Felini

Componentes do Custo da Energia Ativa e Reativa

ENERGIA	44,16	ENCARGOS	13,82
TRANSMISSAO	7,78	ICMS	34,52
DISTRIBUICAO	28,02	PIS/COFINS	9,80

Data de vencimento	Total a Pagar
05/10/2010	R\$138,10

Atenção

05/10/2010 05/10/2010

Autenticado e preservado em cópia estática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha, 08/OUT/2010

Bel. Marilza da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLVIMENTOS: 2,6


0348.01.1000060.00606

SERVIÇO PÚBLICO
Ministerio das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2011

44
Sacia
Sacia Comunicações


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR
Josemar Fernandes Campos

CARTEIRA DE IDENTIDADE




MINISTÉRIO DA FAMÍLIA
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

CPF

020.123.370-31

JOSEMAR FERNANDO DOS SANTOS CAMPOS



AUTENTICAÇÃO
Identico a presente copia fotostatica por ser uma producao fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha.

08 OUT 2018

[Signature]

Gen. Marilisa da Costa Gasso - TIA DESIGNADA
 Tereza de Campos Lourenço - TIA SUBSTITUA

EMOLUMENTOS: 2,00

0348.01.1000060.00600

[Signature]

Fone (54) 3358-2377 e-mail: labelnato@vovvov.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia fotostatica por ser uma reproducao fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha.

08 OUT 2018

[Signature]

Gen. Marilisa da Costa Gasso - TIA DESIGNADA
 Tereza de Campos Lourenço - TIA SUBSTITUA

EMOLUMENTOS: 2,00

0348.01.1000060.00601

[Signature]

6,2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2018

[Signature]

Fls. 45
Rubrica
M. Costa
Com. Un. 1000

RGE **CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**
 Tarifa Social de Energia Elétrica (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)
 Rua Mario de Boni, 1902 - CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS - CNPJ: 02.016.439/0001-38 - IE: 029/0487447 - Data de apresentação: 16/09/2010
 Nota Fiscal Série Única N° 738.933

Dados da Unidade Consumidora
 OLINDA DOS SANTOS CANDEIA
 CPF: 826.545.900-97
 RUA FRANCISCO WEGLER N 110
 BAIRRO CENTRO
 CAPÃO BONITO DO SUL - RS
Seu Número Conosco
5193227-0
 Código para Débito em Conta

Mês de Faturamento: Agosto 2010 - Código p/ Fatura sem Conta: 5193227-0/01 - Data de Emissão: 19/08/2010

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 20/07	Leitura Atual em 18/08	Constante de Multiplicação	Total Medido
Energia Ativa BT	25615752	21571	21675	1,00	104 kWh

Classificação Tarifária: B1-Residencial Baixa Renda - Monofásica

Informações Adicionais

Pré-entrega Leituras (dias): 29
 Consumo Médio Diário (kWh): 3,59
 Valor do Consumo Diário (RS): 1,03
 Fator de Polência:
 Datas das Próximas Leituras: 16/09 e 19/10

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor (RS)
Energia Ativa	30 kWh	0,186333	5,59
Energia Ativa	50 kWh	0,319400	15,97
Energia Ativa	20 kWh	0,319500	6,39
Energia Ativa	4 kWh	0,480000	1,92

Declaro para os devidos fins de comprovação que as leituras foram tomadas por mim, a Sra. Olinda dos S. Candeia.

Componentes do Custo da Energia Ativa e Reativa

Componente	Valor
ENERGIA	12,42
ENCARGOS	1,69
TRANSMISSÃO	1,34
ICMS	7,46
DISTRIBUIÇÃO	4,84
PIS/COFINS	2,12

DESCONTO TARIFA BAIXA RENDA RS 17,33

Data de vencimento	Total a Pagar
05/10/2010	R\$29,87

Atenção

ICMS incluído no Total a Pagar

Base de cálculo: R\$29,87
 Redutor: -
 Total Tributado R\$29,87
 Alíquota: 25,0 ICMS R\$7,46

Reservado ao Fisco: 6221.B89D.0C15.DB52.75A5.DD2F.D872.1642

Autenticação Bancária

Identificador de Conta	Data de vencimento	Total a Pagar
0.5193227.01-18/08/2010 3 9	05/10/2010	R\$29,87

Previsto Débito Cta nº 7958367 Bco 953 Ag. 591 dia 05/10/2010

Autenticação
 Autentico a presente cópia autostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
 Lagoa Vermelha,
 08 OUT. 2010

TABELIONATO LAGOA VERMELHA
 Fone (54) 3358-2377 e-mail: tabelionatolagoa@tbl.com.br

Bel. Maria da Costa Basso - TAB DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA
 EMOLUMENTOS: 2,6

0348.01.1000060.00599

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 ABR 2012

(CEDULA DE IDENTIDADE)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
COREN - RS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM REG. Nº **195061**

NOME: **Leonardo de Souza Oliveira**

FILIAÇÃO: **Onívio Lima de Oliveira**
Jovita de Souza Oliveira

NACIONALIDADE: **Brasileira** NATURAL DE: **Lagoa Vermelha/RS**

NASCIDO (A): **01/07/1967** ESTADO CIVIL: **Casado(o)**

Porto Alegre, **08/12/2004**

Leonardo de Souza Oliveira



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (ART. 15, INCISO VII - LEI 5.905, DE 12/07/73 E LEI 6.206, DE 07/05/76).

58819436000 4039790797

CPF REG. GERAL

41470630400 SSP/RS

TÍTULO ELEITORAL ORGÃO EMISSOR

028 024 10 / 09 / 1985

ZONA SEÇÃO DATA



Leonardo de Souza Oliveira
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

RS TABELA DE EXPEDIENTE PRESIDENTE

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado: Lagoa Vermelha,

08 OUT. 2010

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: **2,60**

0348.01.1000060.00597
9/2

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha,

08 OUT. 2010

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: **2,60**

0348.01.1000060.00596
9/2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2012

Comunicações



Fls. 47
Rubrica

Rua Mario de Boni, 1902 CEP: 95 012-580 Caxias do Sul - RS
 CNPJ 02 016 439/0001-38 Nota Fiscal Série Única N 812 867
 IE 029/0487447 Data de apresentação 27/05/2010

Dados da Unidade Consumidora
 ONIVIO LIMA DE OLIVEIRA
 CPF: 086.204.070-15 IE: 475/100.242-1
 EST. CAPÃO BONITO N 798 RURAL
 CAPÃO BONITO DO SUL - RS

Sel. Número Consumo
2324601-4
 Código para Débito em Conta

Mês de Faturamento Maio 2010 Código p/ Pagto sem Conta 2324601-4/01 Data de Emissão 21/05/2010

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual em 19/05	Constante de Multiplicação	Total Médio
Energia Ativa BT	2238427	Sem Leitura	14497	1,00	471 kWh

Classificação Tarifária: B2-Rural - Agropecuária - Monofásica

Informações Adicionais

Período entre Leituras (dias):
 Consumo Médio Diário (kWh):
 Valor do Consumo Diário (R\$):
 Fator de Potência:
 Data Prevista da Próxima leitura: 19/06

Histórico do Consumo Faturado (kWh)

2010 Mai	83
Abr	139
Mar	129
Fev	120
Jan	169
2009 Dez	97
Nov	95
Out	111
Sep	84
Ago	91
Jul	45
Jun	116
Mai	113

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor (R\$)
Energia Ativa	83 kWh	0,300964	24,98

Declaro por os devidos fins que o Sr. Ricardo de Souza Oliveira reside neste endereço.
com o Sr. João de Souza

Componentes do Custo da Energia Ativa e Reativa

ENERGIA	9,58	ENCARGOS	3,09
TRANSMISSÃO	1,79	ICMS	2,89
DISTRIBUIÇÃO	6,45	PIS/COFINS	1,06

Data de vencimento: 04/06/2010 **Total a Pagar: R\$24,98**

Atenção

ICMS incluído no Total a Pagar
 Base de cálculo R\$24,98
 Redutor:
 Autenticamos presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
 Lagoa Vermelha,
 08/05/2010
 Bel. Mayilva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA
 EMOLUMENTOS: 2,61

TABELIONATO LAGOA VERMELHA - R. Fonte (54) 3355-2377 e-mail: tabelionatol@tal.com.br

0348.01.100060.00609
 012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 ABR 2010

Min. das Comunicações
Rubrica
48

VI. Manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área.

Serviço PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2012

Fls. 48
Rubrica
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MANIFESTAÇÃO DE APOI INDIVIDUAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2012

50
F

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

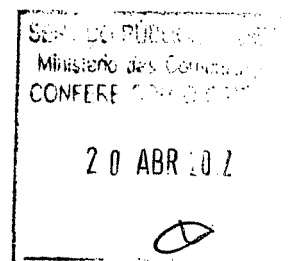
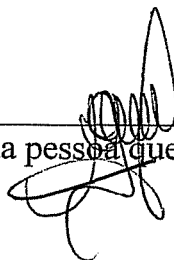
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

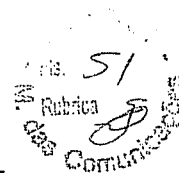
Nome: Marizete Vargas Pereira Rauter
portador do RG: 1058376016 SSP residente a
Endereço: Fazenda Boa Vista - Capão Bonito do Sul na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 05 de junho
de 2011.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.





Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

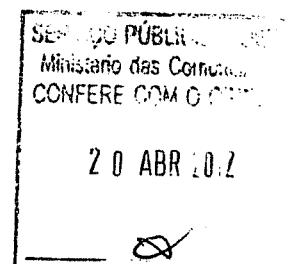
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Rosa Elisete da Silva
portador do RG: 30.576.20282-55P residente a
Endereço: Assentamento 25 de Novembro, Capão Bonito do Sul na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 05 de junho
de 2011.

Rosa Elisete da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



52

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Luis Fernando Klipfel Moreira
portador do RG: 50.29.990195 SJS residente a
Endereço: Av. Benjamin Piebenda na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 03 de Junho
de 2011.

Luis Fernando Klipfel Moreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

Serviço Público
Associação das Comunidades
COMISE COM O COM
20 ABR 2012

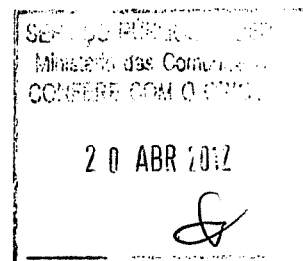
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Renato Daniel Fiumi
portador do RG: 3.06.04.26.7.05.535 residente a
Endereço: Capão Bonito do Sul na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 02 de junho
de 2011.

Renato Daniel Fiumi
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



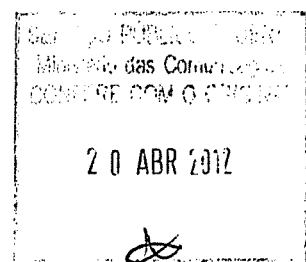
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

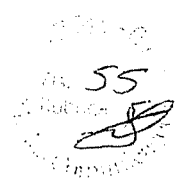
Nome: SILMARA J. PADILHA
portador do RG: 1074618214 SSP/RS residente a
Endereço: RUA FELIPE BARRETO, 727 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 03 de junho
de 2011.

Silmara J. Padilha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



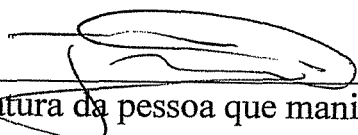


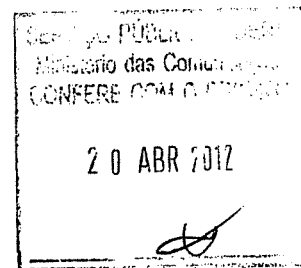
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Juscilene Lourdes de Freitas
portador S J Ed RG: 404.8190211 SJS-RS residente a
Endereço: Estrada Cavauajão na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 04 de Junho
de 2011.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.




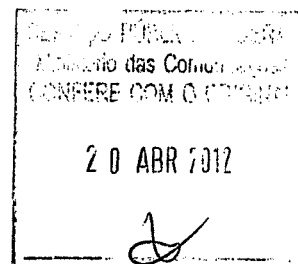
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Marlise A. de Greis
portador do RG: 1034185541 - SJS/RS residente a
Endereço: Est. João Carneiro na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 04 de junho
de 2011.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



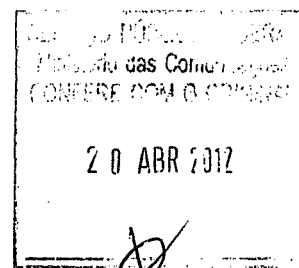
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

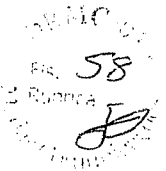
Nome: Joel Flavio de Araujo
portador do RG: 60.74.61.2877 RS-TS residente a
Endereço: Rua do Paulista, Capão Bonito do Sul na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 04 de junho
de 2011.

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



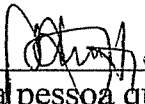


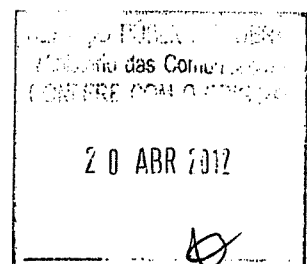
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: MAURO SÉRGIO SANTOS
portador do RG: 2081694677 residente a
Endereço: RUA ADRIANO FERREIRA na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 17 de maio
de 2011.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



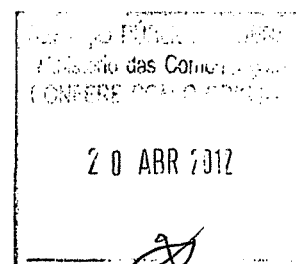
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Iracilda de Souza Marais
portador do RG: 7058577208 RS residente a
Endereço: Capão Grande N.º 200 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Iracilda de Souza Marais
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.





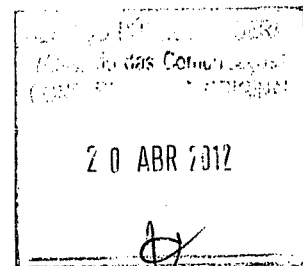
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Inacima Pereira Bueno
portador do RG: 6004342524-575 residente a
Endereço: Rua Benjamim Balboia 386 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Inacima Pereira Bueno
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



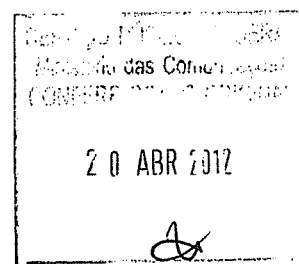
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

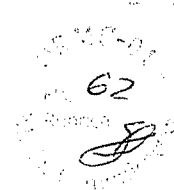
Nome: Paulo Junior dos Santos
portador do RG: 91.00.95.62.94.575 residente a
Endereço: Capão Bonito do Sul na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Paulo Junior dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.





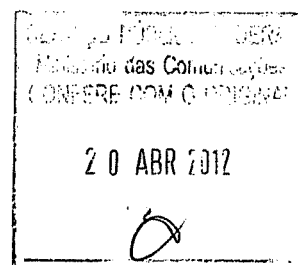
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Neusa Lucia Lima Fabiane
portador do RG: 8083804802 SSP residente a
Endereço: Rua Benjamim Balduino nº 343 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Neusa Lima Fabiane
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



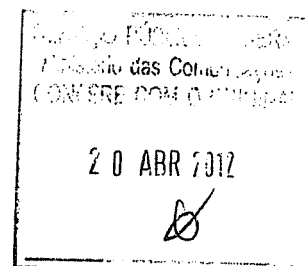
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: NELSON CATAPAN.
portador do RG: 4048727793550 residente a
Endereço: Rimelão Campido na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Nelson Catapan
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



64
[Handwritten mark]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Eusebio Gomes Perazzo
portador do RG: 60.45250542-88 residente a
Endereço: Rua Felice Garcia nº 149 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

[Handwritten Signature]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

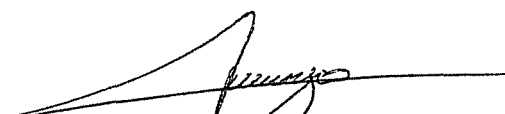
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul
Associação das Comunidades
Comunitárias de Capão Bonito do Sul
20 ABR 2012
[Handwritten mark]

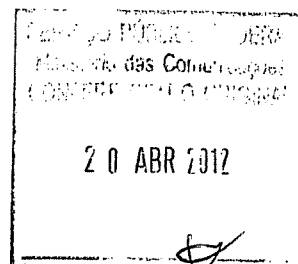
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

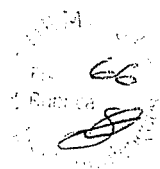
Nome: Aluizio Miotto
portador do RG: 009-098.560-52 CPF: residente a
Endereço: Capão Bonito do Sul na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.





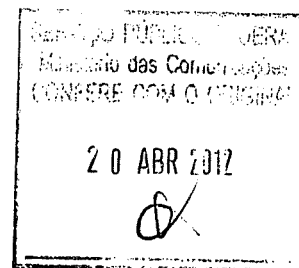
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Altair João Mattos
portador do RG: 225.802.390-19.CPF residente a
Endereço: Capão Bonito do Sul na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Altair João Mattos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

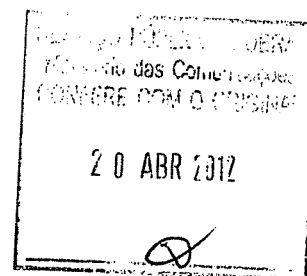
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Clayton José Da Silva
portador do RG: 009.485.670-18 CPF... residente a
Endereço: Capão Bonito do Sul na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 12 de maio
de 2011.

Clayton José Da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

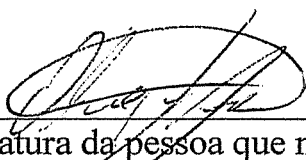


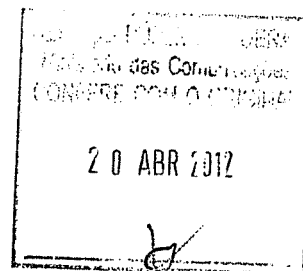
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Olívio Rufato Junior
portador do RG: 103.89.55.57.9 SSP/RS residente a
Endereço: Francisco Weber nº 80 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



69
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

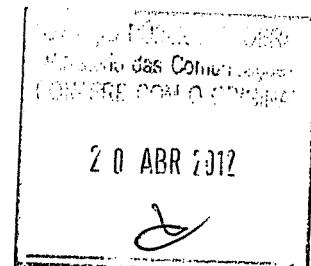
Nome: Mario dos Santos
portador do RG: 4064989094 S.S.P. residente a
Endereço: Camoteiro BR 285 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 23 de MAIO
de 2011.

Mario dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



70
S

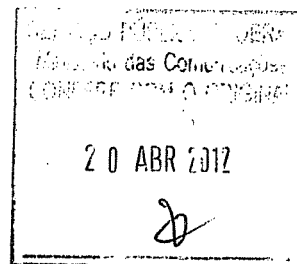
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Maria Gorete da Silva
portador de RG: 3019221408 SJS residente a
Endereço: Arroio Grande RS de Navegantes Interiores na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 22 de maio
de 2011.

Maria Gorete da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



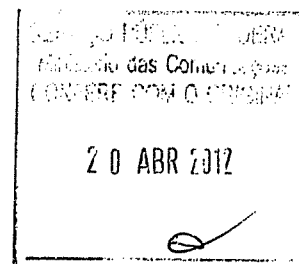
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Teresinha Almeida Antunes de Moura
portador do RG: 89.78.716.712 SJS residente a
Endereço: Assentamento 25 de Novembro S/N na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

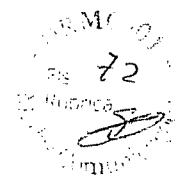
Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 12 de Maio
de 2011.

Srta Teresinha Almeida Moura
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul



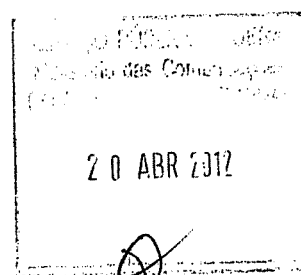
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Cecilia Agostini
portador do RG: 10.68.33.83.41 SSP, residente a
Endereço: Parqueamento 25 de Novembro Interior na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de Maio
de 2011.

Cecilia Agostini
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



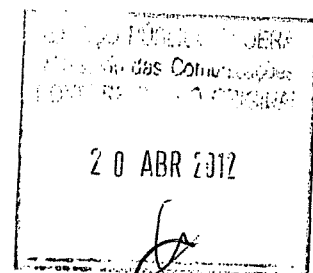
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Marli Franco de Oliveira
portador do RG: 6064395376 SSP residente a
Endereço: Avenida 25 de Novembro Interior na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 12 de maio
de 2011.

Marli Franco de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.





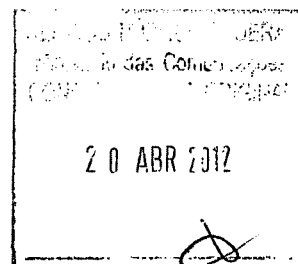
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Vanessa Franco de Oliveira
portador do RG: 30.976.563.48 SFS, residente a
Endereço: Avenida 25 de Novembro Interior na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 12 de Maio
de 2011.

Vanessa F. De Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

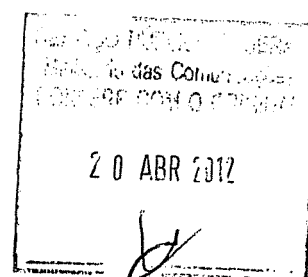
Nome: Neri Antunes de Oliveira
portador do RG: 9.064.126.866 - G.S.P. residente a
Endereço: Avenida 25 de Novembro Inter 07 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

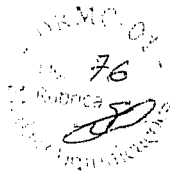
Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 12 de Maio
de 2011.

Neri Antunes de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.





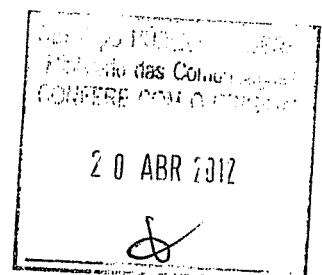
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Elizandra Dutra de Oliveira
portador do RG: 1035470266 residente a
Endereço: Rua Felipe Barreto 480 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 17 de Maio
de 2011.

Elizandra Dutra de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



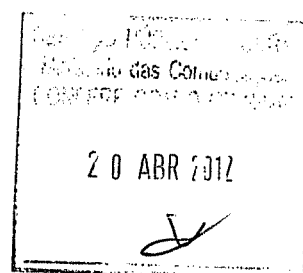
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Joel Lucchesi
portador do RG: 6048127796 SSP residente a
Endereço: Capão Bonito na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 14 de maio
de 2011.

Joel Lucchesi
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



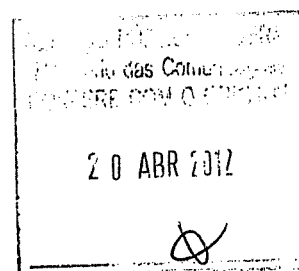
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: JAIR BUENO MACHADO
portador do RG: 1059416261 SSP residente a
Endereço: Basnetos Imbuva S/N na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Jair B. Machado
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



79
[Handwritten mark]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Zenaida Colussi da Costa
portador do RG: 10.854.682.37-5 residente a
Endereço: Rua Felipe Barreto nº 415 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 28 de maio
de 2011.

Zenaida Colussi da Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul
Município das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2012
[Handwritten signature]

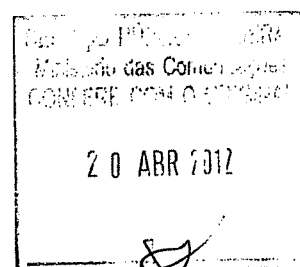
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

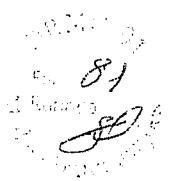
Nome: Maria Dalva de Lima Aguiar
portador do RG: 1067984999 S.S.P. residente a
Endereço: Entrada Caracópio, Capão Bonito do Sul na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 28 de maio
de 2011.

Maria Dalva de L. Aguiar
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.





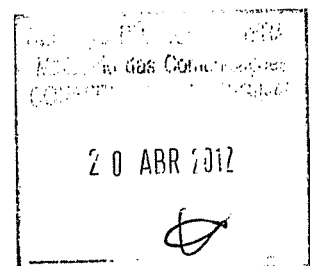
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

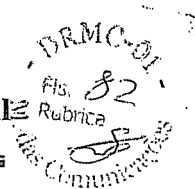
Nome: Gladis Schermer
portador do RG: 1102247481 SSP residente a
Endereço: Assentamento 25 de Novembro na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 28 de maio
de 2011.

Gladis Schermer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.






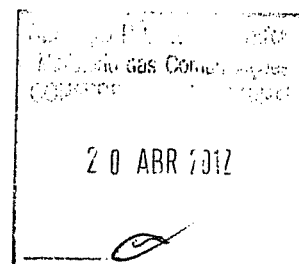
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Daiama S. Rieth
portador do RG: 40.837.010.49.5151 RS residente a
Endereço: Est. do Esmeraldo nº 200 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 28 de maio
de 2011.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul



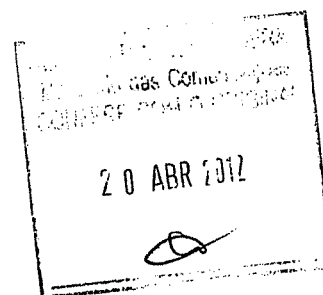
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Cliton do Carmo
portador do RG: 108090176L SSP residente a
Endereço: Rua Benjamin Balduino Nº 200 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 28 de Maio
de 2011.

Cliton do Carmo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



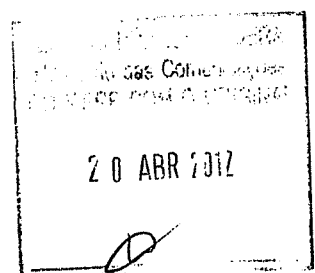
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

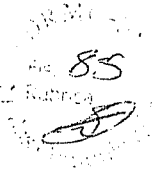
Nome: Cilón Domingos Torom
portador do RG: 40.337.886-24 SSP residente a
Endereço: Rua Felipe Barreto Nº 345 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 28 de Maio
de 2011.

Cilón Domingos Torom
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.





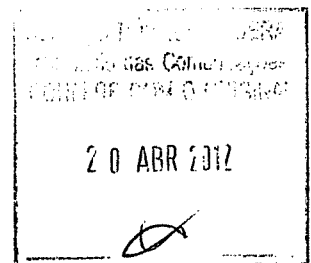
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Cloris Celussi da Costa
portador do RG: 8059720424 SJS residente a
Endereço: Rua Felipe Barreto nº 415 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 28 de maio
de 2011.

Cloris Celussi da Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



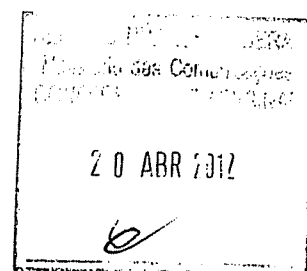
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

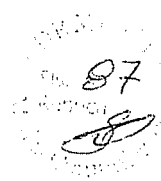
Nome: Alga de Souza Rieth
portador do RG: 609961083-5 residente a
Endereço: Rua Felipe Barreto/11 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 28 de Maio
de 2011.

Alga Rieth
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.





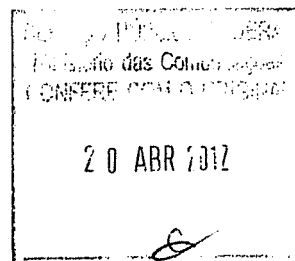
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Arno Edvino Rieth
portador do RG: 4092461104 SJS residente a
Endereço: Rua Felipe Barreto S/N na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 28 de maio
de 2011.

Arno Edvino Rieth
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

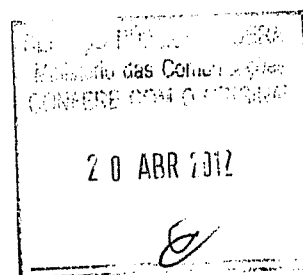
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

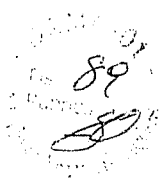
Nome: Marcio Jose Ribeiro
portador do RG: 20.793.15392 residente a
Endereço: Rua Felipe Barreto 175 95308-000 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 17 de maio
de 2011.

Marcio Jose Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.





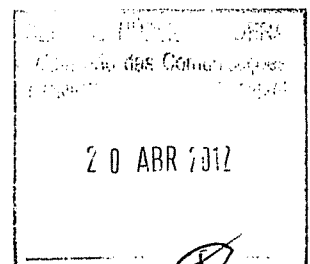
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Derecia T. Multano
portador do RG: 8.076.06.02.38 residente a
Endereço: Rua Arthur Feijó, 319 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 31 de março
de 2011.

Derecia T. Multano
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



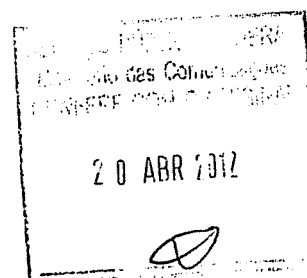
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

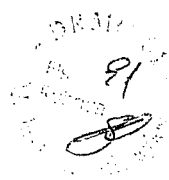
Nome: Sassia Ulmas Novais
portador do RG: 40.90.577304 - S.J.S. residente a
Endereço: Rua. Capão Bonito, 330 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 25 de Maio
de 2011.

Sassia Ulmas Novais
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.





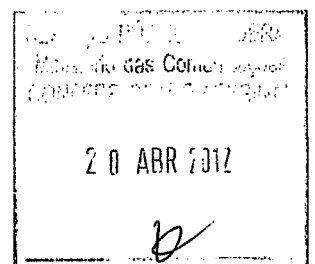
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Severino Ribes
portador do RG: 9.102.986.53 S.A.S. residente a
Endereço: Quilombo do IUA na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 17 de Maio
de 2011.

Severino Ribes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



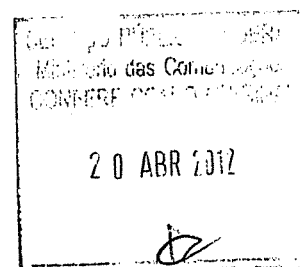
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Andressa Lima da Silva
portador do RG: 1109487155 S/S, residente a
Endereço: Parque dos Eucaliptos Interiores na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 17 de maio
de 2011.

Andressa Lima da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



93
S

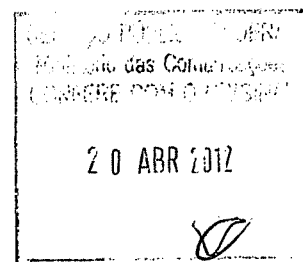
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Guarés Fuchs Engelmann
portador do RG: 10.804.81847-9 residente a
Endereço: Avenida 25 de Novembro Interior cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 12 de Maio
de 2011.

Guarés Fuchs Engelmann
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul



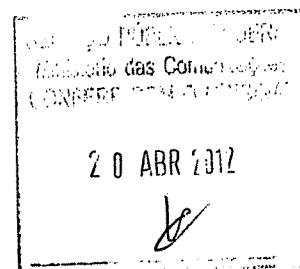
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

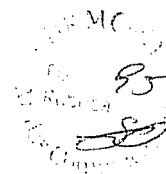
Nome: Elton Ven. Costa
portador do RG: 60.990.548.24 RJ/S residente a
Endereço: Arrastamento 25 de Novembro na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 14 de MAIO
de 2011.

Elton Ven. Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.





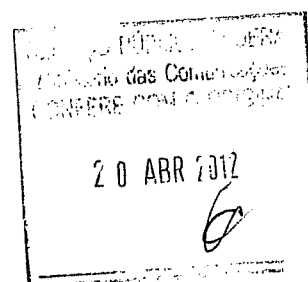
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Abílis Scherner
portador do RG: 503.177784 SSP, residente a
Endereço: Monte Castelo 25 de Novembro na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 15 de Maio
de 2011.

Abílis Scherner
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

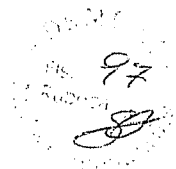
Nome: Maria Lurdes da Silveira
portador do RG: 79.11559452-930 residente a
Endereço: Amentamento 25 de Novembro na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 17 de MAIO
de 2011.

Maria Lurdes da Silveira Schramm
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul
Serviço das Comunicações
CONFERE POR OMISSÃO
20 ABR 2012



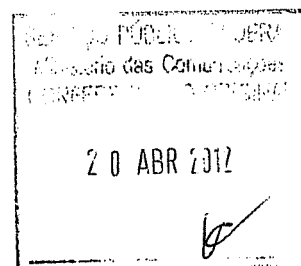
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Erwinna Enna Scherer
portador do RG: 19.506.591/7 C.R.P. residente a
Endereço: Avenida 25 de Novembro Interior na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 18 de MAIO
de 2011.

Erwinna Enna Scherer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



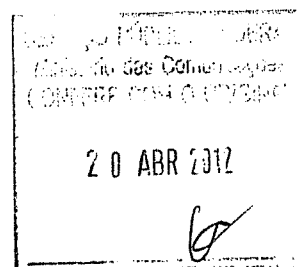
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Sandra M. de Campos Santos
portador do RG: 9093550649-375 residente a
Endereço: Estado Aracruz 9/N na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

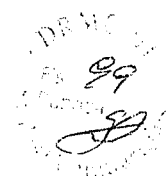
Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 12 de Maio
de 2011.

Sandra M. de Campos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul



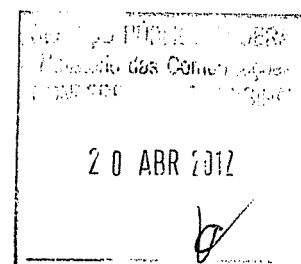
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Paulo P. Santo
portador do RG: 2054246703-55 residente a
Endereço: Estada Coração S/N na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 13 de MAIO
de 2011.

Paulo P. Santo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



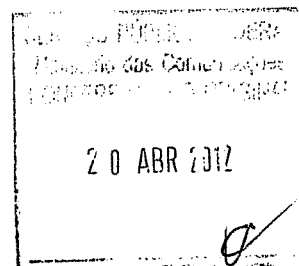
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Jair Ribeiro
portador do RG: 40.877.461-05 RJ residente a
Endereço: Avenida Santa 25 de Novembro Interior na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 12 de Maio
de 2011.

Jair Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

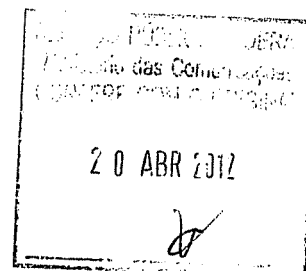
Nome: Jaques Engelmann
portador do RG. 3080481068 SFS residente a
Endereço: Avenida 25 de Novembro Interior na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 12 de maio
de 2011.

Jaques Engelmann

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Lucio Andre Ferreira Godinho
portador do RG: 10.760.561243806 residente a
Endereço: Travessa da IUA, Interior na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 18 de MAIO
de 2011.

Lucio Andre Ferreira Godinho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul
Município das Comunicações
20 ABR 2012

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

PRMC-01
Fls. 103
Rubrica
M. das Comarcas

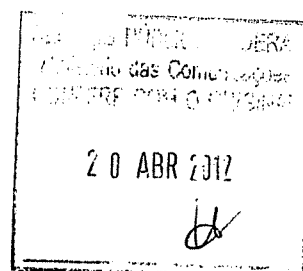
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Dezandra Soares Ferreira
portador do RG: 6.117.464.468 SSP residente a
Endereço: Avenida de Ivo Interior na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 17 de maio
de 2011.

Dezandra Soares Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



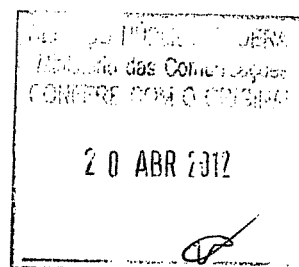
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Vahmor Mborello
portador do RG: 3015614328 SSP residente a
Endereço: Assentamento 25 de Novembro Interiores na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 17 de Maio
de 2011.

Vahmor Mborello
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

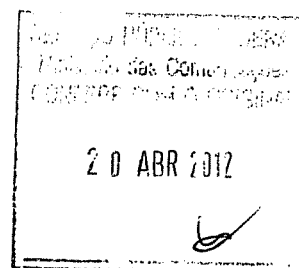
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Emilio Santiago da Silva
portador do RG: 9018092801 SSP residente a
Endereço: Arrentamento 25 Novembro S/N na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 13 de maio
de 2011.

Emilio S. da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



106
JL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Carlos Alberto Juntim
portador do RG: 7043470561 SSP residente a
Endereço: Rua Artur Flijo Nº 257 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 25 de Maio
de 2011.

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

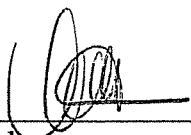
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul
Manifestação de Apoio Individual
COMUNIDADE DE CAPÃO BONITO DO SUL - RS
20 ABR 2012
[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

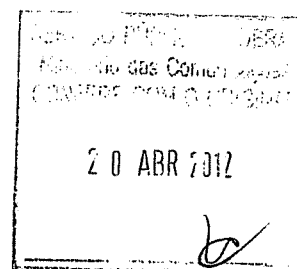
Nome: Adelto Sales de Melo
portador do RG: 507321960/SSP residente a
Endereço: Quilbra Sentes SN na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 31 de março
de 2011.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



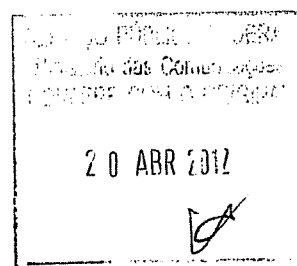
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Jessica de Braga Bello
portador do RG: 91.12.26.7746-4/8 residente a
Endereço: Capão Bonito do Sul na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Jessica de Braga Bello
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



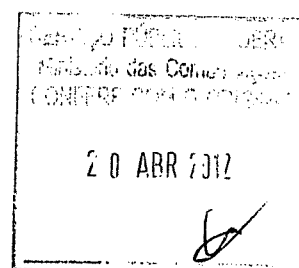
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Gilberto Costeira Boeira
portador do RG: 5028744351 S/S residente a
Endereço: Capão Grande S/N na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Gilberto C Boeira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



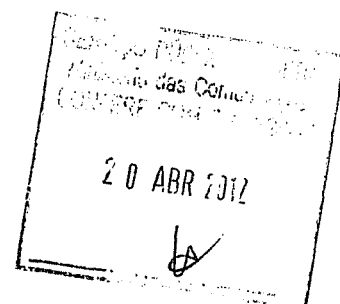
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Leandro de Oliveira
portador do RG: 2.116.980.695 residente a
Endereço: AV Benjamin Balduino 358 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Leandro de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.





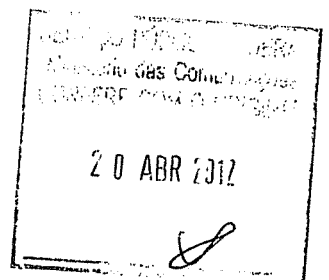
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Edair Juniors Chaves Pereira
portador do RG: 7109520427 SSP residente a
Endereço: Av. Benjamin Bokonek 358 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Edair Juniors Chaves Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



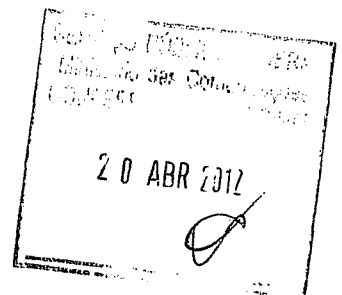
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Vagner Cesar Pereira
portador do RG: 07109372172 residente a
Endereço: Av. Benjamim Bohonelo 358 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Vagner Cesar Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



113
A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Idair Modesto Duarte Pereira
portador do RG: 9024794084 S.J.S. residente a
Endereço: Av. Benjamim Beltrão 358 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Idair M D P
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul
CONFERE DATA E ASSINATURA
20 ABR 2012
A

114
[Handwritten mark]

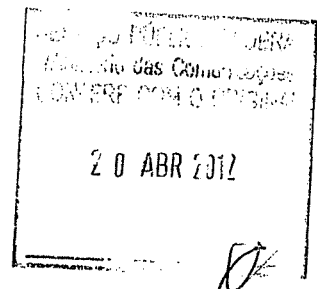
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Helder Roberto Pereira
portador do RG: 30.77.6118.881-515 residente a
Endereço: AV. Benjamin Balduino 358 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Helder Roberto Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



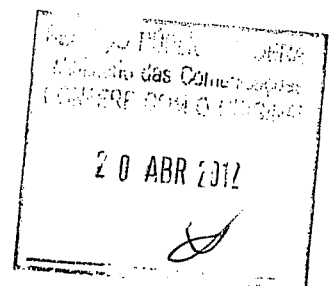
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Angelino Alves Pereira
portador do RG: CPF 346882900-68 residente a
Endereço: Capão Grande interior na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 05 de junho
de 2011.

Angelino Alves Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



116
22/11/11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Maide Alves Pereira
portador do RG: 60.935.506.86-8/RS residente a
Endereço: Capão Grande Interior na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 05 de junho
de 2011.

Maide Alves Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul
20 ABR 2012

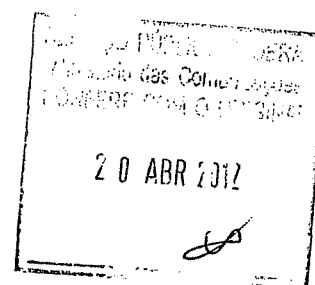
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Atílio Ferreira Nunes
portador do RG: 1029870387-9 residente a
Endereço: Capão Bonito Grande interior na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 05 de junho
de 2011.

Atílio Ferreira Nunes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



118
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Rosa Machado Formiga Nunez
portador do RG: 2664947887 S.P. residente a
Endereço: Capão Grande, Itaipava na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 05 de junho
de 2011.

Rosa Machado Formiga Nunez
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul
20 ABR 2012

119
JF

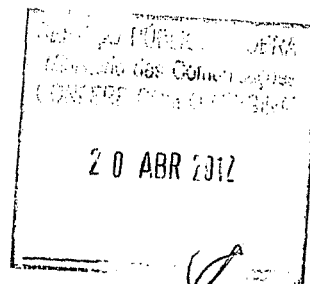
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Sônia Maria Bueno de Romão
portador do RG: 60.58.574/19 SSP residente a
Endereço: Capão Bonito - RS - Rua da ... na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 05 de junho
de 2011.

Sônia M-13 de Romão
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



DRMC-01
Fls. 120
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA-ABAIXO ASSINADO

Reunião Pública
Município das Comarcas
20 ABR 2012

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Capão Bonito do Sul - RS**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Yoniam da Rosa	3109457048 SJS	Arrastamento 25 de Novembro CBS 95308000	Yoniam da Rosa
02	Amildo Duarte	1080480815 SJE	Arrastamento 25 de Novembro CBS 95308000	Amildo Duarte
03	Imas de Newton Antunes	5061346929 SSP	Arrastamento 25 de Novembro CBS 95308000	Imas de L. A. da Silva
04	da Silva			Imas de L. A. da Silva
05	Luiz Torquato Rodrigues Pereira	CPF 51014626020	Residência dos Iruá Capão Bonito do Sul 95308000	Rodrigues P.
06	Luiz Alves Ferreira	1039810691 SSP	Residência dos Iruá Capão Bonito do Sul 95308000	Luiz Alves Ferreira
07	Sora Graice Bittencourt	6094850929 SJS	Residência dos Iruá Capão Bonito do Sul 95308000	Sora Graice Bittencourt
08	Marcia Sandra Skierzyński	9081041635 SJS	Residência dos Iruá Capão Bonito do Sul 95308000	Marcia S. Skierzyński
09	Odair Domingues F. Fim	4100793541 SJC	Residência dos Iruá Capão Bonito do Sul 95308000	Odair Domingues F. Fim
10	Claydineide dos Santos	9058577603 SSP	Residência dos Iruá Capão Bonito do Sul 95308000	Claydineide dos Santos
11	Fabiano dos Santos	4064947155 SSP	Residência dos Iruá Capão Bonito do Sul 95308000	Fabiano dos Santos
12	Fabiano Dutra	CPF 55192661072	Residência dos Iruá Capão Bonito do Sul 95308000	Fabiano Dutra
13	Conceição Dutra	6088158677 SJS	Residência dos Iruá Capão Bonito do Sul 95308000	Conceição Dutra
14	Marta Antonia Vogel	6113354083 SSP	Arrastamento 25 de Novembro Capão Bonito do Sul 95308000	Marta A. Vogel

20
2004
MAR 13 12

12

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Capão Bonito do Sul - RS**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Eraci de Souza	3084173991 SJS	Ass. 25 de Novembro C.B.S. - CEP: 95308-000	Eraci de Souza
02	Valdir Vogel	1074110386 SJS	Ass. 25 de Novembro C.B.S. - CEP: 95308-000	Valdir Vogel
03	Josemar Vogel	8098076972 SJS	Ass. 25 de Novembro C.B.S. - CEP: 95308-000	Josemar Vogel
04	Solange de Souza	2076124169 SSP	Ass. 25 de Novembro C.B.S. CEP: 95308-000	Solange de Souza
05	Alexandre Vinicius Buzio Quinzani	8115713128 SSP	Ass. 25 de Novembro C.B.S CEP: 95308-000	Alexandre v.B. Quinzani
06	Cláudia dos Santos	9119446954 SSP	Ass. 25 de Novembro C.B.S CEP: 95308-000	Cláudia dos Santos
07	Rafael de Souza	1099052522 SJS	Ass. 25 de Novembro C.B.S CEP: 95308-000	Rafael de Souza
08	Paulo Rogério de Abreu	1081760831 SJS	Ass. 25 de Novembro C.B.S CEP: 95308-000	Paulo Rogério de Abreu
09	Martini Vogel da Rosa	6073145648 SJS	Ass. 25 de Novembro C.B.S CEP: 95308-000	Martini Vogel da Rosa
10	Dinair Machado	30492422554 SSP	Ass. 25 de Novembro C.B.S CEP: 95308-000	Dinair Machado
11	Osmar Menegildo Abel	4034677604 SSP	Ass. 25 de Novembro C.B.S CEP: 95308-000	Osmar Menegildo Abel
12	Sandra Frezina de Prado	7100269971 SJS	Ass. 25 de Novembro C.B.S CEP: 95308-000	Sandra L. de Prado
13	Maria Cristina	3084881964 SJS	Ass. 25 de Novembro C.B.S. CEP: 95308-000	Maria Cristiane Honorei
14	Marinês Franciozi	1073591982 SSTC	Ass. 25 de Novembro C.B.S. CEP: 95308-000	Marinês Franciozi

17 de Abril 2012
 Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul
 M. Rubrica
 Fil. 153
 DRAC 01

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Norair Antonio Martins	1064967531 SSP	Correio Capão Bonito do Sul RS	Norair A. Martins
02			CEP 95308000	
03	Edelgisa da Amorim	3005920107 SSP	Correio Capão Bonito do Sul RS	Edelgisa A. Amorim
04	201133		CEP 95308000	
05	Zenilda Augustina de Oliveira	5001566776 SSP	Logradouro dos Irmãos Capão Bonito do Sul	Zenilda A. de Oliveira
06	Adelmar Fetter	1064984451 SSP	Logradouro dos Irmãos Capão Bonito do Sul	Adelmar Fetter
07	Geislaine da Silva Machado	110152921 SSP	Logradouro dos Irmãos Capão Bonito do Sul	Geislaine da Silva Machado
08	Enilda propicio da Silva	709441121123 SSP	Logradouro dos Irmãos Capão Bonito do Sul	Enilda propicio da Silva
09	Tiago Rodrigues Machado	CPF 01915522080	Logradouro dos Irmãos Capão Bonito do Sul	Tiago R. Rodrigues Machado
10	Yara Mendes Moreira	9041860777 SJS	Logradouro dos Irmãos Capão Bonito do Sul	Yara Mendes Moreira
11	Mayda Mello	4074068372 SJC	Logradouro dos Irmãos Capão Bonito do Sul	Mayda Mello
12	Dolice Rodrigues dos Santos	6050629085 SSP	Logradouro dos Irmãos Capão Bonito do Sul	Dolice R. dos Santos
13	Valdemir Tiago da Paiva	5013391528 SSP	Logradouro dos Irmãos Capão Bonito do Sul	Valdemir Tiago da Paiva
	Marcos Costa Fetter	8097329364 SJS	Logradouro dos Irmãos Capão Bonito do Sul	Marcos Costa Fetter

12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Jeneci Marilb	1064244935 SSP	Capão Bonito do Sul 95308000	Jeneci Marilb
02	João de Souza	7080815017 SJS	Arrombamento 25 de Novembro CBS 95308000	João de Souza
03	Angice Teresinha Gruppe	7091468095 SJS	Arrombamento 25 de Novembro CBS 95308000	Angice T. Gruppe
04	Jonathans de Souza	2102253608 SSP	Arrombamento 25 de Novembro CBS 95308000	Jonathans de Souza
05	Adelaine Fontoura Wegel	1083491724 SJS	Arrombamento 25 de Novembro CBS 95308000	Adelaine F. Wegel
06	Joel Wegel	7016393551 SSP	Arrombamento 25 de Novembro CBS 95308000	Joel Wegel
07	Marcia Teresinha Campagnolo	9101392703 SJS	Arrombamento 25 de Novembro CBS 95308000	Marcia Teresinha Campagnolo
08	Irês dos Santos Almerim	4090581234 SJS	Arrombamento 25 de Novembro CBS 95308000	Irês dos Santos Almerim
09	Elizete de Fátima Almerim	1103655661 SJS	Arrombamento 25 de Novembro CBS 95308000	Elizete de Fátima Almerim
10	João Antunes de Aguiar	1039769169 SSP	Arrombamento 25 de Novembro CBS 95308000	João Antunes de Aguiar
11	Edilson Amantill de Aguiar	7095211764 SJS	Arrombamento 25 de Novembro CBS 95308000	Edilson Amantill de Aguiar
12	Antonio Carlos Mendes	1074613282 SJC	Arrombamento 25 de Novembro CBS 95308000	Antonio Carlos Mendes
13	Rosane Voltani	7100958359 SJS	Arrombamento 25 de Novembro CBS 95308000	Rosane Voltani
	Luiz Rogério dos Santos	5094463916 SJS	Arrombamento 25 de Novembro CBS 95308000	Luiz Rogério dos Santos

13
17
11
17
11

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Paulo Roberto Pires	1112170161 - S.S.P	Rua Francisco Wegher - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	
02	Laurentina Pereira Pires	CPF: 622803840-00	Rua Francisco Wegher - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Laurentina P. Pires
03	Antonio do Oliveira Pires	CPF: 164.372.760-53	Rua Francisco Wegher - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Antonio do Oliveira Pires
04	Sheila Cristina Vieira Landeira	5105479926 - S.J.S	Rua Francisco Wegher - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Sheila Landeira
05	Amobral José Landeira	6022569401 - S.S.P	Rua Francisco Wegher - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Amobral Landeira
06	Olinda dos Santos Landeira	8078084251 - S.J.S	Rua Francisco Wegher - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Olinda S. Landeira
07	Rudimar dos Santos Landeira	1104501174 - S.J.S	Rua Francisco Wegher - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Rudimar S. Landeira
08	João Carlos Landeira	5026879816 - SSP	Rua Francisco Wegher - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	João Carlos Landeira
09	Isabel Cristina Vieira Landeira	5054510374 - SSP	Rua Francisco Wegher - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Isabel C. Landeira
10	Delio Afonso Seibt	CPF: 230875360-91	Rua Francisco Wegher - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Delio Afonso Seibt
11	Darmeltes Francisco Landeira	3055975175 - SSP	Rua Arthur Feijó - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Darmeltes Landeira
12	Alma Elisete Pereira	2077611172 SSP	Rua Estrada do Rabão - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Alma Elisete Pereira
13	José Sclero dos Santos Oli	7067940451 SSP	Rua Estrada do Rabão - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	José Sclero dos Santos Oli
14	Rejane de Freitas	1028263132 SSP	Estrada Caravaggio (E.B) CEP: 95308-000	Rejane de Freitas

7
14
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

125

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Nelei Pereira das Chagas	CPF: 812.764.350-53	Capão Grande - Capão Bonito do Sul CEP: 95308-000	Nelei Pereira
02	Elisa Lima da Silva	CPF: 005.097.550-11	Rua Felipe Barreto - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Elisa Lima da Silva
03	Nerozilda T. Brutto da Silva	CPF: 822.866.980-15	Rua Pedro Selam - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Nerozilda Brutto
04	Alaino Padilha Chaves da Silva	CPF: 821642660-72	Rua Felipe Barreto - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Alaino Silva
05	Noeli Alves de Ramos Pereira	CPF: 900.285.380-79	Capão Grande - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Noeli Pereira
06	Elenita Chaves Pereira	CPF: 018.707.530-11	Rua Felipe Barreto - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Elenita Chaves
07	Maria Helena Pires Louato	CPF: 006.383.510-06	Rua Francisco Wegher - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Maria Louato
08	Lourdes da Silva Castagna	CPF: 000.820.550-76	Rua Felipe Barreto - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Lourdes Castagna
09	Valeirna Cordeiro	CPF: 000.327.700-07	Rua Francisco Wegher - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Valeirna Cordeiro
10	Lucimar de Lourdes A. dos Santos	CPF: 844.786.550-00	Rua Felipe Barreto - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Lucimar Santos
11	Imes Coussell	CPF: 368.792.400-97	Estrada Clemente Angelo - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Imes Coussell
12	Dalva Maria Luz da Silva	CPF: 017.269.560-08	Rua Felipe Barreto - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Dalva da Silva
13	Suz Borges de Luz	CPF: 249.635.690-00	Rua Felipe Barreto - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Suz Borges de Luz
14	Elaine Dutra	CPF: 000.409.570-71	Rua Felipe Barreto - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Elaine Dutra

7
11
12
13
14
ABR 2012

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul
Fis. 126
11-01

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Roberto Corrêa Lobo	7046571092 SSP	Estrada Capão Bonito nº 90 CBS	Roberto Lobo
02	Jose Luiz de Faria	1048125213 SSP	Estrada Capão Bonito CBS	Jose de Oliveira
03	Abdias Trasmão de	6043089751 SSP	Chegada dia 1000 CBS	Luiz T. Oliveira
04	Clara de			Clara de Souza Oliveira
05	Clara de Landes de	3052727747 SSP	Capão grande Capão Bonito do S.	
06	Souza Oliveira			
07	Robel Agnoscido	2117393434 SSP	Estrada Capão Bonito CBS 95308000	Robel
08	Harizmar Gomes			
09	Wesley Vargas	CPF 970.38474048	Anuário 25 de Novembro CBS 95308000	Wesley Vargas
10	Joaquim Rodrigues Pedrozo	10.37.389581 SSP	Anuário 25 de Novembro CBS 95308000	Joaquim R. Pedrozo
11	Cláudio Francisco	7048478478 SSP	Anuário Capão Bonito do Sul 95308000	Cláudio Francisco
12	Mays de Fátima Romão	8093187477 SSP	Anuário 25 de Novembro CBS CP 95308000	Maria de F. Romão
13	Almirante Stamer Romão	3018463048 SSP	Anuário 25 de Novembro CBS CP 95308000	Almirante Romão
14	Adair Antonio Dalla Riva	8096862209 SSP	Anuário 25 de Novembro Capão Bonito do Sul CP 95308000	Adair Dalla Riva

2011

127

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Edmundo Cerini	5011428703 SSP	Rincoão Campiolo 95308-000	Edmundo Cerini
02	Milton Norami	419 133 560 91 CPF	Rincoão Campiolo 95307-000	Milton Norami
03	João Paulo Prestes da Silva	5050628188 SSP	Rincoão Campiolo 95307-000	João Paulo Prestes
04	Roberto Matias de Oliveira	7104512335 SJS	Armutanópolis 25 de Novembro CBS 95308000	Roberto Matias
05	João Carlos Nunes da Silva	5033330521 SJS	Armutanópolis 25 de Novembro CBS 95308000	João Carlos Nunes
06	Marcelo Rizzato da Silva	4077469216 SJS	Armutanópolis 25 de Novembro CBS 95308000	Marcelo Rizzato da Silva
07	Luiz de Melo	9084174722 SJS	Armutanópolis 25 de Novembro CBS 95308000	Luiz de Melo
08	Jacelles Ribeiro de Almeida	7078001372 SJS	Armutanópolis 25 de Novembro CBS 95308000	Jacelles R. de Almeida
09	Juliana da Rosa	6114669631 SSP	Armutanópolis 25 de Novembro CBS 95308000	Juliana da Rosa
10	Luiz Fontoura da Silva	6078986913 SJS	Armutanópolis 25 de Novembro CBS 95308000	Luiz Fontoura da Silva
11	Ari Fontoura	2027646765 SSP	Armutanópolis 25 de Novembro CBS 95308000	Ari Fontoura
12	Vanessa Bueno	2065255748 SSP	Armutanópolis 25 de Novembro CBS 95308000	Vanessa Bueno
13	Edson Luis Fontoura	1081801274 SJS	Armutanópolis 25 de Novembro CBS 95308000	Edson Luis Fontoura
14	Cláudia Aparecida Engelmann	5109922535 SJS	Armutanópolis 25 de Novembro CBS 95308000	Cláudia A. Engelmann

70
17 ABR 2012

125

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Ademir Ribeiro de Lima	1037796461 SJS	Capão Grande dos TUVS 95308000	Ademir Ribeiro
02	Ormeide Costa de Melo	9096124411 SSP	Capão Grande dos TUVS 95308000	Ormeide C. Melo
03	Elisa Costa de Melo	3104503689 SJS	Capão Grande dos TUVS 95308000	Elisa Costa Melo
04	Gelson Satorio	1052589995 SJS	Capão Grande SJS	Gelson Satorio
05	Edsonilton Moraes de Almeida	1065241372 SJS	Capão Grande 95308000	Edsonilton Moraes
06	Leopoldo Vieira de Carvalho	CPT 552.606.160-43	Rua Felipe Bonato CBS 95308000	Leopoldo Vieira de Carvalho
07	André Luiz Meira Ferraz	1058569024 SSP	Capão Grande CBS 95308000	André Luiz Meira Ferraz
08	Lívio			
09	Ygorzinho Boeira Nunes	5109116354 SJS	Capão Grande CBS 95308000	Ygorzinho B. Nunes
10	Vera Lucia Boeira de	6074613371 PC	Capão Grande CBS 95308000	Vera Lucia B. de Silva
11	Silvia		Capão Grande CBS 95308000	
12	Dilzon de Lima	1055952055 SSP	Capão Grande CBS 95308000	Dilzon L. de Lima
13	Oswaldina Pereira de	3064972171 SSP	Capão Grande CBS 95308000	Oswaldina O. de Lima
	Lívio			

17 ABR 2012

DRM C-01
Fis. 129
Rubrica
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Capão Bonito do Sul - RS**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Marina Nivalda Lima	1064937781 SSP	Capão Bonito do Sul	Marina N. L. Barretto
02	Capão Bonito		RS CEP 95308000	
03	Antonio Alves de Oliveira	1023389933 SSP	Capão Bonito do Sul	Antonio A. Oliveira
04	ANDRE C. OLIVEIRA	CPF 0101806647	BARRIOS, CAPÃO BONITO DO SUL	
05			CEP 95308000	
06	Jovelina Alves Gomes	4032805413 SSP	Capão Bonito do Sul	Jovelina Prates
07	Prates		CEP 95308000	
08	Terezinha Prates	5075258052 SJ	Capão Bonito do Sul	Terezinha Prates
09			RS CEP 95308000	
10	Celso Rodrigues da Silva	4042136339 SJ	Capão Bonito do Sul	Celso R. Dasilva
11	Silva		RS CEP 95308000	
12	Domiciliana Prates da Silveira	CPF 90850807034	Capão Bonito do Sul	Domiciliana Prates da Silveira
13	da Silveira		RS CEP 95308000	
14	Traci Regina Paes	CPF 82660271020	Capão Bonito do Sul	Traci Regina Paes
	Paes		RS CEP 95308000	

17
14
7107
2017

130

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Fidelino de Jesus	CPF 14506289072	Capão Bonito do Sul RS	Fidelino de J. M.
02	Luís de Lima		CEP 95308000	de Lima
03	Tiago TOFFINO Rodrygan	5093547261	Capão Bonito do Sul RS	Tiago T. Rodrigues
04			CEP 95308000	
05	Daiane Lima Bonito	9100700602 9/9	Capão Bonito do Sul RS	Daiane Lima Bonito
06			CEP 95308000	
07	Claudian Roberto Bezerra	CPF 55262074049	Capão Bonito do Sul RS	Claudian Roberto Bezerra
08	da Silva		CEP 95308000	
09	Adão Telles de Almeida	CPF 582473130 09	Capão Bonito do Sul RS	Adão T. de Almeida
10			CEP 95308000	
11	Luís de Lima Silva	1050375675 SSP	Capão Bonito do Sul RS	Luís de Lima Silva
12	Juarez 13 da Silva		CEP 95308000	
13	Dora Bomardino da Silva	1008764929 SSP	Capão Bonito do Sul RS	Juarez 13 da Silva
14	Silva		CEP 95308000	

ABR 2012

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul
 Hs. 131
 2ª Referência
 13/01/2012

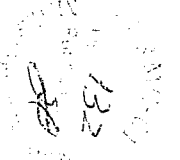
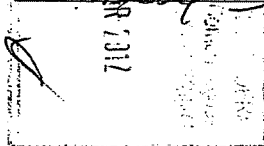
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Robson Soares		Bonitos. C.B.S R S CEP 95308000	Robson Soares
02	Carlos Pujonela	CPF 32639906034	Bonitos Capão Bonito do Sul	Carlos Pujonela
03			CEP 95308000	
04	Soloci Pujonela	CPF 32510822048	Bonitos Capão Bonito do Sul RS	Soloci Pujonela
05			CEP 95308000	
06	Davi Domingos	2021606121 SSP	Bonitos Capão Bonito do Sul RS	Davi Domingos
07	Monchini		CEP 95308000	
08	Bruno Trazenas	1104503675 SJS	Bonitos Capão Bonito do Sul RS	Bruno T. Trazenas Silva
09	do Silva		CEP 95308000	
10	Cleusice Mota da Silva	6073775188 SSP	Bonitos Capão Bonito do Sul RS	Cleusice Mota da Silva
11			CEP 95308000	
12	Luiza Teles Cordeiro	CPF 68065736068	Bonitos Capão Bonito do Sul RS	Luiza T Cordeiro
13	dos Santos		CEP 95308000	dos Santos
14	Misael Soares Dias	309347356 SJS	Bonitos Capão Bonito do Sul RS	Misael Soares Dias
			CEP 95308000	



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Rosa Elisete da Silva	305762028 255	Assentamento 25 de Novembro	95308-000 - [Assinatura]
02	Maria da Rosa Smit	1014426819	Rua Francisco Wegher n.º 55. C.B.S	95308-000 [Assinatura]
03	[Assinatura]	509245774 561	Capão Grande 45308-000	Jaqueline Carvalho Horib
04	Caroline Silva do O	1113834384 (SSP)	Assentamento 25 de Novembro	Caroline Silva do O.
05	Elaine C. Mendes	1115322198 (SSP)	Assentamento 25 de Novembro.	[Assinatura]
06	Andriana de M. de Lima	1076054335 (SSP)	Humayda De Negri 95308-000	95308-00 [Assinatura]
07	Diadora Pedraza	8114364444 (SSP)	Rua Arthur Feijó 329 95308-000	95308-00 [Assinatura]
08	Mauri Domingues	3074071717 (SSP)	Antônio Feijó 30895308-000	95308-000 [Assinatura]
09	Maximílica Paganella	9091695323 (SSP)	Entrada Suroeste 95308-000	95308-00 Maximílica Paganella
10	Talmita de Souza		Rua Felipe Barreto 95308-000	95308-00 Talmita de Souza
11	Cleveson Juresch	6059731098 (SSP)	AVENIDA BENJAMIM BARRETO	95308-000 [Assinatura]
12	Talanda N. de Andrade	622.762.040-87	Rua Felipe Barreto, 485, 95308-000	[Assinatura]
13	Luiz Carlos Pinheiro	3098491453 (SSP)	Rua Felipe Barreto 95308-000	95308000 [Assinatura]
14	Leandro A. Barreto (SSP)	7074613295 (SSP)	Rua Felipe Barreto 95308-000	95308000 [Assinatura]
15	Sergio Fabiano (SSP)	9055843669	Rua Antônio Feijó 329	95308-000
16	DAV. Sandro	(SSP) 1043098688	Rua Felipe Barreto	95308-00 [Assinatura]

[Assinatura]

DAV. Sandro

133

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Roberto J. Rieth	2089996901	Est. saída p/ Camerado Km 4 95308000	[Assinatura]
02	Enio Kujawa	2065721793	Capão Bonito do Sul 95308000	[Assinatura]
03	Dulcemara Beal	4055874663	Capão Bonito do Sul - 95308000	[Assinatura]
04	Hilli J. Siabowski	8100128969	Est. saída p/ Camerado 95308000	[Assinatura]
05	Jeanete D. D. Trzen	6048128323	CAPÃO Bonito do Sul 95308000	[Assinatura]
06	Nadir Costa da Silva	4043552072 SSP	Rua Felipe Barreto 91495868000	[Assinatura]
07	Mara Sílvia Correa da Luz	CPF: 692.117.360-72	Capão Grande - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Mara Sílvia C da Luz
08	João Teles Ferreira	CPF: 848.808.800-00	Rua Felipe Barreto - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	João Teles Ferreira
09	Sueli Barbosa do Prado	7083191705-SSP	Assentamento 25 de Novembro Capão B. do Sul 95308-000	Sueli Barbosa do Prado
10	Elizama Aparecida Engelmann	CPF: 024.806.050-35	Assentamento 25 de Novembro - Capão B. do Sul - 95308-000	Elizama A Engelmann
11	Tuonete de Fatima Lucas	1065857789-SSP	Assentamento 25 de Novembro - Capão B. do Sul - 95308-000	Tuonete de F. Lucas
12	Maria Sálte Pereira das Chagas	CPF: 011.143.900-47	Capão Grande - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	[Assinatura]
13	Sidnei Pereira das Chagas	9100789412-SSP	Capão Grande - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	[Assinatura]
14	Mariene das Graças do Comargo	CPF: 019.705.150-23	Rua Felipe Barreto - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Mariene Comargo

ABR 2012

DRAC-01
Fis. 134
M. Rubrica
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	José de Souza Ballo	8064943469	A. Felipe Bonito Capão B. do Sul / 95308000	José de Souza Ballo
02	Dalva Ferezeira Pires	101468595268	Faz do Posto - Capão Bonito do Sul / 95308000	Dalva Ferezeira Pires
03	Adelton Nunes	1052587464(SSP)	P. B.S. Centro / 95308000	Adelton Nunes
04	Georgete Giatto	2080391101(SSP)	P. B.S. Centro 95308000	Georgete Giatto
05	Delma J. Pereira	106498834688	P. B.S. Capão Grande 95308000	Delma J. Pereira
06	Neiza de A. Ribeiro	6052250691(SSP)	S. Carlos - Capão Bonito do Sul - 95.308.000	Neiza de A. Ribeiro
07	Chayenne dos Santos	709663267998	Capão Bonito do Sul - 95.308.000	Chayenne dos Santos
08	Jessica B. Ballo	9112467740(SSP)	Capão Bonito do Sul 95308000	Jessica B. Ballo
09				
10	José de F. Antunes Pereira	R6: 9088828216 SSP	Arrendamento 25 de novembro Capão Bonito CEP: 953081000	José de F. Antunes Pereira
11				
12	Valdeci Antunes Pires	1111-2.634.217 959	Arrendamento 25 de novembro C.B.S CP 95308000	Valdeci A. Pires
13	Claudete Lima dos Pires	1111-2.923.636 959	Arrendamento 25 de novembro C.B.S CP 95308000	Claudete Lima dos Pires
14	Wagner Antunes Pires	5.506.564.399	Arrendamento 25 de novembro Capão Bonito do Sul CP 95308000	Wagner Antunes Pires

7/11/2011

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul
 Rua Rubrica
 nº 135
 DR/MC-01

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	José Rios Forato	910974109-(SJS)	Rua Francisco Wegher - 95308-000	José Rios Forato
02	Giselle C. Ribeiro	6091964418	Faz. Lagea Bonita - 95308-000	Giselle C. Ribeiro
03	Jeane M. P. Lago	7039790444	Limeira - 95308-000	Jeane M. P. Lago
04	Delio Junior da R. Silva	409485104(SSP)	Rua Francisco Wegher - 95308-000	Delio Junior da R. Silva
05	Clayton S. de Jesus	514502091(SJS)	Barretos - 95308-000	Clayton S. de Jesus
06	Yvoni Dittadi	310855452(SJS)	São Carlos - 95308-000	Yvoni Dittadi
07	Taylor S. da Silva	910505493(SSP)	residência Capão Bonito - 95308-000	Taylor S. da Silva
08	Letícia N. Martins	4112667181(SSP)	R. Sto. Isidoro, Bairro Coronopólio - 95308-000	Letícia N. Martins
09	Flôrentina de L. de Souza	1113554636 (SSP)	Barretos - Capão Bonito do Sul - 95308-000	Flôrentina de L. de Souza
10	Yonessa C. Carneiro	1113339781(SSP)	Capão Bonito - 95308-000	Yonessa C. Carneiro
11	Jucelaine Pereira	8102886739	Capão Bonito do Sul - 95308-000	Jucelaine Pereira
12	Sabrina Alvezes	4105481836(SSP)	Capão Bonito do Sul - 95308-000	Sabrina Alvezes
13	Edeli de F. Pereira	8076060402	Capão Bonito do Sul - 95308-000	Edeli de F. Pereira
14	Yoni Escobar	205972950(SSP)	Limeira Interior - 95308-000	Yoni Escobar

20 ABR 2012

136

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	MARION BASCHERO	552.613.290-00	CAPÃO BONITO DO SUL - RS 95308-000	[Assinatura]
02	Apelton Palmieri	411.295.446-72	Capão Bonito 95308-000	[Assinatura]
03	Alexandre Fagundes	310.288.241-3 SFS	Capão Bonito do Sul 95308-000	Alexandre Fagundes
04	Gilberto Dalves	5 8 799.665-59	Capão Bonito do Sul 95308-000	Gilberto Dalves
05	Marcelo Paganella	326.296.806-53 CPF	Av. Benjamin Bolsonelli Nº 243/95308-000	em Curitiba
06	Terezinha de Jesus Paganella	409.449.808-2 SSP	Av. Benjamin Bolsonelli Nº 243/95308-000	Terezinha de Jesus Paganella
07	Eder Antonio Beatto	60.930.511.894-9 SJS	Arrematamento 25 de Novembro CBS 95308-000	Eder Antonio Beatto
08	Maria Eva Beatto	304.391.689-9 SSP	Arrematamento 25 de Novembro CBS 95308-000	Maria Eva Beatto
09	Eder Antonio Beatto	80.841.741.322-5 SJS	Arrematamento 25 de Novembro CBS 95308-000	Eder Antonio Beatto
10	Yuri Fontoura	60.771.322.337-5 SJS	Arrematamento 25 de Novembro CBS 95308-000	Yuri Fontoura
11	Marijete de Souza	103.536.448-9 SJS	Arrematamento 25 de Novembro CBS 95308-000	Marijete de Souza
12	Sônia M. do Prado Caspary	41.023.998-76 SSP	Arrematamento 25 de Novembro CBS 95308-000	Sônia M. do Prado Caspary
13	Maria Izabel de Souza	50.824.116.415-5 SJS	Arrematamento 25 de Novembro CBS 95308-000	Maria Izabel de Souza
14	Araceli da Costa	60.881.635-58 SJS	Arrematamento 25 de Novembro CBS 95308-000	Araceli da Costa

30 ABR 2011

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Daiane Camargo Sorato	CPF: 012.509.280-60	Rua Felipe Barreto - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Daiane Camargo Sorato
02	Terezinha Encarna Regimini	CPF: 009.391.550-01	Rua Felipe Barreto - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	T. Encarna Regimini
03	Maria da Penha Alves Pereira	508.374.659 - S.J.S	Lagoado dos Ives - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Maria da Penha
04	Deoclecio Alves Pereira	CPF: 313.093.130-91	Lagoado dos Ives - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Deoclecio Alves Pereira
05	Jose Adriano Pereira das Chagas	CPF: 007.167.570-10	Capão Grande - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Jose Adriano Pereira
06	Luciana Camargo Sorato	908.908.4777 - S.J.S	Rua Felipe Barreto - Capão B. do Sul - CEP: 95308-00	Luciana Camargo Sorato
07	Francete Alves	71045 0 18 09 - S.J.S	Estrada Caravaggio - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Francete Alves
08	Jenaina Camargo Sorato	CPF: 012.799.370-33	Rua Felipe Barreto - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Jenaina Camargo Sorato
09	Marcia Sandra Skierzyński	CPF: 82.605.9200-20	Lagoado dos Ives - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Marcia S. Skierzyński
10	Claudemir Roberto dos Santos	CPF: 88.16.94.210-04	Lagoado dos Ives - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Claudemir dos Santos
11	Josana Elizabete Souza de Oliveira Viçosa	CPF: 506.042.520-72	Rua Antão Feijó - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Josana E. V. Viçosa
12	Maria Regina Rodrigues Condeiro	8083719927	Rua Francisco Weigher - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Maria Regina Rodrigues Condeiro
13	Luiz Antonio Pires	CPF: 68452993072	Rua Francisco Weigher - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Luiz A. Pires
14	Natalino Pires	2104496506 - S.J.S	Rua Francisco Weigher - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Natalino Pires

A
27 ABR 2012

DRM 01
138

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Capão Bonito do Sul - RS**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Paulo Roberto Debona	5099659814515	Barroto - CBS 95308-000	Paulo R. Debona
02	Pedro Ernesto D. de Souza	4109015174-515	Barroto - CBS 95308-000	Pedro Ernesto D. de Souza
03	Adrieli Leusa Dalmina	1104503188-515	Rua Arthur Frey - CBS 95308-000	Adrieli L. Dalmina
04	Aline Zanette	3101705014-515	Rua Benjamim Beltrão - CBS 95308-000	ALINE ZANETTE
05	Ana Claudia Borges da Silva	7084326797-55P	E. das Turucacas - CBS 95308-000	Ana Claudia B. da Silva
06	Ana S. Dutra da Silva	6052590582-55P	R. Felipe Barreto - CBS 95308-000	Ana S. Dutra da Silva
07	Angélica C. A. Mangron	7099854692-515	Est. Clemente Angelo - CBS 95308-000	Angélica C. A. Mangron
08	Caroline C. Lima	3111020321-55P	Capão Grande - CBS 95308-000	Caroline C. Lima
09	Chaimeder T. Tezon	7096632679-55P	R. Felipe Barreto - CBS 95308-000	Chaimeder T. Tezon
10	Clayton da Silva	9118728204-55P	Limeira - CBS 95308-000	Clayton da Silva
11	Claudio da Silva	2118728225-55P	Limeira - CBS 95308-000	Claudio da Silva
12	Cleudson Dutra	208612431-55P	R. Felipe Barreto - CBS 95308-000	Cleudson Dutra
13	Cristiane P. Pereira	9101791408-515	Fm. São João - CBS 95308-000	Cristiane P. Pereira
14	Dalila dos Passos Chaves	3113731727-55P	São Carlos - CBS 95308-000	Dalila dos Passos Chaves

ABR 2012

ORMC-01
Fls. 139

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Capão Bonito do Sul - RS**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Aline Seidler Andrade	3099840583-SJS	Estrada Clemente Angelo 95308-000	Aline Seidler
02	Domingos Mamfion	5028211596 - SSP	Limeira 95308-000	DM
03	Clayton Santos de Jesus	5104502091 - SJS	Banetes 95308-000	Clayton M. Jesus
04	Fabiana dos P. Chaves	4105481636 - SJS	Fazenda das Condições - 95.308-000	Fabiana dos P. Chaves
05	Gabriele Bozza	3104502545 - SJS	Estrada de Clemente Angelo 95.308.000	Gabriele Bozza
06	João Otávio S. Souza	552.614.500 - 04	São Carlos 95.308.000	João Otávio de Souza
07	Jovane Ditadi	3108551452 - SJS	Parro do Paiol 95.308.000	Jovane Ditadi
08	Leticia de C. A. de Souza	6107445908 - SJS	Estrada Clemente Angelo 95.308.000	Leticia de C. A. de Souza
09	Leticia N. Martins	1112667183 - SSP	Limeira 95.308.000	Leticia N. Martins
10	Richard M. Teles	3110910506 - SSP	Limeira 95.308.000	Richard M. Teles
11	Jorge A. N. Hoffmann	262.016.070-72	Banetes 95.308.000	Jorge Hoffmann
12	Cláudio F. Góssobski	1104494613 SJS	Aumentado 25 Novembro 95.308.000	Cláudio Góssobski
13	Renê Rimoldi Chaves	1014507821 SJS	São Carlos 95.308.000	Renê Rimoldi
14	Odila dos P. Chaves	4055849063 - SJS	São Carlos 95.308.000	Odila dos P. Chaves

ABR 2012

PRAC-01
Fig. 440
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Gustavo G.M. dos Santos	8109748742-outra	Faz Tiago CBS 95308-000	Gustavo G.M. dos Santos
02	Glauber Luis G. do Filho	3059729677-outra	R. Arthur Feijó - CBS 95308-000	Glauber Luis G. do Filho
03	Fabiano M. Ferraz	914560106-SSP	Est do Paiol CBS- 95308-000	Fabiano M. Ferraz
04	Erilton B. Landeira	3115026084-SSP	R. Felipe Barreto CBS 95308-000	Erilton B. Landeira
05	Edinoro S. de Lima	028021290-90 CPF	Capão Grande CBS 95308-000	Edinoro S. de Lima
06	Hortêncio M. de Jesus	551.942.900-63 CPF	Passo do Paiol CBS 95308-000	Hortêncio M. de Jesus
07	Francisco do S. Araújo	4100129271-SSP	Assent 25 de novembro CBS 95308-000	Francisco do S. Araújo
08	Roseli S. Reismen Andrade	005.470660-23	Est. Zanette CBS. 95308-000	Roseli S. Reismen Andrade
09	Joel Lucchese	582453.160-91 CPF	São Carlos CBS 95308-000	Joel Lucchese
10	Celso Pagoncha	326.389.060-34 CPF	Barretos CBS. 95308-000	Celso Pagoncha
11	Vinicius F. de Oliveira	711199341-SSP	Assent 25 de novembro CBS 95308-000	Vinicius F. de Oliveira
12	João Gonzato	678158390-53 CPF	Passo do Paiol CBS 95308-000	João Gonzato
13	Flávio Belon	061503570-15 CPF	Est Caruogio CBS 95308-000	Flávio Belon
14	Jose V. S. de Souza	622.793940-49 CPF	Passo do Paiol CBS 95308-000	Jose V. S. de Souza

20 ABR 2012

141

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Capão Bonito do Sul - RS**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Eduardo L. Carneval	3104498666 - SSP	Arrent. 25 de novembro CBS-95308-000	Eduardo L. Carneval
02	Yande X. Bonardi	6115471374 - SJS	Est. da Limeira CBS-95308-000	Yande X. Bonardi
03	Rommel Ilgen Viapiana	5102063343 - SJS	Est. da Limeira CBS-95308-000	Rommel Ilgen Viapiana
04	Jakson A. Andrade	2103539851 - SJS	Est. Zanette - CBS-95308-000	Jakson A. Andrade
05	Jaqueline Paganola	9097927116 - SJS	Barreto - CBS - 95308-000	Jaqueline Paganola
06	Jessica Lotapam	7109038302 - SJS	R. Comprido - CBS - 95308-000	Jessica Lotapam
07	Juan A. dos Santos Lima	4089865986 - SJS	Lajado dos Ives - CBS-95308-000	Juan A. dos Santos Lima
08	Luiz H. Lordeiro Pires	6424854 - SSP	R. Francisco Weigher - CBS-95308-000	Luiz H. Lordeiro Pires
09	Maiara Guadagnini	1108117035 - SJS	Pinheirinho CBS-95308-000	Maiara Guadagnini
10	Kauê da Silva Fabiani	8100275133 - SJS	Est. Carovaggio - CBS-95308-000	Kauê da Silva Fabiani
11	Yvone Jucemara de Andrade	63513610 - SSP	Faz. do Porto CBS-95308-000	Yvone Jucemara de Andrade
12	Maisson L. Tummammann	9104501474 - SJS	Est. de Clemente Angelo CBS-95308-000	Maisson L. Tummammann
13	Blaine Guindoni	4111708568 - SSP	Capão Grande CBS-95308-000	Blaine Guindoni
14	Yenici F. Guindoni	2079636482 - SSP	Capão Grande CBS-95308-000	Yenici F. Guindoni

40 ABR 2012

DRAC-01
Fig. 142
Rubrica
22 dias
Comunidade

243
D

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE COMUNITARISMO
CONITEC
20 ABR 2012
D

DRMC-01
Fls. 244
Rubrica
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

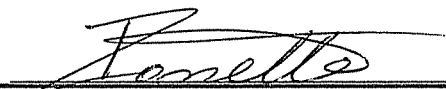
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS**

A, *Associação Comunitária Capão Bonito do Sul - sede*
portadora do CNPJ: *904.822.04/0001-57* com sede
na *Rua Kempm. Vin. Balduino nº 104* na cidade de **Capão
Bonito do Sul**, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP **95308-000**,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão
competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação
do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação
Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, outorgando-lhe
autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Capão Bonito do Sul - RS, 15 de Maio de 2011.



Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul
20 ABR 2012

Toda a empresa que efetuar o serviço para ser efetuado desconto. Falou-se ainda da importância da Associação e Município efetuem esta parceria para bem atender a Comunidade, e no próximo ano discutir uma forma que melhor possa atender a Comunidade, nem que para isso tenha que ser revertido os custos, para que nestes momentos de necessidades esteja a associação e o Município preparados em condições de suprir nada mais ficando a conta excessiva presente até que seja por mim assinada e ~~solta~~ demais presentes.

~~Maxia da Rosa Quint~~
Sextos de Lima, Vitor Volvino Melo ~~Albino A de Mello~~ ~~Albino A de Mello~~ ~~Albino A de Mello~~

Ata No 02 - 2009

20. ABR 2009

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove às quinze horas nas dependências do ginásio futebol Clube reuniram-se os membros da Associação Comunitária da Sede deste Município para tratar dos seguintes assuntos: (Balanco do Caixa) e prestação de contas para a Comunidade presente nesta reunião acima mencionada; Eleição e posse da nova Diretoria da Associação Comunitária. Dando inicio a reunião o Sr. Enis Garotti Presidente desta entidade dando as boas vindas aos presentes e logo após passou a fazer a prestação de contas ano a ano sendo que no ano de dois mil e cinco a despesa foi de 304,57 trezentos e quatro reais

20 ABR 1912

com cinquenta e sete centavos % e uma receita de 5.775,92 no ano de 2006 mil e seis em despesa de 93,90 e uma receita de 3.002,23 e no ano de 2007 despesa de 76,32 e receita 3.566,90 e no ano de 2008 despesa de 17.550,18 ficando assim em saldo em caixa de 13.449,46. Logo após passar a palavra a quem dela quisesse fazer esse foi apresentada uma Chapa para a Comendade com as seguintes componentes: presidente: Francisco Zanetti - vice presidente: Hércio Faganella; 1º Secretário: Venacir Heulterma; 2º Secretário: Vanessa Dutra da Silva; 1º Tesoureiro: Adalberto Bethir Amarante; 2º Tesoureiro: Alairio Helio; Conselho Fiscal: João Alberto Herais, João Lisboa, Hércio Pezzomo. Suplentes: Sérgio Lovato, Luciano da Paes Sault, Solaci Carvalho. Divulgação: de imprensa: Leda Boffe, Harlene Veskou Vieira, Gersonar Landeira. Esta Chapa foi eleita por aclamação e unanimidade por todos os presentes. Os membros da nova Diretoria foram empurrados em seguida com uma salva de palmas. Em seguida o Sr. Prefeito Dinorceu Dutra foi convidado para fazer esse da palavra a respeito dos compromissos da Associação e da política da Prefeitura com essa entidade, o qual falou que a Prefeitura trabalharia juntamente com todas as associações do Município e que não somente a água seria incumbida

assim como outros serviços
 sociais como o parque de recreio é
 mais de metade parte do custo é
 e fim outros outros serviços sociais
 como patrulha agrícola etc. Fazer tam
 bem que entre associações e gestões
 públicas haverá transparência e parceria
 para que haja um melhor desenvol
 vimento do município sendo a que
 tenha a contar excessos a presente ata
 que vai por mim assinada e pela demais
 presentes. Maria da Paz Silva, Albino A de Mello
 Narciso Lima Pegone, João Hilário, Paulo Victor Fuz,
 João Alberto Soares, Assis, J. Militiano, Dinha R. B. R.
 Silva e Albino J. H. Margarete Pereira Arruda, Sérgio Antônio
 Renato Zati, Pereira da Silva, Dinaldo Rodas Rucico, Luciano de Assis Silva
 Alessandro B. de Silva, Tago Gomes Leite, Christiano Machado,
 Elson Junior da Silva, Dinaldo, Maria Rosi de Souza Rufato, Divaldo Z.
 Elisses de F. Carvalho, Maria Luiza Machado, Júlio C. L. L.
 Teófilo da Paqueta, Marta Cariani da Silva, Roseli da Silva Fabiani,
 Eufânio, Roberto, Vair Pereira, Meiriz, Sérgio
 Roberto, Estelita, F. C. B. L. Valdeir, Silveira

20 APR 1977
 D



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.483.207/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/1989
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO SEDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R BENJAMIN BOLSONELO	NÚMERO 104	COMPLEMENTO -	
CEP 95.308-000	BAIRRO/DISTRITO -	MUNICÍPIO CAPAO BONITO DO SUL	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

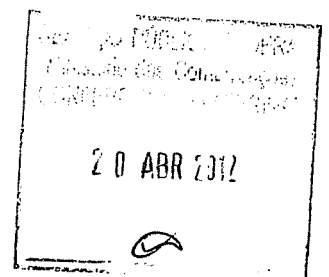
Emitido no dia **27/04/2011** às **20:00:26** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS

149
B

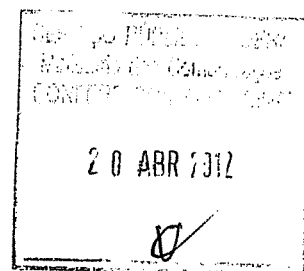
Centro de Tradições Gauchas Nene Lima
portadora do CNPJ: 07.1423.949/0001-89 com sede
na Rua Benjamim Bolonelo S/N na cidade de Capão
Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão
competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação
do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela Associação
Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, outorgando-lhe
autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Capão Bonito do Sul - RS, 17 de Maio de 2011.

Carlo de Moura

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio



155
156

o baile. O membro do patronagem cicémo de 1911
 ailt doará cinquenta reais, o Senhor Adelson do-
 oará cinquenta reais, Imãos Franciscen doará
 cinquenta reais e o patrão Carlos doará cinquenta
 reais e o Tesoureiro Fábio também fará a doação
 e cinquenta reais. O whisky será vendido a rolhe
 trinta reais, no caso de alguém quiser trazer seu
 whisky de casa. O jantar para os músicos será organiza-
 do Buffet do Alba. O número de pessoas que irão jantar
 e conjunto será vinte e cinco, mais alguns membros
 o patronagem. Por ocasião da reunião o membro Antonio
 Marcos Mendes solicitou a troca de seu cargo. Assume
 como primeiro Tesoureiro o Senhor Fábio Nunes e
 Senhor Antonio Marcos Mendes assume como segundo
 esoureiro. Será arrematada uma pessoa para manter
 rganizadas os banheiros. O aluguel do Clube será
 rezentos reais. Antes da promoção do dia vinte e
 cinco haverá outra reunião no Clube. Nada mais
 havendo a tratar encerra a presente ata que será
 ido, aprovado e assinado por mim Idalva Nunes
 Andrade, Secretário do CTG e demais presentes
 Carlos P. de Moraes, Julio Cesar Claudio Nunes,
~~Antônio de Mendonça~~, Eugênio S. Dell'Agno, Valdeir V. Pachilha
 mig ~~Antônio de Mendonça~~, ~~João~~, ~~Roberto~~, ~~João~~
 Antônio de Mendonça, ~~João~~ e ~~Roberto~~ e ~~João~~
 Luana Bobonelo Nunes

Ata 05 / 2011

20 ABR 2011
<i>[Assinatura]</i>

nos vinte e cinco dias do mês de março de corrente
 no, no Gaúcho Futebol Clube ocorreu a cerimônia
 e posse da nova patronagem do CTG Venê Lira
 o município de Capão Bonito do Sul, para o
 rênio dois mil e onze a dois mil e treze. Os
 mpossados estão nominados na Ata 02/2011

20 ABR 1972

dia dois do mês de fevereiro, data na qual ocorreu a eleição. A posse da nova patronagem ocorreu por ocasião da promoção de um baile com animação de Romário Gazi e os Bembachudos e Show com Walter Moraes. A mesa oficial ficou assim constituída: Patrões do CTG Nenê Laimo Senhor Antonio Marcos Mendes, Vice-Patrões Senhor Luis Ori Nunes junior, Coordenadora da B- Região Tradicionalist Senhora Lauri Brandão de Almeida, Patrões a ser empessad Senhor Carlos Alberto de Moraes, Secretário da Administração, Planejamento e Finanças Senhora Silvia Clarice Ribeiro Jnette representando o Senhor Prefeito Municipal Bel. Francisco Dimonwan Dutra Vieira, Vice-Prefeito Municipal Senhor Ilson Paim Telles, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Senhor Fernando Avilo de Mello, Prenda Adulta do CTG Nenê Laimo Senhorito Damusa Dutra de Silva e Senhor João Luis Favari coordenadores da 29ª Região Tradicionalista. Logo após composta a mesa foi executado o Hino Nacional Brasileiro pelo violinista Ariel e cantado por todos os presentes. O patrão Antonio Marcos Mendes fez uso da palavra enfatizando que o trabalho realizado não foi fácil mas que a ajuda que ele teve foi de muita valia. Conclamou os Senhor João Alberto de Moraes para ficar junto dele no momento de seu discurso. Agradeceu de coração os apoios e se colocou a disposição para trabalhar em prol do CTG. O patrão Antonio Marcos Mendes passou a Bandeira do CTG Nenê Laimo ao patrão Carlos Alberto de Moraes que conclamou a toda a sua patronagem para fazer o juramento que foi proferido pela Coordenadora de B- RT Senhora Lauri Brandão de Almeida. O patrão Carlos Alberto de Moraes fez uso da palavra agradecendo a todos os patrões que já passaram pela patronagem do CTG. Agradeceu a comunidade de Capão Bonito do Sul pela confiança depositada. Logo após foi entregue um mister...

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

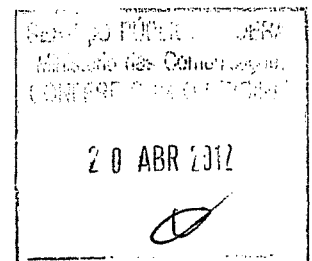
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.423.444/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2005
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS NENE LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTG NENE LIMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R BENJAMIN BOLSSONELO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 95.308-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPAO BONITO DO SUL
		UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **31/03/2011** às **14:36:25** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

254
22. P. 1000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A, Associação Comunitária de moradores do Capão Grande e Afilhados portadora do CNPJ: 06.627.001-91 com sede na localidade de Capão Grande na cidade de Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

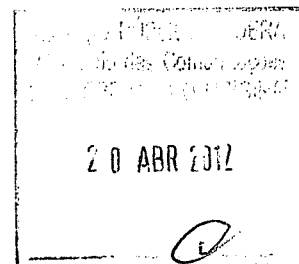
Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de Maio de 2011.

Almir José Romar da Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade que

manifesta seu apoio



DRMC-01
Fls. 156
Rubrica
20 ABR 2012

DRMC-01
Fls. 156
Rubrica
M. das Comunicações

Amoio José Ramos de Oliveira Fomeles de Souza
Rodrigo de Aguiar Clara de Almeida de Souza Oliveira
Jairaldo de Souza Almeida
quels. M. S. J. Almeida
C. Almeida
Banda
Em tempo, pois caudat
imou por esta data: Capão
quatro de fevereiro de dois mil e doze

tipo de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
procedido sob Nº 14152 - Lv. A-4 em 05/05/2010
registrado sob Nº 14152 - AS 10185 - 56 em data de 13/05/2010
documento nº 44.90
o Datas: 034524, 1700012 00055 - R\$ 0,50
das Verbaliza, 15/05/2010

Assessoria Societária Lemes Ceolin
Cláudio Roberto Ceolin

DRAC-01
 Fls. 157
 Rubrica
 M. das Comunicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.697.222/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO CAPAO GRANDE E ADJACENCIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO LOCALIDADE DE CAPAO GRANDE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SAL.COMUN. SALA A
CEP 95.308-000	BAIRRO/DISTRITO PRIMEIRO DISTRITO	MUNICÍPIO CAPAO BONITO DO SUL
		UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **23/04/2011** às **13:13:43** (data e hora de Brasília).

SECRETARIA DE ESTADO DO TRÂNSITO
 Município de Capão Bonito do Sul
 20 ABR 2011

158
E

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PASSO DO PAIO SÃO CARLOS UNIA ^{ASLEPOC} portadora do CNPJ: 04.053.802/0001-10 com sede na PASSO DO PAIO S/N na cidade de **Capão Bonito do Sul**, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Capão Bonito do Sul - RS, 11 de MAIO de 2011.

Neusa J. de Araújo
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Capão Bonito do Sul
20 ABR 2011

20 ABR 2002

DRMC-01
Fls. 159
Rubrica

reunidamente com o vice-profeta Sr. Danilo Barreto da Costa, para discutir assunto sobre a cobrança de água, aonde foi decidido pela maioria dos participantes que a partir do mês de novembro de 2005, começará a cobrança da água no valor de Reais 3,00 por mês, o pagamento deverá ser feito com a Senhora Andreia Gonzatto, até o dia 15 de cada mês. Não tendo mais nada a declarar, esta ata foi assinada

eu mim e os demais participantes. Maria do Lurdes de Bispo, Americ. de Bispo. Andreia B. Gonzatto
Leonel de Bispo. Valerio de Jesus
Pastorina. Lorenzo Belarame Valero Rieth, Nivaldo N. de
Marcia Maranhão. F. U. O. R. I. D. E. S. Alvaro de
Alcides de Bispo. Danilo Barreto da Costa
Alcides Gonzatto

Ata Nº 28

Nos dois dias do mês de Abril do ano dois mil e seis, conforme edital de convocação em segunda convocação com presença da diretoria atual mais associados presentes foi realizada a prestação de conta pelo Tesoureiro Sr. Alcides Gonzatto o qual apresentou as despesas e receitas realizadas até a presente data, ficando um saldo líquido em caixa de Hum mil setecentos e cinquenta e dois reais com setenta centavos (1.752,70); dando sequência o Sr. Presidente Nivaldo Mendes de Araujo se pronunciou, fazendo esclarecimentos para os associados presentes; também

20 ABR 2012

16018

contamos com presença do Vice-Prefeito Sr. Danilo Barreto e sua esposa, o qual se manifestou a favor da continuidade da pastoreia e também apresentou as vantagens da renúncia da mesma. Entrando em pauta a decisão foi apresentada pelo Sr. Maurício a ideia de fazer somente eleição para formação do diretivo composto por quatro nomes, sendo aceito por todos, foi realizada a eleição com voto secreto, ficando assim constituída Presidente: Maurício F. de Bispo - Vice-Presidente: Carlos Alves de Almeida - Secretário: Mavelino H. de Bispo - Tesoureiro: Antônio Leemel de Bispo.

Conforme decisão tomada pela Diretoria atual, será marcada uma data a ser escolhida para se fazer a entrega e posse da Diretoria e formação do Conselho Fiscal e Deliberativo. Nada mais a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, que presidiada pelo Sr. Presidente: Maurício F. de Bispo, sendo da seguinte ordem: Maria Hentz Machado, Jacilina Mendes de Almeida, Marcel F. de Almeida, Cecília de Silva, Gabriela, Patrícia R. Cruz, Maria da Luz Araújo, Gaudêncio Valério de Jesus, Leveia Roman, Homic de Bispo, Adilson Marcia, Danilo R. de Almeida, F. de Almeida, Alcino Quinto de Baga, Manoel de S. F. de Bispo, José Toledo de Oliveira, Assa Maria Barreto e Maria Helena de Oliveira - Celso F. de Almeida, Dionisio Garcia de Almeida, Leonardo Gomes de S. Yussara Gonzatto, Sr. Patrícia Brito Sales, João M. Barreto de Berto, Eva Oliveira Hoffmann, Green Pastilha de Almeida, Léo Almeida de Almeida, Alcides de Almeida.

Associação dos Colocados
20 ABR 2012

DRMC-01-19
Fls. 161
Rubrica
M. das Comunicações

Guerrara Gonzatto, Abenilde Cassal, Nercília Mendes de Araújo,
Amanda Botad, Ana et Bealot, Edilce Hoffmann, Roberto Antonio Ribeiro
de Jesus, Jhonilson Gervasio, Prof.º Carlos da Silva Machado
Rubem Barreto de Oliveira
Ata de nº 30

As dez dias do mês de junho de dois mil e seis,
reuniram-se a nova diretoria da Associação de moradores
de Passo do Paíol e São Carlos, União ACEPOL, na localidade
de Passo do Paíol, a reunião inicia-se às ~~15~~ quinze
horas e trinta minutos, em assembleia ordinária, sendo prece-
da pelo presidente Srª Seara Izidro de Araújo e foram delibera-
dos os assuntos em pauta, taxa de água, a colocação de
câmaras de água no colégio igreja Santa Catarina, São Carlos, Almas
para bento e assembleia de Deus, também a averbação em cartó-
rio da nova diretoria. Onde foi decidido pelos participantes que
já partir do mês de junho de dois mil e seis, começara a
cobrança da água no valor de R\$ três reais por mês, esta
cobrança será feita pelo Presidente Srª Seara Izidro de Araújo, as
câmaras de água ficaram a decidir na próxima reunião. Não
sendo mais nada a declarar encerra esta ata por mim esi-
mada e por todos os presentes Daiany Góes Nunes, Nercília Mendes
de Araújo, Edson Alves de Oliveira, José S. de Araújo, Carlos da Silva Machado,
Seara Izidro de Araújo, Jhonilson Gervasio, Prof.º Carlos da Silva Machado,
Valer de Jesus, Antonio Ribeiro de Jesus

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

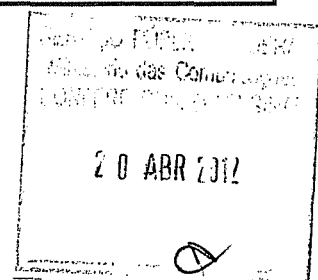
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.053.802/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO PASSO DO PAIOL E SAO CARLOS - UNIAO ACEPOL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO LOCALIDADE DE PASSO DO PAIOL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 95.300-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO LAGOA VERMELHA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **16/5/2011** às **11:20:42** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
 Atualize sua página



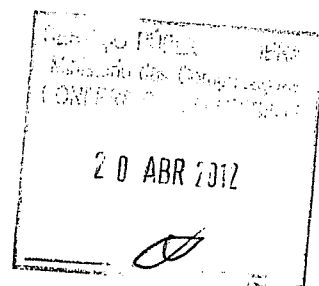
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Associação Comunitária do Montamento 25 de Novembro
portadora do CNPJ: 11.995.257/0001-52 com sede
na Associação 25 de Novembro S/N na cidade de Capão
Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão
competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação
do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, outorgando-lhe a autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Capão Bonito do Sul - RS, 20 de Maio de 2011.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio



14/11/2009

Ata nº 001/2009

As vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove às dez horas da manhã, nas dependências do salão da sede do assentamento vinte e cinco de novembro, reuniu-se em Reunião ordinária, membros da comunidade do Assentamento. Para deliberarem sobre a formação de uma Associação que represente a comunidade do Assentamento estiveram presentes a secretária municipal da Administração, Planejamento e Finanças, Sr. Sílvia Elaine Ribeiro Zanette que proferiu sobre a importância da formação da associação dentro do assentamento, a secretária municipal do Desenvolvimento Humano Sr. Margarete Pereira Prada e a Diretora da Agricultura Sr. Viviane da Rosa Saibt. Após a palestra iniciou-se o processo de formação da Associação. Foi apresentada uma chapa (a-1) alguns dos presentes solicitaram que fosse decidido por votação a exatidão dos nomes para a composição da chapa. Ficou decidido por 14 votos a 13 votos que a exatidão seria pela chapa. Foi apresentada somente uma chapa com os seguintes componentes: Presidente: Carlinhos de Souza, Vice Presidente: Maria Garette da Silva, Tesoureiro: Leonidas Calegari, 2º Tesoureiro: Leidemar Moraes Stum, 1º Secretário: Camila da Silva Araújo, 2º Secretário: Sandra Terezinha do Prado, Conselho fiscal: Celso Francischi, Aluisio Carmiel, Claudio Ari Shernes, Suplente Fixais, Israel Antonio Ranoff, Eltonvar Beatto, Amilda Duarte. Colocada em votação a chapa venceu por 33 votos a favor. Ficou decidido que o nome da associação será: Associação, Ordem e Progresso do Assent, digo: Associação Comunitária do Assentamento vinte e cinco de novembro e o período de emissão executiva será de dois anos. Nada mais havendo a tratar encerra a presente ata que depois de lida e aprovada vai por mim, Camila

20 ABR 2012

165
8

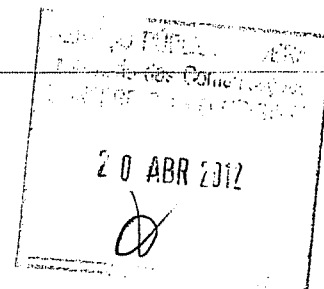
da Silva Araújo e pelos presentes assinada. Assunto:
 mento vinte e cinco de novembro, 24 de janeiro de 2003
 Camila Araújo, colunista - Sr. C. Ribeiro Junior
 Maria Gorete da Silva Sandra Terezinha do Prado
 Dedemir A de Moura. Renato Saratti, Margaret Pereira Araujo,
 M^{re} Idete F. Guabolski - Lucio Vargas Fernandes Callegari
 Paulo Espinosa Joel de - Sr. J. Samuel P. Banoff
 Luiz de Mello dos Reis Valdir Vogel
 Al do do povo do Zefirino Berto / Aldemiro dos Santos
 Thomaz Amstutz Luis Paulo dos Santos e José Fontoura
 Edson Luis Fontoura Pican de Souza Ademilson Pimentel de Oliveira
 Valdir Pedro Ferreira Emilis S da Silva Romeu Kuerle
 Dalvo R. do Silve. Armar Borges Joel Vogel Valdir Vogel
 Alilias Scherner Guara P. Engelman - Decilides A. de Almeida
 Sidinei Francisco Thomaz Beato C. S. de Paiva
 Osmar Augusto Alves Cozaris Pinto de Araújo
 Aldemiro Banoff, João de Souza, Alairio Carniel
 Wladimir Maria da Silva

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.005.257/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2009	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO 25 DE NOVENBRO			
Razão Social A DO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSENTAMENTO 25 DE NOVENBRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO A ASSENTAMENTO 25 DE NOVENBRO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 95.308-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CAPAO BONITO DO SUL	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Atribuído pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 03/08/2009 às 14:14:25 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)

167

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS**

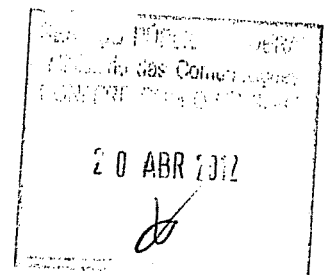
A, *Círculo de Pais e Mestre da E. de J.G. Dr. José Nôcul*
portadora do CNPJ: *88.884.929/0001-71* com sede
na *Pedra Bela S/N* na cidade de **Capão
Bonito do Sul**, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP **95308-000**,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão
competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação
do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação
Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, outorgando-lhe
autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Capão Bonito do Sul - RS, 11 de MAIO de 2011.

Laure de Fda Silva

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio



aria Godi de rosa Rufino, Claudete da Silva, Mariete Souza, Maria Santa, Elton G. F. Silva, Joana Maria Paganini Zago.

foto m 02/10

o dia cinco de mês de dezembro de dois mil e dez às onze horas e meia da tarde, na sala das professoras da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Rubeo José Maciel, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária para a eleição da nova diretoria do CEM para o ano de 2011 a 2012. Presentemente a Diretora da Escola a Funcionária Mariete Souza Vaz, para ler a ata das reuniões e para as seguintes providências a serem tomadas:

que esta reunião foi realizada na escola e fez a eleição de Contas a todos presentes. A nova diretoria foi eleita por unanimidade ficando assim constituída: Presidente: Sra. Cláudia de Lima da Silva, Vice-Presidente: José Filipe Comédia, 1º Secretário: Maria da Rosa Seidl, 2º Secretário: Olivete Maria Roman, 1º Tesoureiro: Gleyson Fari Zago, 2º Tesoureiro: Naysa Lucio Lima Fabiane, Melhor Fiscal: Roseli da Silva Fabiane, Maria Choro Machado Lico, Solanda Nunes de Andrade (Professora). Nada mais houve e a ata encerra a presente ata que vai emendada por mim e pelas demais presentes. CPF: 08/11/2010. Dado em Poreci.

Cláudia de Lima da Silva, Maria Godi de Rosa Rufino, Claudete da Silva, Mariete Souza, Maria Santa, Elton G. F. Silva, Joana Maria Paganini Zago, Naysa Lucio Lima Fabiane, Olivete Maria Roman, Joana Maria Paganini Zago, Mariete Souza, Maria Santa, Guilce Felitti. Gleyson Fari Zago.

20 ABR 1312

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

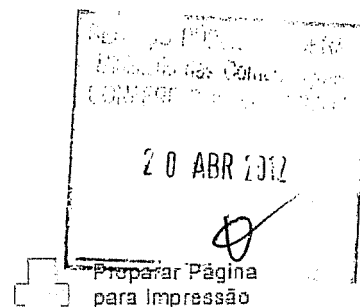
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.884.929/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/06/1976
NOME EMPRESARIAL CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESC E DE 1 G DRA J NACUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO VL CAPAO BONITO	NÚMERO S N	COMPLEMENTO	
CEP 95.300-000	BAIRRO/DISTRITO CAPAO BONITO	MUNICÍPIO LAGOA VERMELHA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **29/03/2011** às **22:35:31** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
 Atualize sua página



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS**

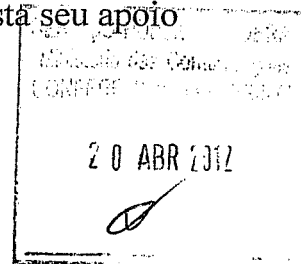
Clube de Mães Remaxer de Capão Bonito do Sul portadora
do CNPJ: *10.298.992/0001-39*.....com sede
na *Rua Pedro Boff Nº 54*..... na cidade de **Capão
Bonito do Sul**, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão
competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação
do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação
Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, outorgando-lhe
autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Capão Bonito do Sul - RS, *17* de *ABR* de 2011.

Lely Mary de Freitas

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio

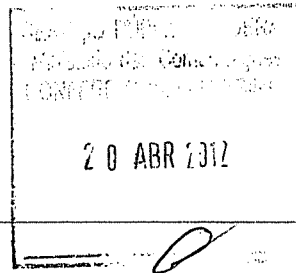


... e não se esqueça de fazer uma cópia, quando
... a primeira reunião que será dia 13/05/09. Foi de
... condizente de dignificar para fazer a gratia
... sendo o artigo que estivesse em novo acordo. A
... em desempenhos com dignidade e honesti-
... em novo trabalho e prometermos pagar
... de dois anos, agradecemos
... para manutenção a empresa Brasileira, para
... não houve reclamação, não houve certificado
... de uma pessoa parente de qualquer Aóca, como
... ocorridos, dentes etc. - não seja notado a fauna-
... quem, que quando houver programação do estágio
... Central Brasileira a São Rita Fria, que faz parte de
... da vida a Câmara dia 13/05/09, certificado de estágio do
... e para a realização de testes. Certificado
... da São José, e dia 15 de Junho na residência de
... reunião de trabalho iniciou-se na dia seguinte na resi-
... Soutinho de N. São da Saúde, vale a pena. São dia de en-
... agrade de todas, mas a situação a piorou, so a situação
... seguintes assuntos: A situação houve, não foi de
... a futura da Mãe pela secretaria, foram elaboradas
... e por outros pontos não pode ser parados. Após
... da Mãe São José. Não que era responsável pela sua
... durante São José, a futura de uma reunião em via
... para Brasileira. Após avaliação das Socia, a São José
... não houve a reunião nesse sentido e para o la-
... em reunião Residência, com a presença de quatro do-
... que, principalmente a qualificação há e futura
... após muito e não mais de nível de nível de dois mil e no

Mãe nº 3/09

com galinha, com o valor do ingresso de 50,00,
mas por motivo de data, não ficou confirmado,
trataremos do assunto na próxima reunião. Não
havendo nada mais a tratar, eu, secretária, lavrei
a presente ata, que após lida e aprovada em reu-
nião, vai devidamente datada e assinada por
mim e pela Presidente: Capão Bonito do Sul 29/04/
09. Presidente: Tely ebery de Freitas - Secretária: Lidia Zaff.

SECRETARIA GERAL
Paróquia de Capão Bonito do Sul
CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
20 ABR 2012
8



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.298.992/0001-39	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/06/2004
NOME EMPRESARIAL CLUBE DE MAES RENASCER DE CAPAO BONITO DO SUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R PEDRO BOFF	NÚMERO 54	COMPLEMENTO	
CEP 95.308-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPAO BONITO DO SUL	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/08/2008** às **09:20:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

174
Rubric

VII. Declarações

20 ABR 2012

175
F

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Joacir Dias de Chaves, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **Rua Benjamim Bolsonelo, s/n – Centro – Capão Bonito do Sul - RS – CEP: 95.308-000**;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Cultura FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **28° S 07' 50"** de latitude e **51°W 23' 25"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua Benjamim Bolsonelo, s/n – Sala 03 - Centro – Capão Bonito do Sul - RS** ;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Capão Bonito do Sul, 06 de junho de 2011.
(local e data)

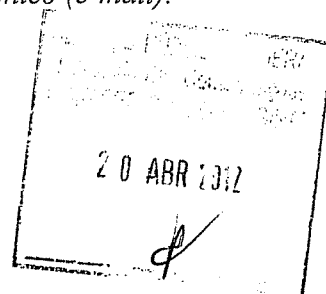


Joacir Dias de Chaves

Endereço para correspondência : **Rua Benjamim Bolsonelo, s/n – Sala 03 – Centro, Em Capão Bonito do Sul - RS – CEP: 95308-000**,

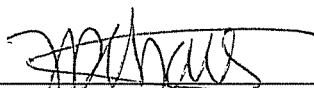
Telefone para contato: 0XX-54-99153045 ; Correio eletrônico (e-mail):

informativoregional@bel.com.br

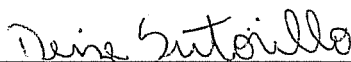


DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Joacir Dias de Chayés – Presidente
CPF : 731.215.330-53



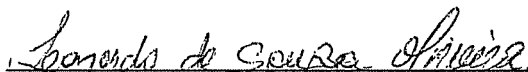
Deize Sutorillo – Vice-presidente
CPF : 813.724.180-91



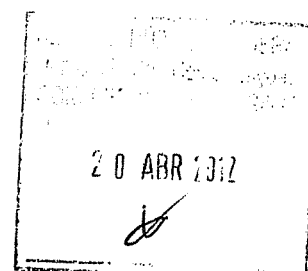
Josemar Fernando dos Santos – Secretário
CPF : 020.123.370-31



Onilce Felini – Tesoureiro
CPF : 605.982.980-53



Leonardo de Souza Oliveira – Diretor Comunitário
CPF : 588.194.360-00



177
20

19/05/2011 - BANCO DO BRASIL 14:07:03
036317338 OUVIDORIA BB 0800 729 5678 0371

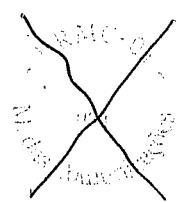
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: IFFI TRANSF FINANC TESOURE

DATA 19/05/2011
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 12.625.286/0001 80

NR. AUTENTICACAO 1.072.BCE.800.6BD.CDF



VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.

20 ABR 2012

DRMC-01
Fls. 178
Rubrica
2. das Comunicações

**CERTIDÕES CRIMINAIS ESTADUAIS E FEDERAL DOS
OCUPANTES DE CARGOS DA DIRETORIA**

DRMC-01
Fls. 178
Rubrica
2. das Comunicações
20 ABR 2012

179
E

CERTIDÕES CRIMINAIS, ESTADUAL E FEDERAL

JOACIR DIAS DE CHAVES
PRESIDENTE

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO
MUNICÍPIO DE COLÍMATO
20 ABR 2012
E

DRMC-01
Fis. 180
Rubrica
das Comuns



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 8074222011 - DPF/PFO/RS

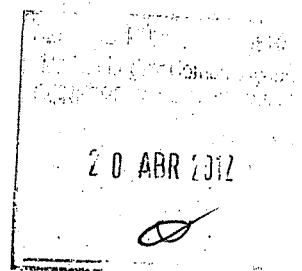
OMAR ANTUNES MARQUES, ESCRIVÃO (Ã) DE POLÍCIA FEDERAL, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PASSO FUNDO - RS, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOACIR DIAS DE CHAVES**, nacionalidade brasileira, filho(a) de CATARINA DIAS DE CHAVES, nascido(a) aos 26/07/1976, natural de LAGOA VERMELHA/RS, CI 1064984147 SSP/RS, CPF 731.215.330-53.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

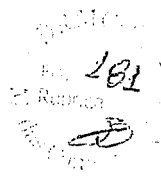
PASSO FUNDO-RS, 14:21 de 10/06/2011

OMAR ANTUNES MARQUES
ESCRIVÃO (Ã) DE POLÍCIA FEDERAL
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0014358
- DPF/PFO/RS





16625



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

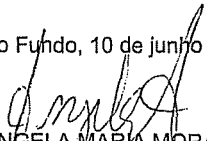
PESSOA FÍSICA: JOACIR DIAS DE CHAVES

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **731.215.330/53**
IDENTIDADE: **1064984147** ÓRGÃO EXPED.: **SJSRS**
TIT. ELEIT.: **65223330400** ZONA: **SEÇÃO:**
NASCIMENTO: **26/07/1976**
MÃE: **CATARINA DIAS DE CHAVES**

NADA CONSTA

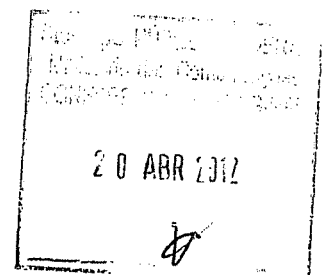
Passo Fundo, 10 de junho de 2011


ANGELA MARIA MORASKI
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 10/06/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/06/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 09/06/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 10/06/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/06/2011 às 03:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/06/2011 às 06:01





Comarca de Lagoa Vermelha

DRMC-01
Fls. 152
Rubrica
Z. das Comarcas

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Joacir Dias de Chaves *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 1064984147/RS, CPF 73121533053, brasileiro nato, *****
nascido em 26/07/1976, *****
em Lagoa Vermelha Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Catarina Dias de Chaves, *****
-*****

Dou fé.

Lagoa Vermelha, 12 de maio de 2011, às 16h02min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

Pedro Fernando C. Damin
Distribuidor-Contador
Mat. 12398381

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.

Comarca de Lagoa Vermelha
20 ABR 2012

183
25

CERTIDÕES CRIMINAIS, ESTADUAL E FEDERAL

DEIZE SUTORILLO
VICE-PRESIDENTE (a)

SECRETARIA DE JUSTIÇA
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
20 ABR 1972
[Handwritten signature]



Comarca de Lagoa Vermelha



A L V A R Á D E F O L H A C O R R I D A

De ordem do Exmo. Sr. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca, à vista dos registros constantes no banco de dados estadual, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra:

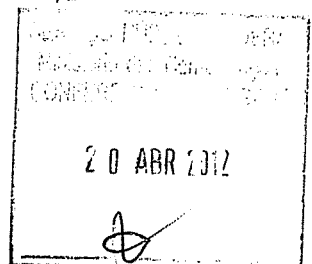
Deize Sutorillo *****
sexo feminino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 5052588075/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 23/03/1982, *****
em Lagoa Vermelha Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Leonilde de Carvalho Sutorillo, *****
Olimpio Sutorillo *****
CPF N° 813724180-91 *****

Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2011, às 14h45min

CUSTAS: R\$ 4,10 (NIHIL)
 0,1800 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.

Paulo Roberto Donadoni
Oficial Escrivão Il.
Autorizado





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

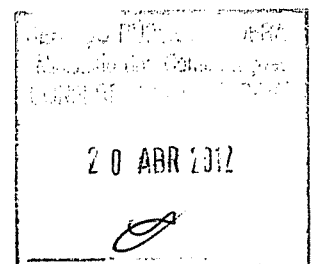
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 7302552011

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **DEIZE*SUTORILLO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de OLIMPIO SUTORILO e LEONILDE DE CARVALHO SUTORILLO, nascido(a) aos 23/03/1982, natural de LAGOA VERMELHA/RS, CI 5052588075 SSP/RS, CPF 813.724.180-91.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:42 de 28/05/2011



186
2012

CERTIDÕES CRIMINAIS, ESTADUAL E FEDERAL

JOSEMAR FERNANDO DOS SANTOS CANDEIA
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE VEÍCULOS
20 ABR 2012
A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

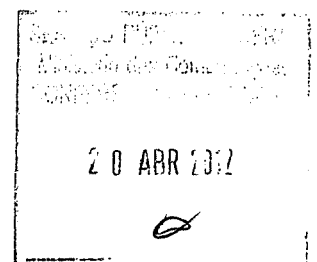
Nº 7302382011

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOZEMAR*FERNANDO*DOS*SANTOS*CANDEIA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de CINDOVAL JOSE CANDEI e OLINDA DOS SANTOS CANDEIA, nascido(a) aos 24/06/1986, natural de LAGOA VERMELHA, CI 1091967834 SSP/RS, CPF 020.123.370-31.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:36 de 28/05/2011



[Imprimir](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

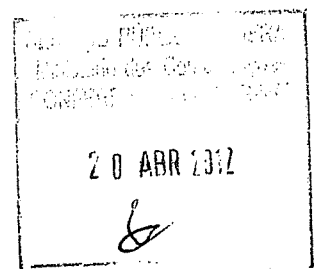
JOZEMAR FERNANDO DOS SANTOS CANDEIA,
filho(a) de OLINDA DOS SANTOS CANDEIA,
nascido(a) em 24/06/1986,
RG 1091967834.

28 de Maio de 2011, às 10:13:23

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **949f456cd82ecca34a3927b8e98d0ff3**



DRMC-01
FIS. 189
RUBRICA
Das Comunicações

CERTIDÕES CRIMINAIS, ESTADUAL E FEDERAL

ONILCE FELINI
TESOUREIRO

RECEBIDO
20 ABR 2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

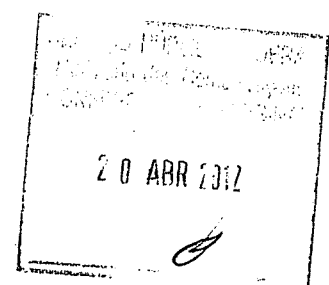
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 6496892011

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ONILCE*FELINI**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **ARCI FERLINI** e **LOURDES NEGRETTI FELINI**, nascido(a) aos 21/10/1967, natural de **IBIAÇÁ/RS**, CI 1037126305 SSP/RS, CPF 605.982.980-53.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:13 de 12/05/2011





Comarca de Lagoa Vermelha

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Onilce Felini *****
sexo feminino, vivo, cor branca, separado, *****
RG 1037126305/RS, CPF 60598298053, brasileiro nato, *****
nascido em 21/10/1967, *****
em Ibiaca Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Lourdes Negretti Felini, *****
Arce Felini *****

Dou fé.

Lagoa Vermelha, 12 de maio de 2011, às 16h01min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

Pedro Fernando C. Damin
Distribuidor-Contador
Matr. 12398381

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.

20 ABR 2012

192
E

CERTIDÕES CRIMINAIS, ESTADUAL E FEDERAL

LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA
DIRETOR COMUNITÁRIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA
COMUNIDADE DE ...
20 ABR 2012
E



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DRMC-01
Fis 193
Rubrica
das Comunicações

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 7908982011 - DPF/PFO/RS

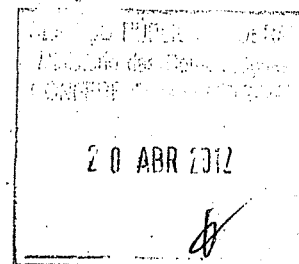
MARCOS ANDRE BRAGA SERRAGLIO, ESCRIVÃO (Ã) DE POLICIA FEDERAL, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM PASSO FUNDO - RS, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de ONIVIO LIMA DE OLIVEIRA e JOVITA DE SOUZA OLIVEIRA, nascido (a) aos 01/07/1967, natural de LAGOA VERMELHA/RS, CI 4039790797 SSP/RS, CPF 588.194.360-00.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

PASSO FUNDO-RS, 09:52 de 08/06/2011

MARCOS ANDRE BRAGA SERRAGLIO
ESCRIVÃO (Ã) DE POLICIA FEDERAL
SEGUNDA CLASSE - Mat. nº 0229709
DPF/PFO/RS





Comarca de Lagoa Vermelha

194
S

A L V A R Á D E F O L H A C O R R I D A

De ordem do Exmo. Sr. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca, à vista dos registros constantes no banco de dados estadual, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra:

Leonardo de Souza Oliveira *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 4039790797/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 01/07/1967, *****
em Lagoa Vermelha Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Jovita de Souza Oliveira, *****
Onivio Lima de Oliveira *****
cpf nº 588.194.360-00 *****

Lagoa Vermelha, 30 de maio de 2011, às 09h38min

CUSTAS: R\$ 4,10 (NIHIL)
 0,1800 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.

Roberto Donadussi
Oficial Escrevente
Autorizado

20 ABR 2012
S



DRMC-DE
Fls. 195
Rubrica
M. das Comunicações

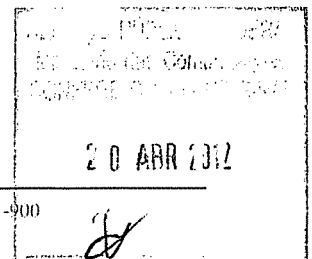
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO**

Despacho

Este processo está numerado da página 01 à 195.

São Paulo, 28 de junho de 2011.


Paul



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

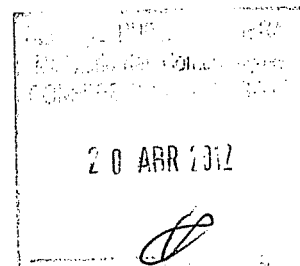
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.625.286/0001-80	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2010	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R BENJAMIM BOLSONELO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 95.308-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPAO BONITO DO SUL	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **21/07/2011** às **10:56:07** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



197



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
 CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
 Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

20 ABR 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

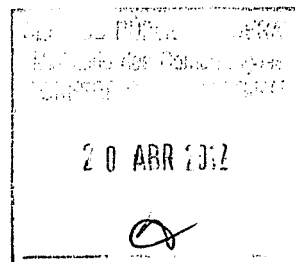
1. Frente à análise do processo nº **53000.059287/10**, de interesse da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, na localidade de **Capão Bonito do Sul / RS**, e em atendimento à Cota nº **261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, anexada à folha 197 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem: razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 28 de junho de 2011.

VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Serviço

Vilma de Fátima Alvarenga Faniš
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1266089
SERAC/CGE/CONJUR/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 17 /2012/GM-MC

Brasília, 9 de maio de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00169 2012

- 53000.059287/2010

MC 00170 2012

- 53000.049899/2008

MC 00171 2012

- 53000.003696/2007

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

Presidência da República
CODIN/PROTCCO1.0
09 MAI 2012
Hora 16:30
Fune *[Handwritten Signature]*

5

D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NOTA 2033

PROCESSO Nº 53000.059287/2010-21
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO
DE CAPÃO BONITO DO SUL
(VOLUME II)

CAPÃO BONITO DO SUL/RS

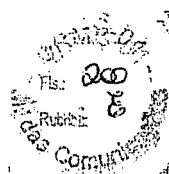
20 ABR 2012
[Assinatura]

MOVIMENTAÇÃO

SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01		/ /	15			/ /
02		/ /	16			/ /
03		/ /	17			/ /
04		/ /	18			/ /
05		/ /	19			/ /
06		/ /	20			/ /
07		/ /	21			/ /
08		/ /	22			/ /
		/ /	23			/ /
10		/ /	24			/ /
11		/ /	25			/ /
12		/ /	26			/ /
13		/ /	27			/ /
14		/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO**

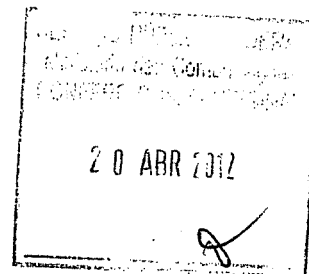
Termo de Abertura de Volume

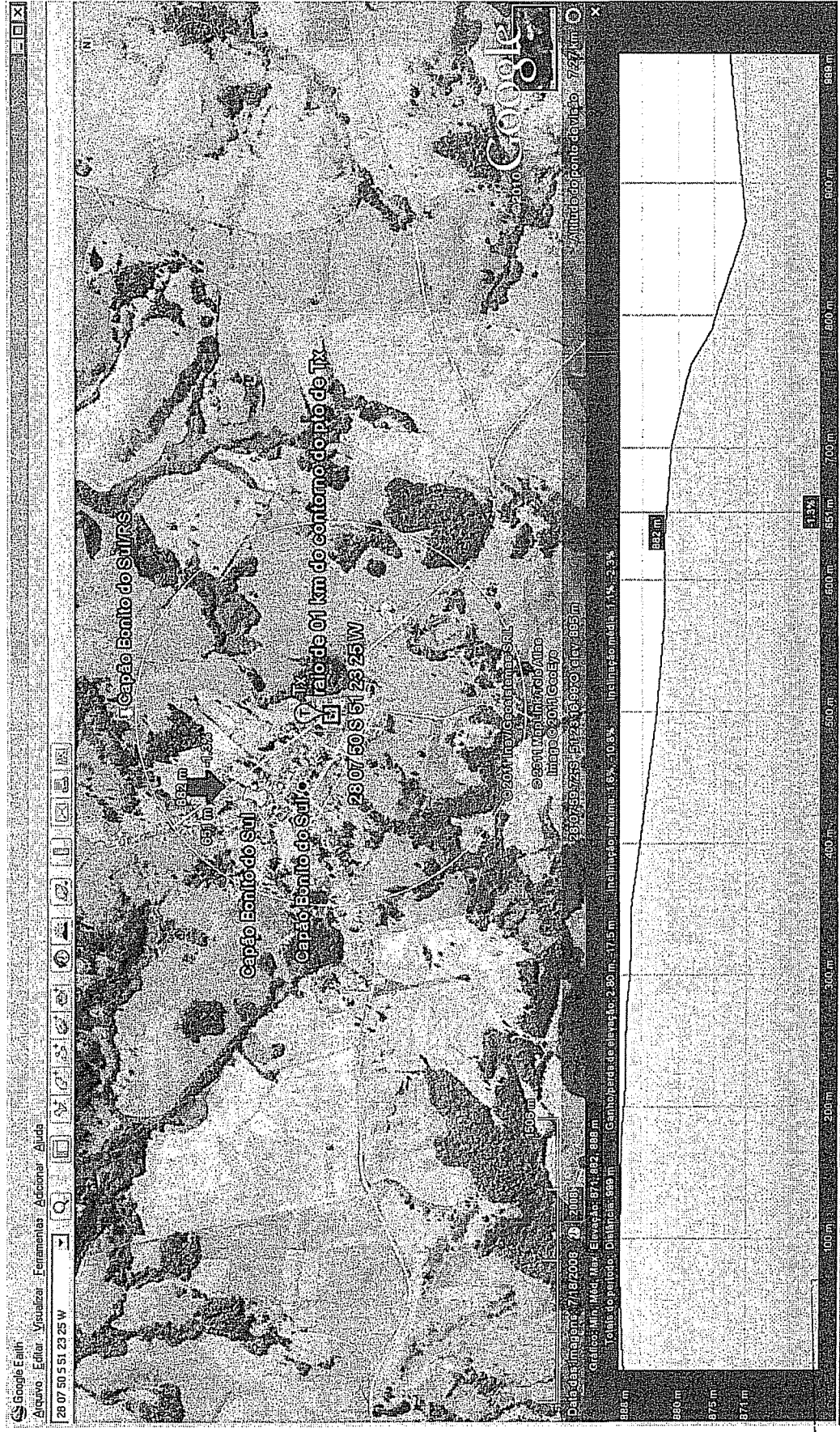
Aos 21 dias do mês de julho de 2011 procedemos à abertura deste volume nº II do processo nº 53000.059287/10, que se inicia com a folha nº 200.

Para constar, eu, Elaine Akemi Nishida

_____, subscrevo e assino.

Elaine Akemi Nishida

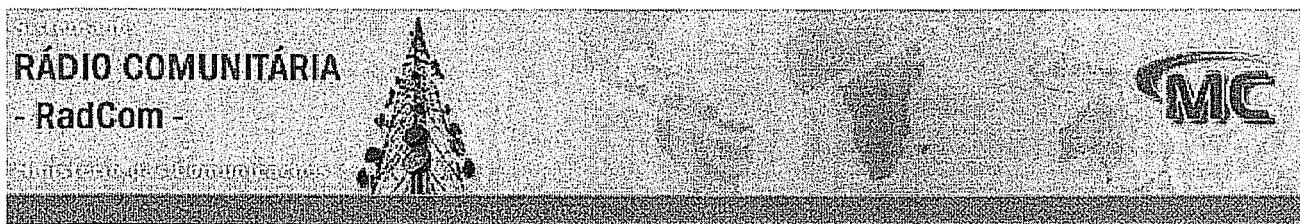




DRMC-01
FIS. 100
RUBRICAS
M. das Comunicações

DRMC-01
FIS. 201
RUBRICAS
M. das Comunicações

20 ABR 2012
B



DRMC-01
Fls. 202
Rubrica
M. das Comunicações

DRMC-01
Fls. 202
Rubrica
M. das Comunicações

versão 2.4a

Processo de Autorização - Análise Técnica 1

Identificação do Processo

Número	53000.059287/10
Localidade/UF	Capao Bonito do Sul/RS
Entidade	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL
Aviso	33
Publicação	06/05/2011
Prazo	20/06/2011
Canal	200

Coordenadas e Distâncias

	Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1 a 4 e 19	Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
Latitude	28S0750	28S0740			
Longitude	51W2325	51W2342		0.56	

Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

NumProcesso	Distância (m)	Status
53000.008794/09	60.0	EMA

Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
25	53000.058988/05	Capao Bonito do Sul	RS	60.0	ARQDEF

1. Entregou documentação tempestivamente?

Sim Não

2. Endereço da Antena Proposta

RUA BENJAMIM BOLSONELO S/Nº SALA 03

2.1. Endereço do Studio

RUA BENJAMIM BOLSONELO S/Nº SALA 03

4. Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal

VIÁVEL EXL DEP IND ACO OUTROS

6. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

Sim Não

7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

Sim Não

8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

Sim Não

20 ABR 2011

9.A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

Sim Não

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora

RUA BENJAMIM BOLSONELO S/Nº SALA 03

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço

Sim Não Indeterminado

12.Conclusão Geral (Parecer Técnico)

21.07.2011 - Coordenadas Geográficas em conformidade com o Padrão WGS 84 - Norma Complementar nº 1/2004, bem como os subitens 7.1 (alíneas "m", "n", "o") e 18.2.7.1.

***O concorrente não atendeu ao Aviso.

Nome do(a) Engenheiro(a)

Luciana Cruz Vono de Azevedo Cavalcante

VOLTAR

CONFIRMAR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

DRMC-0
 Fis. 203
 Rubrica
 06

Identificação do Processo

Número: 53000.059287/10 Localidade/UF: Capao Bonito do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPO BONITO DO SUL
 Aviso: 41 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200

DRMC-0
 Fis. 203
 Rubrica
 06

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S0750	28S0740
Longitude	51W2325	51W2342

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.56

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
RUA BENJAMIM BOLSONELO S/Nº SALA 03						
2.1.	Endereço do Studio					
RUA BENJAMIM BOLSONELO S/Nº SALA 03						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.008794/09	60,00	EMA			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	25	53000.058988/05	Capao Bonito do Sul	RS	60,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Não	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
RUA BENJAMIM BOLSONELO S/Nº SALA 03						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim	
12.	Conclusão da Análise					
21.07.2011 - Coordenadas Geográficas em conformidade com o Padrão WGS 84 - Norma Complementar nº 1/2004, bem como os subitens 7.1 (alíneas "m", "n", "o") e 18.2.7.1.						



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

DESPACHO

Assunto: Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.

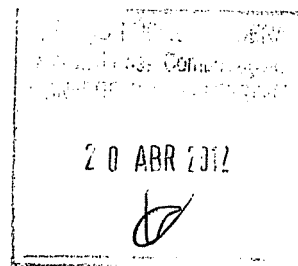
1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul** na localidade de **Capão Bonito do Sul / RS**, processo nº **53000.059287/10**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 33, publicado no DOU de 06/05/2011, com prazo final em 22/06/2011, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que embora haja duas entidades na localidade com manifestação de interesse na execução do serviço, apenas esta foi habilitada, tendo em vista a ausência de apresentação de documentos pela concorrente.

São Paulo, 10 de agosto de 2011.

Elaine Akemi Nishida

ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

FORMAÇÃO
 Fl. 205
 Rubrica 68
 13/05/2011
 COMUNICAÇÃO

Identificação do Processo

Número: 53000.059287/10 Localidade/UF: Capao Bonito do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL
 Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
Fl. 08						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Fl. 15, art 3º, inciso I do Estatuto Social.						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Ata de Fundação e Eleição datada em 12.06.2010, fls. 30 e 31 e o Estatuto Social, fls. 15 a 22 encontram-se devidamente registrados no Livro A-5 no Registro de Pessoas Jurídicas.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
Fl. 175						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Fls. 50 a 119, 121 a 142 e 144 a 173						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fl. 175 - Cultura FM						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fl. 175						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fl. 175						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Fl. 36 - Ativa - 12.625.286/0001-80						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos	Validade: 12/06/2013			
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Joacir Dias de Chaves	731.215.330-53	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Deize Sutorillo	813.724.180-91	Vice-presidente	Sim	Sim	Sim
	Oníce Felini	605.982.980-53	Tesoureira	Sim	Sim	Sim
	Josemar Fernando dos Santos Candeia	020.123.370-31	Secretário Executivo	Sim	Sim	Sim

20 ABR 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059287/10 Localidade/UF: Capão Bonito do Sul/RS
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Leonardo de Souza Oliveira	588.194.360-00	Diretor Comunitário	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento: fl. 176
Sede: Rua Benjamin Bolsonelo, s/n - Centro - Capão Bonito de Sul - RS - CEP: 95308-000, fl. 175
Taxa: fl. 177
Relação/Associados: fls. 33 e 34
Vínculo: fl. 175

13. Conclusão da Análise

Entidade deverá cumprir a seguinte exigência:

Certidões de feito criminal da justiça federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal Regional Federal da região.

É o relatório.
À consideração Superior.

Elaine Akemi Nishida

Elaine Akemi Nishida
(Analista)

Elaine Akemi Nishida
Analista Técnico Administrativo-S/APE 1938527
Ministério das Comunicações-DRMC-01 -SP

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Associação de Povos - Ass. Com. de Integra. de Pop. Primitivos do Sul			
ENDEREÇO / ADRESSE			
Rua Beneditino, Bolsonelo, 5/N - Centro			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
95308-000	Capão Bonito do Sul	RS	Brasil
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Solicitação de documentação - Ofício 43 RADCOM		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
Processo nº 53000.059287/50		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		23/08/11	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Joacir Dias Soares			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
1064984147	ndia.		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 18

114 x 186 mm

20 ABR 2012

Associação de Povos - Ass. Com. de Integra. de Pop. Primitivos do Sul

DRM-C-07

2011

Associação de Povos - Ass. Com. de Integra. de Pop. Primitivos do Sul



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR

RJ 89784719 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	NO ESTADO DE SÃO PAULO	
RUA MERGENTHALER, 592 - BLOCO 1 - NEULAND - (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680		
CEP 05.311-900 - SÃO PAULO - SP		
CIDADE / LOCALITÉ	UF	BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 0043/2011/RADCOM/DRMC-SP

São Paulo, 15 de agosto de 2011.

Ao Senhor

JOACIR DIAS DE CHAVES

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

Rua Benjamin Bolsonelo, s/n, sala 03 – Centro

CEP: 95308-000 – Capão Bonito do Sul – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.059287/10.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.059287/10**, CNPJ 12.625.286/0001-80 na localidade de **Capão Bonito do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

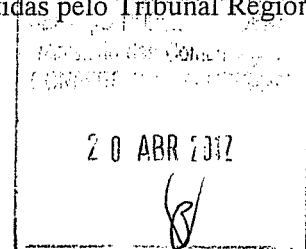
I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria ensejará no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal Regional Federal da região.

DRMC/SP



2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que este Ministério poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



MARIO DE MORAES DAOLIO

Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 6 de maio de 2011.

ANEXO I

DRMC-01
Fls. 208
Rubrica 6
M. de Reg. Comunicação

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar nº 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados. 	
<p>b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2”, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões. 	
<p>c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM’S’S”, bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</p>	

20 ABR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
SEMO 01/05/2011
DRMC - 07
16/05/2011

DRMC-07
P. 209
Rubiz
M. das Comunicações

PROJETO TÉCNICO

DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul
Rua Benjamim Bolsonelo, s/n - Sala 03 - Centro - CEP : 95308-000
Capão Bonito do Sul - Rio Grande do Sul
CNPJ : 12.625.286/0001-80

Responsável : Joacir Dias de Chaves
Presidente
CPF: 731.215.330-53

Campo reservado para Protocolo :

Ministério das Comunicações
Módulo de Radiodifusão
CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
20 ABR 2012

W

Ao
Ministério das Comunicações
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Delegado Substituto
Sr. Mario de Moraes Daolio



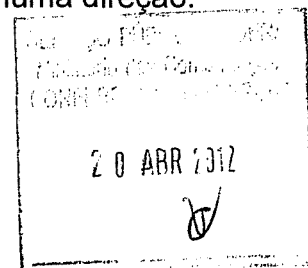
Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. **0043/2011/RADCOM/DRMC-SP**, datado de **15 de agosto de 2011**, referente ao processo nº **53000.059287/10**, através do qual a **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Capão Bonito do Sul - RS**.

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a **NORMA COMPLEMENTAR 01/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como **ANEXO A**, o Formulário Padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.
2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b, "b1" e "b2", segue como **ANEXO B**, a declaração firmada pelo representante legal da entidade, devidamente assinada.
3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como **ANEXO C**, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.
4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1
5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.
6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO D**, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.



10

7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, Segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.
8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, segue como **ANEXO F**, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade.



Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

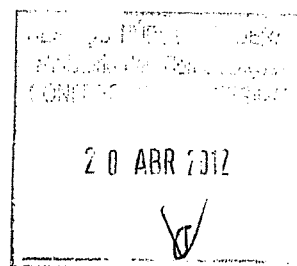
Handwritten signature of Mayra F.A. Gardim in black ink.

Eng^a. Mayra Ferreira de Andrade Gardim
CREA : 73.568/D

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

Handwritten signature of Joacir Dias de Ghaves in black ink.

Joacir Dias de Ghaves
Presidente - 731.215.330-53



ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA
FUNDADO DE COMUNICAÇÃO
20 ABR 2012

10



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - REGISTRO FISTEL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C . C O M U N I T Á R I A D E I N T E G R A Ç Ã O D E

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

C A P Ã O B O N I T O D O S U L

CGC

1 2 6 2 5 2 8 6 0 0 0 1 8 0

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

R U A B E N J A M I M B O L S O N E L O - S / N - S A L A 0 3

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

C A P Ã O B O N I T O D O S U L

UF

CEP

FONE

FAX

9 5 3 0 8 - 0 0 0 - -

E-MAIL

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A B E N J A M I M B O L S O N E L O - S / N - S A L A 0 3

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

O S U L R S 2 8 ° 0 7 ' 5 1 " S 5 1 ° 2 3 ' 2 7 " W

6 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A B E N J A M I M B O L S O N E L O - S / N - S A L A 0 3

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

O S U L R S

7 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E O U I P E L E T R Ô N I C O S L T D A

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

S P 5 0 2 5 2 5 , 0 Watts 0680 - 03 / 0528

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A E O U I E L E T L T D A D P B L F M / 8 7 - 1 0 8 / 0 d

MODELO

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 , 0 DB 1 8 , 0 m 2 0 , 0 m 8 9 7 , 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L)
3 | 0 | . | 0 | metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
4 | . | 5 | dB

PERDAS NA LINHA (PL)
1 | . | 3 | 5 | dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (Ef)
0 | . | 7 | 3 |

-(PL)
10

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (Ef) = 10

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,38 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP = potência efetiva irradiada

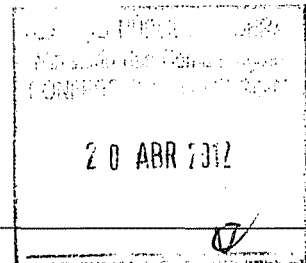
d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,38) - 20 \log 1 \text{ Km} = 89,62 \text{ (dBu)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Futuramente será utilizado equipamento reserva de mesmo fabricante e características técnicas descritas neste formulário.



13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M | A | Y | R | A | F | E | R | R | E | I | R | A | D | E | A | N | D | R | A | D | E | G | A | R | D | I | M

REG.CREA

ENDEREÇO

7 | 3 | 5 | 6 | 8 | / | D | R | U | A | Q | U | I | N | T | I | N | O | B | O | C | A | I | U | V | A | - | 2 | 1 | 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C | E | N | T | R | O

CIDADE

UF

S | A | N | T | A | R | I | T | A | D | O | S | A | P | U | C | A | I | M | G

CEP

TELEFONE

FAX

3 | 7 | 5 | 4 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 5 | - | 3 | 4 | 7 | 1 | 3 | 2 | 7 | 2 | -

E-MAIL

m | a | y | r | a | @ | v | i | a | s | a | t | n | e | t | . | c | o | m | . | b | r

LOCAL

DATA

S | T | A | R | I | T | A | D | O | S | A | P | U | C | A | I | - | M | G | 0 | 8 | / | 0 | 8 | / | 2 | 0 | 1 | 1

ASSINATURA

Wayne F. A. Gardim
Wayne F. A. Gardim
Engenheiro Eletricista
CREA/Nº 73568/D

DRMC-01
Pag. 245
Rubrica
M. das Comunicações

ANEXO B

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
FUNDACAO DE ECONOMIA
CONTRATO Nº 1.111/2012
20 ABR 2012
[Handwritten Signature]

[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO

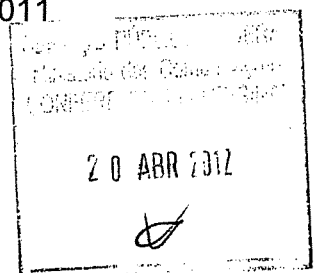
Eu, Joacir Dias de Chaves, Brasileiro, Casado, Agricultor, inscrito no CPF nº 731.215.330-53, residente na Rua Benjamim Bolsonelo - 351- Casa 02 - Centro, na cidade de Capão Bonito do Sul -RS, na condição de Presidente da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, neste ato :


Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação de Rádio Comunitária da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, a mesma interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados.

Declaro ainda, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, a mesma interromperá suas transmissões.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Capão Bonito do Sul-RS, 6 de setembro de 2011.




Joacir Dias de Chaves (Presidente)

CPF: 731.215.330-53

ANEXO C

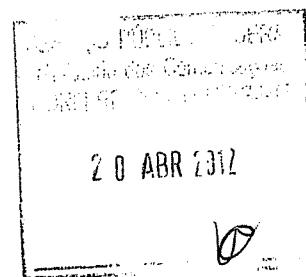
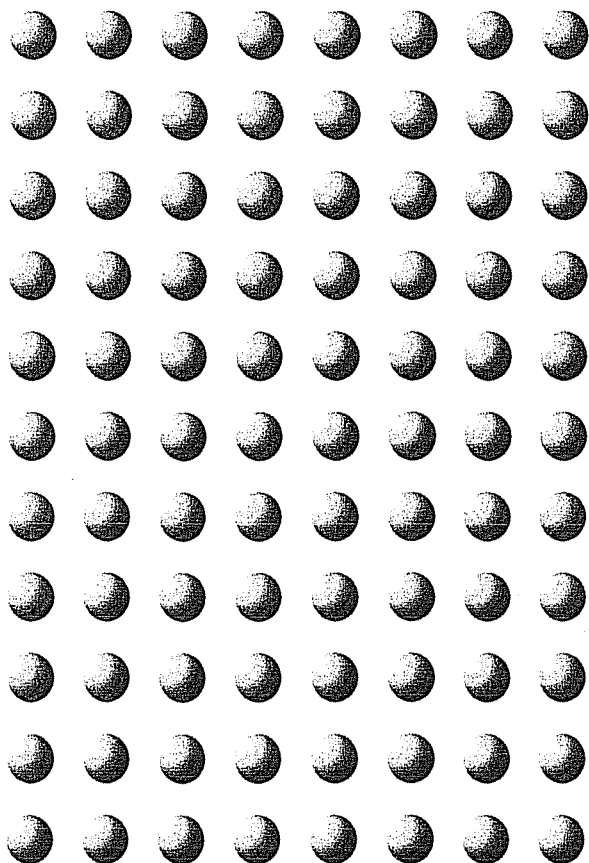
20 ABR 2012



DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br



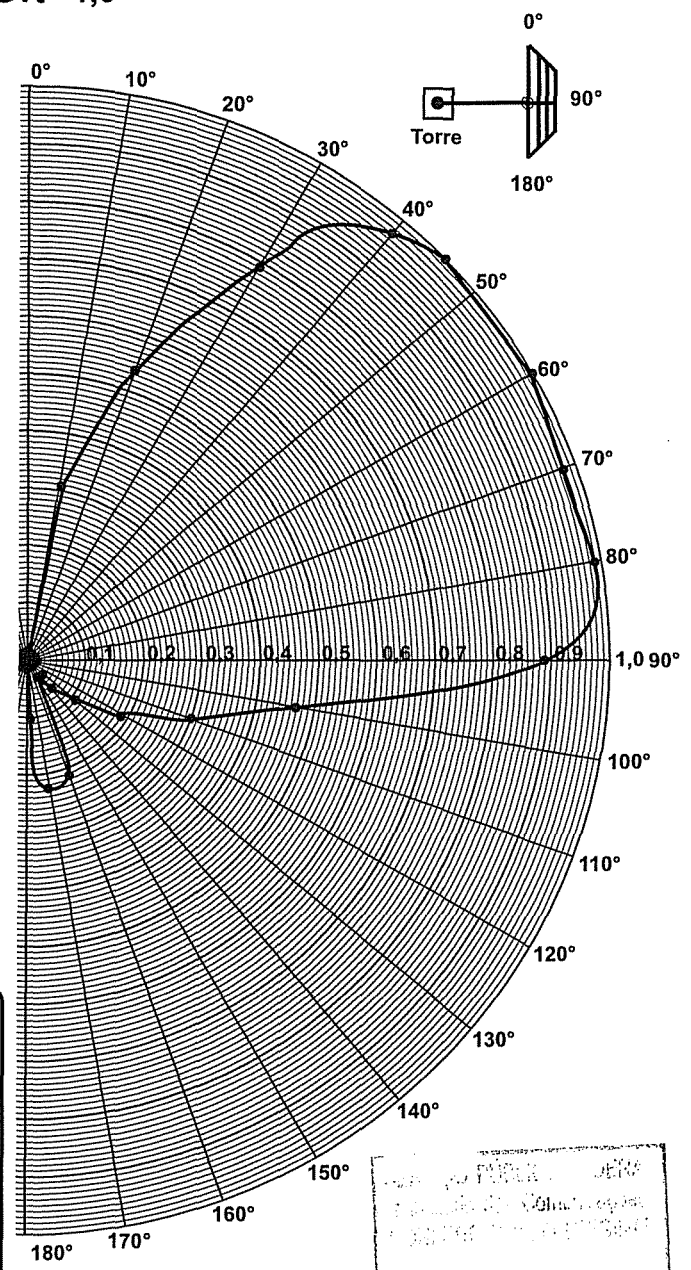


AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB
Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**
- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
 - Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
 - Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
 - Polarização: Linear (VERTICAL),
 - Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
 - Perda por retorno: >15 dB'S
 - Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
 - Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
 - Gvt: 1,0 a 45° do plano
 - Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

20 ABR 2012

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 04

DRMC-01
Fla: 220
Ribeira
2012

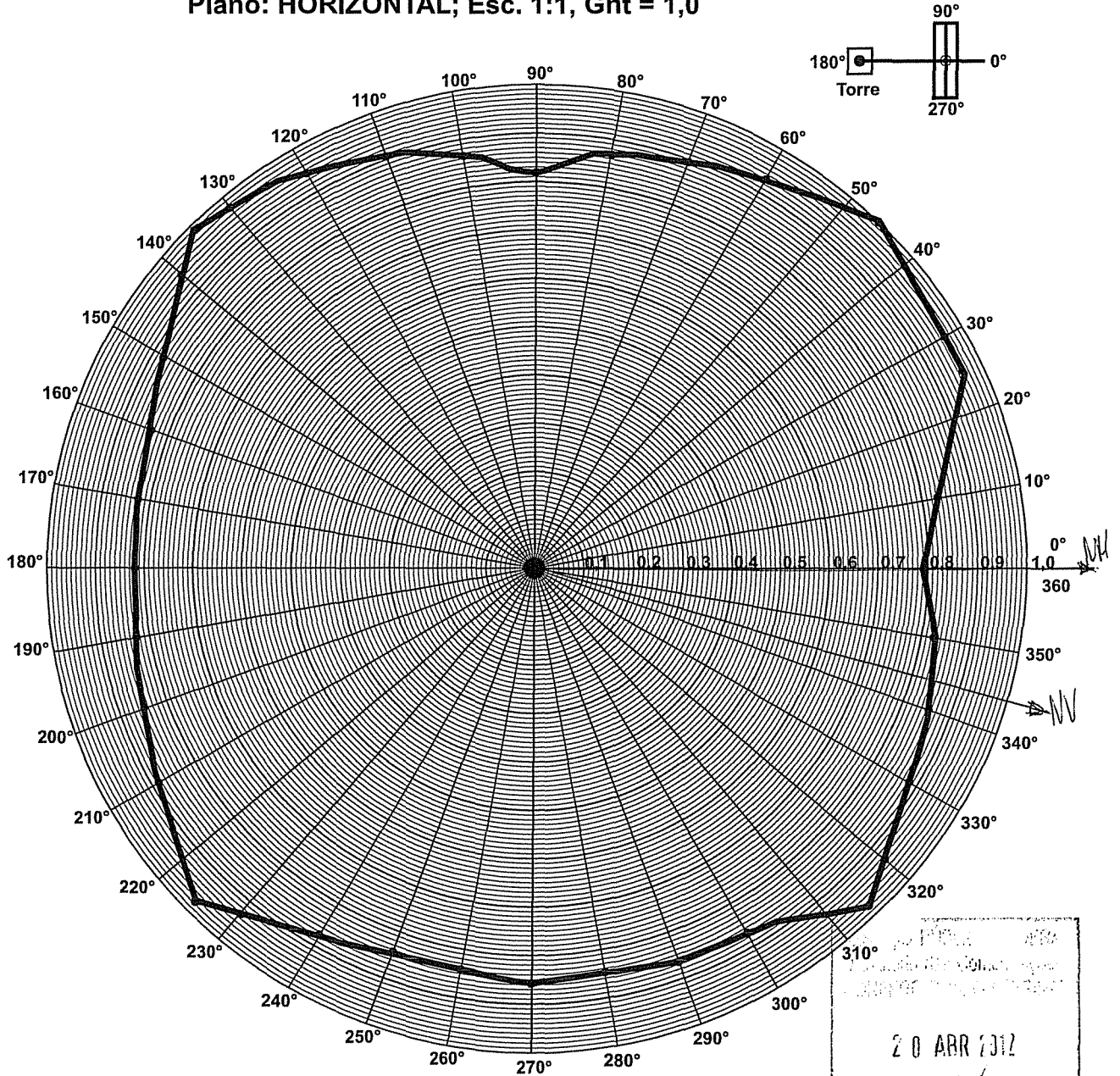


AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 03 de 04

(Handwritten signature)

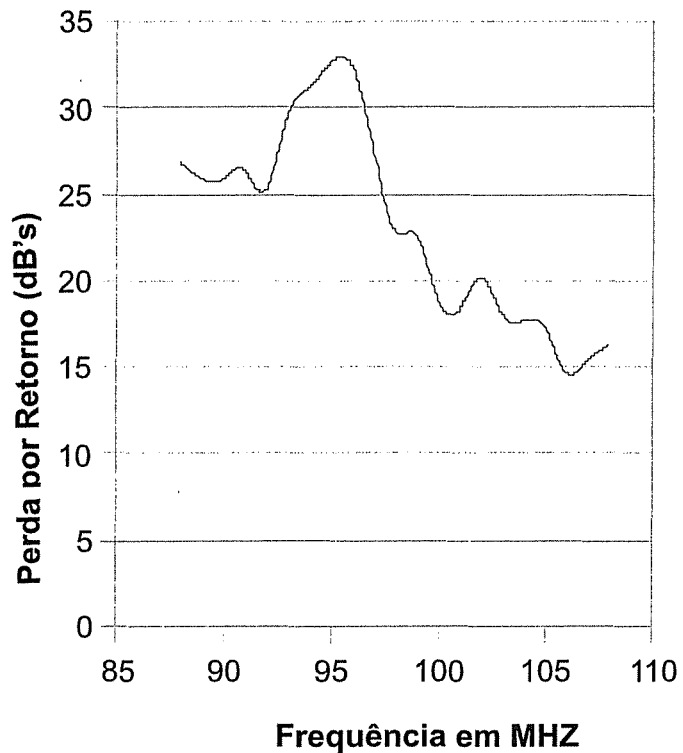


AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Perda por Retorno Versus Frequência



- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°, 135°, 225°, 315° (dBd)
- Ght: 1,0; a 45°, 135°, 225°, 315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

20 ABR 2012

Resp.Téc: Eng:Rogério Correa	OBS: A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 4 de 04
---------------------------------	--	---------------

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts
FABRICANTE : Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda – Modelo : SP5025

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR

- a) FREQUÊNCIAS: Ajustável *internamente* através de jumper's de programação de 87,9 a 108,0 MHz
- b) POTÊNCIA MÁXIMA E REDUÇÕES: 25 [W] com redução até 5 [W].
- c) DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES: 180KF3EGN
- d) QUANTIDADE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO: 1 – Sintetizado
- e) SEPARAÇÃO ENTRE CANAIS:
- DE TRANSMISSÃO: 100 kHz
- f) OUTRAS INFORMAÇÕES: - Impedância entrada de áudio 600Ω desbal. – conector RCA
- Impedância saída 50Ω desbalanceado - conector UHF
- Nível de entrada @ 75kHz de desvio - 0dBm

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- a) - Equipamento: *Transmissor de FM*
- b) Potência: *25W com redução até 5W*
- c) Tipo De Emissão: *180KF3EGN*
256KF8EHF
300KF8EWF
- d) Impedância De Saída : *50Ω - desbalanceada*
- e) Número De Canais: *1 por programação interna;*
- f) Tensão De Alimentação: *220 Vac / 110Vac ;*
- g) Faixa De Frequência: *87,9MHz a 107,9MHz*
- h) Geração de Frequência: *Sintetizada;*
- i) Consumo máximo: *90 Watts*
- j) Dimensões e peso: *Largura: 482 [mm]*
Altura: 95 [mm]
Profundidade: 410 [mm]
Peso: 5,8kg

1.11- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO:

- Impedância de Entrada Áudio Mono de 20Hz a 15 kHz : 600Ω balanceada - conector CANNON com Pré-ênfases de 0, 25μS, 50μS e 75μS;
- Impedância de Entrada de Áudio Composto de 20Hz a 53kHz: 10kΩ desbalanceada - conector BNC;
- Impedância de Entrada de Áudio SCA de 53kHz a 100kHz: 10kΩ desbalanceada - conector BNC;
- Impedância de Saída de RF : 50Ω desbalanceada – conector UHF fêmea .

1.12- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO:

- Nível de entrada de Áudio Mono para ± 75kHz de desvio : +12dBm / 9,2Vpp;
- Nível de entrada de Áudio Composto para ± 75kHz de desvio : 0dBm / 2,2Vpp;
- Nível de entrada de Áudio SCA para ± 7,5kHz de desvio : 0dBm / 2,2Vpp;

20 ABR 2012
w

1.13- O TRANSMISSOR É DOTADO DAS SEGUINTE LEITURAS :

- a) Tensão contínua do estágio de potência;
- b) Corrente do estágio de potência;
- b) Potência direta
- c) Potência refletida.
- d) Índice de Modulação

1.14 - O TRANSMISSOR CONTA AINDA COM OS SEGUINTE CIRCUITOS DE PROTEÇÃO:

- a) Sobretemperatura;
- b) Alarme e bloqueio do transmissor por falta de lock do sintetizador;
- c) Alarme e bloqueio do transmissor por estacionária elevada;

2 - EXAMES EXECUTADOS

2.1 - TOLERÂNCIA DE FREQUÊNCIA

2.1.1 - POR VARIAÇÃO DE TENSÃO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE:

Temp.[°C]	Tensão [V]	Frequência [Hz]	Δ fo nominal [Hz]	Δ total [PPM]
0	+10% = 126,5	100.099.575	425	4,245
	- 10% = 103,5	100.099.579	421	4,205
25	+10% = 126,5	100.100.016	16	0,159
	nominal = 115,0	100.100.015	15	0,149
	- 10% = 103,5	100.100.019	19	0,189
50	+ 10% = 126,5	100.100.872	872	8,711
	- 10% = 103,5	100.100.875	875	8,741

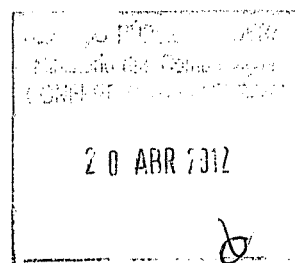
NOTA : As medidas de estabilidade climática foram executadas no laboratório do INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações, em sua câmara climática.

2.1.2 - Por tempo em "Stand by":

Tempo [min]	Frequência [Hz]
1	100.100.015
5	100.100.017
10	100.100.018
15	100.100.018
20	100.100.019
25	100.100.019
30	100.100.020

2.1.3 - Instrumental Utilizado:

Frequency Counter Yaesu YC500J
 Multímetro digital CIE 5125
 Câmara Climática ROHM
 Wattímetro BIRD - Mod. 43
 Carga fantasma DENKI - RC 800/30



2.2 - MEDIDAS DE POTÊNCIA

2.2.1 - Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Especif.	Valor [W]			Variação Máx.	
		Medido			W	%
		-10% (103,5V)	Nom (115V)	+10% (126,5V)		
Plena	25W	24,5W	25W	25W	0,5W	2%
Reduzida1	12,5W	12,5W	12,5W	12,5W	0	0
Reduzida2	5W	5W	5W	5W	0	0

2.2.2 - Consumo de Potência de Fonte :

Aplicado um tom de modulação constante de 1kHz, com amplitude suficiente para obter desvio pleno.

POTÊNCIA W	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	84W	30%
12,5W	76W	16%
05W	48W	10%

Nota: a potência é ajustável internamente por um *trimpot*, de forma linear, sem acesso externo.

2.2.3 - Instrumental Utilizado :

- Varivolt DENKI – RC 800/30
- Gerador de Áudio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
- Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
- Multímetro Digital CIE 5125
- Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
- Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

20 ABR 2012

2.3 - ANÁLISE ESPECTRAL

2.3.1 - Atenuação de Emissões Espúrias:

2.3.1.1 - Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600kHz:

Valores lidos até 1,8 GHz.

Frequência	Atenuação de emissão não essencial [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
2°. Harmônico	67	68	68
3°. Harmônico	65	69	69
4°. Harmônico	66	69	68
5°. harmônico	68	>80	>80
6°. harmônico	81	>80	>80
7°. harmônico	81	>80	>80
8°. harmônico	81	>80	>80
9°. harmônico	69	>80	>80
10°. harmônico	80	>80	>80
11°. harmônico	80	>80	>80
12°. harmônico	80	>80	>80
13°. harmônico	80	>80	>80
14°. harmônico	80	>80	>80
15°. harmônico	80	>80	>80
16°. harmônico	80	>80	>80

2.3.1.2 - Emissões inferiores à frequência da portadora:

Frequência [kHz]	Atenuação de emissão não essencial Δf > 600kHz [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
0 a 100.100,00	>80	>80	>80

2.3.1.3 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 120 e 240 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
50 [dB]	> 48 [dB]	> 48 [dB]

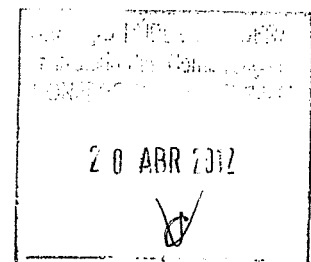
2.3.1.4 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 240 e 600 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
> 60 [dB]	> 60 [dB]	> 60 [dB]

2.3.2 - Instrumental Utilizado:

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54

Analizador de Espectro : Áudio Analyzer HP 8903A



Handwritten mark or signature at the bottom right corner.

2.4 - RESPOSTA DE ÁUDIO

2.4.1 - Resposta de Áudio @ Freqüências de 50 a 100.000 Hz :

2.4.1.1 - Resposta de Áudio Mono de 20 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 75µS

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,77	37,69	75,01
200	18,77	37,58	75,01
500	19,08	38,53	77,02
800	20,02	40,33	80,30
1.000	20,65	41,92	83,36
2.000	25,91	52,49	*
4.000	40,12	81,04	*
6.000	56,08	*	*
8.000	72,58	*	*
10.000	88,97	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

2.4.1.2 - Resposta de Áudio SCA de 53 a 100.000 Hz, sem Pré-ênfase .

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]
55.000	7,50
60.000	7,32
65.000	7,11
70.000	6,48
75.000	6,70
80.000	6,55
85.000	6,50
90.000	6,45
95.000	6,42
100.000	6,40

20 ABR 2012

10

2.4.1.3 - Resposta de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, sem Pré-ênfase .

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75$ kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5$ kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75 kHz
50	18,70	37,79	76,07
200	18,60	37,60	75,43
500	18,55	37,58	75,54
800	18,73	37,58	75,54
1.000	18,73	37,58	75,54
2.000	18,55	37,58	75,54
4.000	18,50	37,50	75,43
6.000	18,52	37,50	75,54
8.000	18,45	37,41	75,75
10.000	18,48	37,52	75,86
12.000	18,45	37,52	75,80
15.000	18,41	37,52	75,65
17.000	18,41	37,41	75,43
20.000	18,11	36,74	74,06
23.000	17,38	35,15	73,25
25.000	17,30	34,55	73,15
27.000	17,25	34,48	73,07
30.000	17,11	34,90	72,95
33.000	16,95	34,25	72,82
35.000	16,80	34,23	72,80
37.000	16,75	34,15	72,65
40.000	16,70	33,95	72,40
43.000	16,68	33,82	72,15
45.000	16,55	33,75	71,95
47.000	16,50	33,68	71,82
50.000	16,42	33,65	71,78
53.000	16,41	33,51	71,70

2.4.1.5 - Instrumental Utilizado

Gerador de áudio TRIO AG 203

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54

Analizador de Distorção 33A - HP

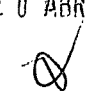
Medidor de Desvio MS57C - ANRITSU

2.5 - DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO :

2.5.1 - Distorção Harmônica de Áudio SCA de 55 a 100.000 Hz :

PARA DESVIO DE 10% ou $\pm 7,5$ kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica
55.000	0,70
60.000	0,75
65.000	0,77
70.000	0,75
75.000	0,78
80.000	0,79
85.000	0,81
90.000	0,85
95.000	0,87
100.000	0,90

20 ABR 2012




2.5.2 - Distorção Harmônica de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, sem Pré-ênfase .

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75\text{kHz}$
50	0,30	0,20	0,20
200	0,29	0,20	0,18
500	0,29	0,18	0,18
800	0,29	0,17	0,19
1.000	0,31	0,17	0,20
2.000	0,31	0,18	0,28
4.000	0,31	0,19	0,49
6.000	0,31	0,20	0,69
8.000	0,33	0,20	0,73
10.000	0,36	0,18	0,75
12.000	0,38	0,16	0,79
15.000	0,35	0,16	0,77
17.000	0,34	0,17	0,67
20.000	0,32	0,16	0,54
23.000	0,33	0,14	0,45
25.000	0,35	0,16	0,34
27.000	0,36	0,15	0,30
30.000	0,31	0,18	0,31
33.000	0,32	0,21	0,33
35.000	0,33	0,26	0,35
37.000	0,30	0,30	0,38
40.000	0,33	0,32	0,40
43.000	0,38	0,41	0,41
45.000	0,37	0,41	0,45
47.000	0,41	0,45	0,47
50.000	0,44	0,47	0,47
53.000	0,62	0,46	0,51

2.5.3 - Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de $75\mu\text{s}$

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75\text{kHz}$
50	0,34	0,30	0,20
200	0,35	0,32	0,19
500	0,41	0,33	0,19
800	0,40	0,35	0,20
1.000	0,39	0,33	0,20
2.000	0,39	0,31	*
4.000	0,37	0,30	*
6.000	0,37	*	*
8.000	0,36	*	*
10.000	0,35	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

* - Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de $\pm 100\text{kHz}$) devido a atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.

20 ABR 2012

(Handwritten mark)

2.6 - RUÍDO POR MODULAÇÃO :

2.6.1 - Ruído Por Modulação de Frequência
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **66 dB**

2.6.2 - Ruído Por Modulação de Amplitude
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **50 dB**

2.7 - Instrumental Utilizado :

Gerador de Áudio Audio Analyzer HP 8903A
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ - CMS-54
Wattímetro ROHDE & SCHWARZ - CMS-54
Medidor de Desvio ROHDE & SCHWARZ - CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ - CMS-54

20 ABR 2012

ca

DRMC-07
Fis: 230
Rubrica 8
M. des Comu-nicações

ANEXO D

Rep. da P.ª de 2012
F.ª de 2012
20 ABR 2012
8

10

DRMG-07
Fls.: 231
Publ. F
Comunicações

W// VIASAT

VIASAT Tecnologia em Comunicações Ltda.

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇO

Rádiodifusão Comunitária - RadCom

2. REGISTRO FISTEL

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social : Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

CNPJ : 12.625.286/0001-80

4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro : Rua Benjamim Bolsonelo, s/n - Sala 03 Bairro: Centro

Cidade : Capão Bonito do Sul UF : RS

CEP : 95308-000 Telefone : Fax :

5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

Logradouro: Rua Benjamim Bolsonelo – s/n - Sala 03 Bairro : Centro

Cidade : Capão Bonito do Sul CEP: 95308-000 UF : RS

Coordenadas Geográficas : Latitude 28°07'51" S Longitude : 51°23'27" W

6. TRANSMISSOR

Fabricante : Auad Córrea Equipamentos Eletrônicos Ltda Modelo : SP 5025

Potência Saída (Pt) : 25W Certificação : 0680-03-0528

7. ANTENA / TORRE

Fabricante : Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda. Modelo : SP 5025 Ganho máx (Gt) : 0 dB

Altura em relação ao solo : 18 m Altura da torre : 20 m Altitude do local : 897m

8. LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante : RFS do Brasil Ltda Modelo : RGC 213 Comprimento (L) : 30 m

Atenuação em 100 m (Al) : 4,5 dB Perdas na linha : (Pl) : 1,35dB Eficiência da linha (Ef) : 0,73

Perdas na linha : (Pl) : (L x Al) / 100 Eficiência da linha (Ef) : $10^{-(Pl)/10}$

9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP (dBk) = 10 \times \log (Pt \times Ght \times Gvt \times \eta) = 10 \times \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,38dBk$

Onde : Pt → Potência do transmissor, em kW ;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

η → Eficiência da linha de transmissão.

20 ABR 2012

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO
BONITO DO SUL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng^a. Mayra F. Andrade Gardim
CREA 73.568/D - MG

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG
6 de setembro de 2011
Folha 01 de 03

10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E (dBu) = 107 + ERP (dBk) - 20 \cdot \log d (km)$$

$$107 + (-17,38) - 20 \log 1,0 = 89,62 dBu$$

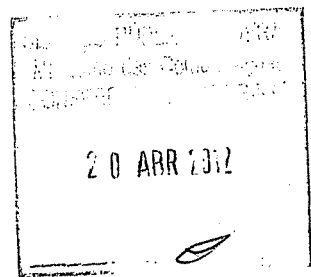
Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor SP5025.

Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,73$, a potência que chegará à extremidade do cabo será de -17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência irradiada será inferior a 25Watts.



RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL	RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng ^a . Mayra F. Andrade Gardim CREA 78568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 6 de setembro de 2011 Folha 02 de 03
---	--	---

14. DECLARAÇÃO

Eu, Eng^a. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária do Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, sediada à Rua Benjamim Bolsonelo – s/n – Sala 03 - Centro, na cidade de Capão Bonito do Sul, no estado de Rio Grande do Sul, de Coordenadas 28°07'51” S de latitude e 51°23'27” W de longitude não tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma Complementar 01/2004, item 18.2.7.1 .

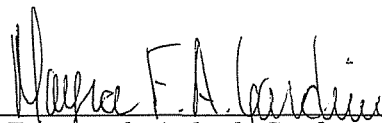
Declaro ainda, a inexistência de aeródromos na área onde a emissora será instalada.

15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo : Mayra Ferreira de Andrade Gardim Reg. CREA : 73.568/D – MG
Endereço : Rua Quintino Bocaiúva, 294 Bairro : Centro
Cidade : Santa Rita do Sapucaí UF : MG
CEP : 37.540-000 Telefone : (035) 3471 – 3272 Fax : (035) 3471 – 3272
E.mail : mayra@viasatnet.com.br


Eng^a Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG
Santa Rita do Sapucaí - MG - 6 de setembro de 2011
Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

20 ABR 2012

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL	RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng ^a Mayra F Andrade Gardim CREA 73.568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 6 de setembro de 2011 Folha 03 de 03
---	--	---

ANEXO E

20 ABR 2012



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

DRMC-07
 Fis: 235
 Public: 6
 N.º des. Comunicação: 08

Via da Obra/Serviço
 Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1420110000000266076

1. Responsável Técnico

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM

Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1404870237

Registro: 04.0.0000073568

Empresa contratada:
VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA

Registro: 39035

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL** CNPJ: 12.625.286/0001-80
 Logradouro: **RUA BENJAMIM BOLSONELO** Nº: 000000
 Complemento: **S/N-SALA 03** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **CAPÃO BONITO DO SUL** UF: **RS** CEP: 95308000
 Contrato: Celebrado em:
 Valor: **1.577,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA BENJAMIM BOLSONELO** Nº: 000000
 Complemento: **S/N-SALA 03** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **CAPÃO BONITO DO SUL** UF: **RS** CEP: 95308000
 Data de início: **06/09/2011** Previsão de término: **12/09/2011**
 Finalidade: **OUTRO**
 Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL** CNPJ: 12.625.286/0001-80

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO Quantidade: Unidade:
PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO 1.00 un

20 ABR 2012

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TECNICO DE RADIODIFUSÃO (FM) DE BAIXA POTÊNCIA (25W)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S.R. Soares 08 de setembro de 2011

Mayra F.A. Gardim
MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM RNP: 1404870237

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTE CNPJ: 12.625.286/0001-80

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

Valor da ART: 33,00

Registrada em: 06/09/2011

Valor Pago: 33,00

Nosso Número: 000000000258585

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732





Cobrança / Títulos



A33G061654746760006
06/09/2011 17:03:09

06/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 17:03:08
087200872 0013
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

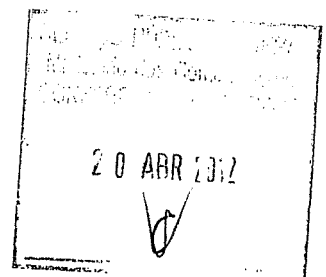
CLIENTE: VIASAT TECNOLOGIA LTDA
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 24.650-6
=====

BANCO DO BRASIL

00194586529000000000100258585215100000000003300
NR. DOCUMENTO 90.602
NOSSO NUMERO 258585
CONVENIO 00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO 06/09/2011
VALOR DO DOCUMENTO 33,00
VALOR COBRADO 33,00
=====

NR. AUTENTICACAO A.6B7.64D.BFD.C9E.A9C

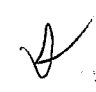
Transação efetuada com sucesso por: J2653547 RICARDO GALDIKS GARDIN.



DRMC-01
File: 237
Rubrica: E
Min. das Comunicações

ANEXO F

20 ABR 1912



**CERTIDÕES DE FEITO CRIMINAL DA
JUSTIÇA FEDERAL DOS DIRETORES DA
ENTIDADE.**

20 ABR 2012



DIRETORIA ATUAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Presidente Joacir Dias de Chaves, Brasileiro, Solteiro, Agricultor;
Vice-Presidente: Deize Sutorillo, Brasileira, Solteira, Secretária
Tesoureiro: Onilce Felimi, Brasileira, Separada, Funcionária Pública;
Secretário Executivo: Josemar Fernando dos Santos Candeia, Brasileiro, Solteiro, Diagramador de Jornal;
Diretor Comunitário: Leonardo de Souza Oliveira, Brasileiro, Separado, Técnico em Enfermagem;

Associação DRMC-01
Município de Capão Bonito - SP
20 ABR 2012

Certidão



a92652c24f3e227820c878129720e4c7



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ONILCE FELINI

CPF:
605.982.980/53

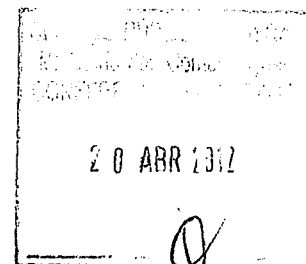
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 31/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 31/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 31/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 31/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 30/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 31/08/2011 às 13:25 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a92652c24f3e227820c878129720e4c7**.



Certidão

Imprimir

a3d33ae8024db3fce512ef3a652c0640



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JOZEMAR FERNADO DOS SANTOS CANDEIA

CPF:
020.123.370/31

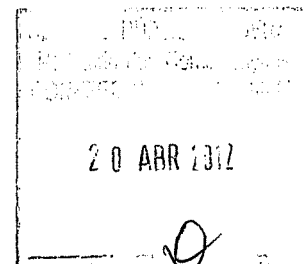
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 31/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 01/09/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 01/09/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 01/09/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 31/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 01/09/2011 às 09:59 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a3d33ae8024db3fce512ef3a652c0640**.





Certidão

[imprimir]

3e54727d34cf3ee9f2aa106a7b175b7b



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JOACIR DIAS DE CHAVES

CPF:
731.215.330/53

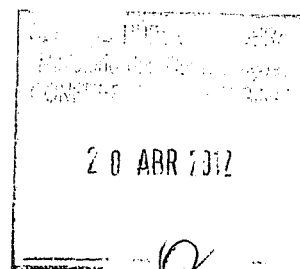
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 10:35 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **3e54727d34cf3ee9f2aa106a7b175b7b**.



Certidão

6bf1acd2c04e31f455863c5c22b6c0f9

6bf1acd2c04e31f455863c5c22b6c0f9



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA

CPF:
588.194.360/00

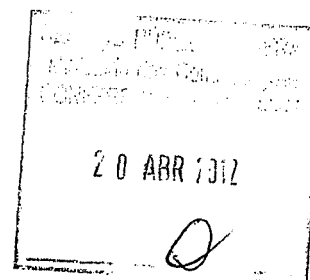
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 31/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 01/09/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 01/09/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 01/09/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 31/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 01/09/2011 às 10:03 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **6bf1acd2c04e31f455863c5c22b6c0f9**.



Certidão

01/09/2011

0d958fcc06bef859fa24cc872541f36a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
DEIZE SUTORILLO

CPF:
813.724.180/91

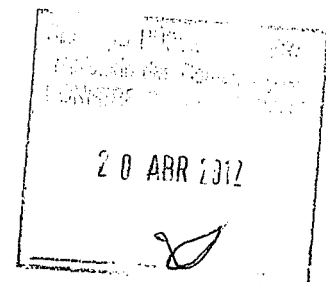
NADA CONSTA

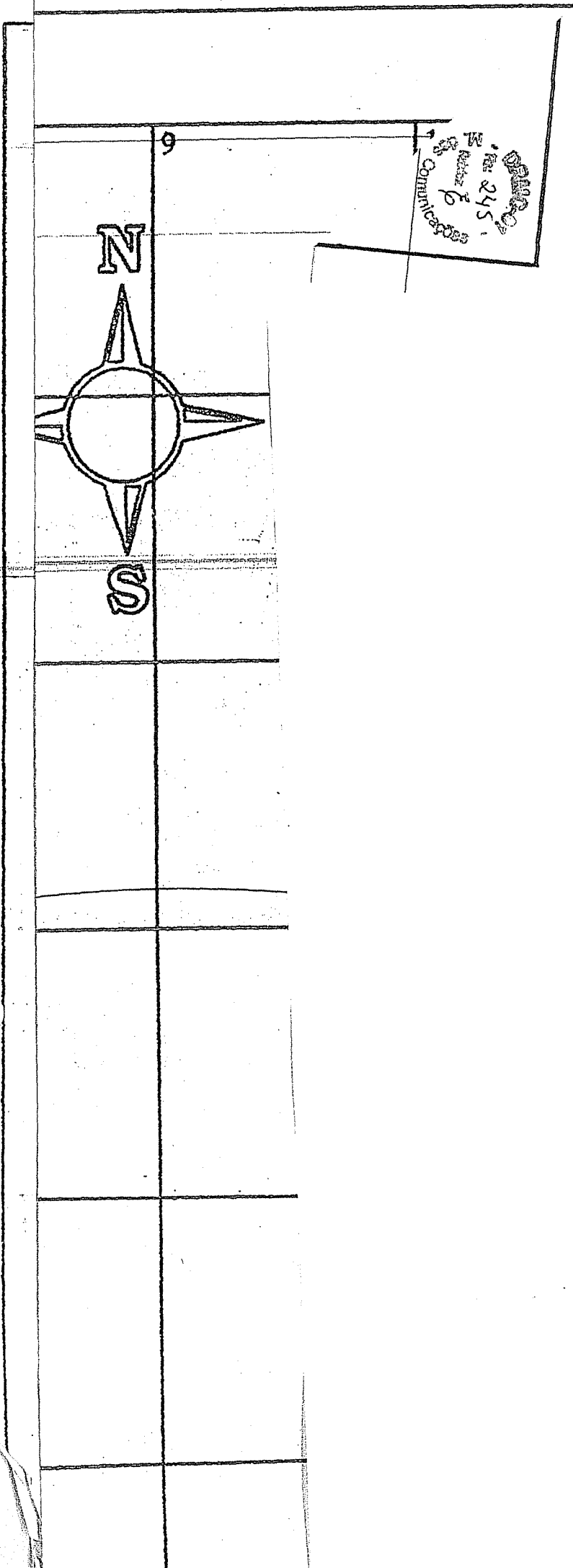
nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 31/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 01/09/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 01/09/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 01/09/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 31/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 01/09/2011 às 09:52 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **0d958fcc06bef859fa24cc872541f36a**.





SECRET
REF ID: A45
FBI
COMMUNICATIONS

N

S

9

SECRET
REF ID: A45
FBI
COMMUNICATIONS
20 APR 1952
D

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.059287/10 Localidade/UF: Capao Bonito do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL
 Aviso: 41 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S0751	28S0740
Longitude	51W2327	51W2342

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.53

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
RUA BENJAMIM BOLSONELO S/Nº SALA 03						
2.1.	Endereço do Studio					
RUA BENJAMIM BOLSONELO S/Nº SALA 03						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.008794/09	0,00	IND			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	25	53000.058988/05	Capao Bonito do Sul	RS	0,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Não	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
RUA BENJAMIM BOLSONELO S/Nº SALA 03						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim	
12.	Conclusão da Análise					
21.07.2011 - Coordenadas Geográficas em conformidade com o Padrão WGS 84 - Norma Complementar nº 1/2004, bem como os subitens 7.1 (alíneas "m", "n", "o") e 18.2.7.1.						


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059287/10 Localidade/UF: Capao Bonito do Sul/RS
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL
Aviso: 41 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200

***O concorrente não atendeu ao Aviso.

21.09.2011 - As coordenadas geográficas foram alteradas de (28°07'50" S; 51°23'25" W) para (28°07'51" S; 51°23'27" W) em conformidade com o projeto técnico apresentado (fls. 213).



Luciana Cruz Vono de Azevedo Cavalcante
(Analista)

Luciana Cruz Vono de Azevedo Cavalcante
Engenheira-CREA 50823-STAPE 6839643
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP

DRMC-01
Fis. 247
RUBRICA
ANATEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: Indeterminada

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

20 ABR 2012

DRMC-11
 PIS. 248
 11/08/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059287/10 Localidade/UF: Capao Bonito do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL
 Aviso: 41 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200


Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? Sim
a. Ganho Máximo: 0,0 b. Fabricante: AUAD CORREA EQUIP c. Modelo: DPBLFM/87-108/0Db	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Sim <small>Altura: 18,0</small>
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: AUAD CORREA EQUIP ELETRÔNICOS LTDA. b. Modelo: SP5025 c. Categoria: II d. Certificado: 0680-03-0528	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Não
16.	Conclusão da Análise
As coordenadas geográficas foram alteradas de (28°07'50" S; 51°23'25" W) para (28°07'51" S; 51°23'27" W) conforme projeto técnico apresentado (fls. 213).	

20 ABR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

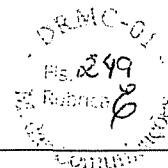
Número: 53000.059287/10 Localidade/UF: Capao Bonito do Sul/RS
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL
Aviso: 41 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200



Luciana Cruz Vono de Azevedo Cavalcante
(Analista)

Luciana Cruz Vono de Azevedo Cavalcante
Engenheira-**CREA 50823-SIAPE 6839643**
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.059287/10 Localidade/UF: Capao Bonito do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL
 Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
Fl. 08						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Fl. 15, art 3º, inciso I do Estatuto Social.						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Ata de Fundação e Eleição datada em 12.06.2010, fls. 30 e 31 e o Estatuto Social, fls. 15 a 22 encontram-se devidamente registrados no Livro A-5 no Registro de Pessoas Jurídicas.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
Fl. 175						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Fls. 50 a 119, 121 a 142 e 144 a 173						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fl. 175 - Cultura FM						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fl. 175						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	20 ABR 2012 Sim				
Fl. 175						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Fl. 36 - Ativa - 12.625.286/0001-80						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos	Validade: 12/06/2013			
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Joacir Dias de Chaves	731.215.330-53	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Deize Sutorillo	813.724.180-91	Vice-presidente	Sim	Sim	Sim
	Onilce Felini	605.982.980-53	Tesooureira	Sim	Sim	Sim
	Josemar Fernando dos Santos Candeia	020.123.370-31	Secretário Executivo	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059287/10 Localidade/UF: Capao Bonito do Sul/RS
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200

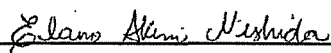
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Leonardo de Souza Oliveira	588.194.360-00	Diretor Comunitário	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento: fl. 176
Sede: Rua Benjamin Bolsonelo, s/n - Centro - Capão Bonito de Sul - RS - CEP: 95308-000, fl. 175
Taxa: fl. 177
Relação/Associados: fls. 33 e 34
Vínculo: fl. 175
Certidões de feito criminal das justiças estadual (fls. 182, 184, 188, 191 e 194) e federal (fls. 240 a 244)

13. **Conclusão da Análise**

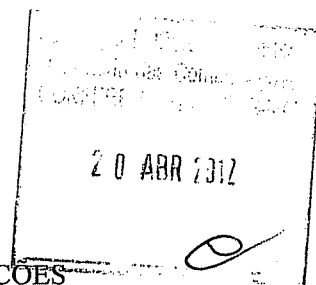
Processo juridicamente regular e instruído.

É o relatório.
À consideração superior.



Elaine Akemi Nishida
(Analista)

Elaine Akemi Nishida
Analista Técnico Administrativo-SIAPE 1338527
Ministério das Comunicações-DRNC-01-SF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Nota Técnica nº 0035/2011/DRMC-SP

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.059287/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Capão Bonito do Sul**, Estado do **Rio Grande do Sul**, postado em 13/06/2011 em complemento ao requerimento de demonstração de interesse protocolizado em 18/11/2010.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, inscrita no CNPJ sob o número **12.625.286/0001-80**, com sede à **Rua Benjamin Bolsonelo, s/n, sala 03, Centro**, no município de **Capão Bonito do Sul**, no Estado do **Rio Grande do Sul**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 06/06/2011, postado em 13/06/2011 em complemento ao requerimento de demonstração de interesse de 11/11/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/05/2011, com prazo final em 22/06/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado.

I. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a. **Associação Comunitária Amigos de Capão Bonito do Sul** – Processo nº 53000.008794/09, arquivado pelo seguinte fato e fundamento: **não encaminhou a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei nº 9.612/98, no**

prazo legal estipulado no Aviso de Habilitação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 0022/2011/RADCOM/DRMC-SP, datado de 15/08/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar n° 01/2004, de 26/01/2004.

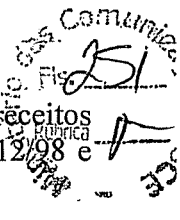
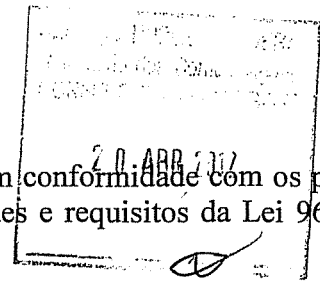
6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **Rua Benjamim Bolsonelo, s/nº, sala 03 - Centro**, no município de **Capão Bonito do Sul**, Estado do **Rio Grande do Sul**, de coordenadas geográficas em 28°07'50"S de latitude e 51°23'25"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas para 28°07'51"S de latitude e 51°23'27"W de longitude, conforme "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 213.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas e deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folha(s) 203, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" à(s) fl(s). 246 dos autos.

8. Considerando a seleção desta requerente, em virtude do arquivamento da concorrente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 209 a 245).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 213 e 214, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar n° 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 215 a 236 e 245. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 245 dos autos, corresponde ao que se segue:



I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	E	F	CARGO
Joacir Dias de Chaves	o	o	Presidente
Deize Sutorillo	o	o	Vice-Presidente
Onilce Felini	o	o	Tesoureira
Josemar Fernando dos Santos Candeia	o	o	Secretário Executivo
Leonardo de Souza Oliveira	o	o	Diretor Comunitário

III. localização do transmissor e sistema irradiante: **Rua Benjamim Bolsonelo, s/nº, sala 03 - Centro, município de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;**

IV. localização do estúdio: **Rua Benjamim Bolsonelo, s/nº, sala 03 - Centro, município de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;**

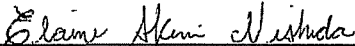
V. coordenadas geográficas do sistema irradiante: **28º07'51" S** de latitude e **51º23'27" W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 203 e 246, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 213, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

São Paulo, 27 de outubro de 2011.



ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo

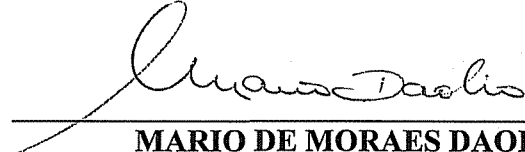
São Paulo, 27 de outubro de 2011.



LUCIANA CRUZ VONO DE AZEVEDO CAVALCANTE
Engenheira

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

São Paulo, 27 de OUTUBRO de 2011.



MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 6 de maio de 2011.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 3 de novembro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 4 de novembro



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

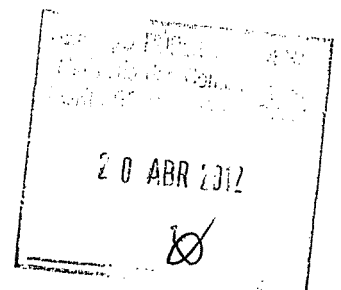
Brasília, 8 de novembro de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica nº 0035/2011/DRMC-SP. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 10 de novembro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Ministério das Comunicações
32
Rubrica

MUNICÍPIO: Capão Bonito do Sul	UF: RS
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul	
Nº DO PROCESSO: 53000.059287/10	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTE

ENTIDADE: Associação Comunitária Amigos de Capão Bonito do Sul
Nº DO PROCESSO: 53000.008794/09

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Ministério das Comunicações
20 ABR 2012

São Paulo, 27 de outubro de 2011.

Responsável: Elaine Akemi Nishida
Elaine Akemi Nishida
Analista Técnico Administrativo

Elaine Akemi Nishida
Analista Técnico Administrativo - Nº 53000.059287
Ministério das Comunicações - DRMC-01 - SP



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 0022/2011/RADCOM/DRMC-SP

São Paulo, 15 de Agosto de 2011.

Ao Senhor
JOACIR DIAS DE CHAVES
Associação Comunitária Amigos de Capão Bonito do Sul
Rua Benjamin Bolsorrello, s/n
CEP: 95308-000 – Capão Bonito do Sul/RS

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.008794/09.**

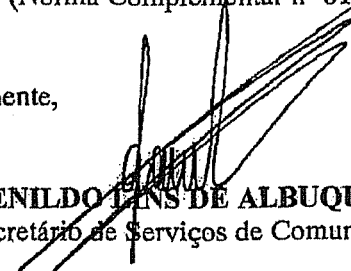
Senhora Representante Legal,

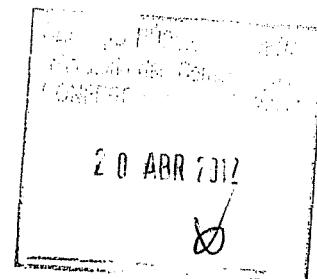
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.008794/09, na localidade de **Capão Bonito do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 06/05/2011, o qual expirou aos 22/06/2011, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98. Ocorre que a Associação Comunitária Amigos de Capão Bonito do Sul não encaminhou a referida documentação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,


GENILDO FINES DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <i>Associação de Classes - Ass. Com. Amigos de Capão Bonito do Sul</i>			
ENDEREÇO / ADRESSE <i>Rua Beneditina, Rolonelo, 514 - Centro</i>			
CEP / CODE POSTAL <i>95308-000</i>	CIDADE / LOCALITÉ <i>Capão Bonito do Sul</i>	UF <i>RS</i>	PAÍS / PAYS <i>Brasil</i>
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACIÓN <i>Indefinimento do Processo. Ofício 22-RADCOM</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>[Signature]</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION <i>23/08/11</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <i>23 AGO 2011</i> <i>RS</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Josair Dias Laves</i>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <i>1064984477</i>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Dalva</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0483 / 16

114 x 188 mm

20 ABR 2012

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DO OBJETO)
RJ 89784718 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

SÃO PAULO - SP
15 AGO 2011

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

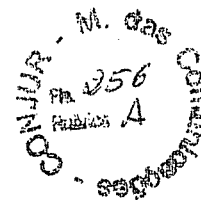
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
SÃO PAULO - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTÁDIO DE SÃO PAULO
RUA MERGENTHALER, 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0173 - FAX (11) 3101-8680
CEP 05.311-900 - SÃO PAULO - SP

CIDADE / LOCALITÉ
BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 209/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.059287/2010-21

INTERESSADO: Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

ASSUNTO : Comprovante de Protocolo do Ministério das Comunicações - Certidão criminal de dirigente.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

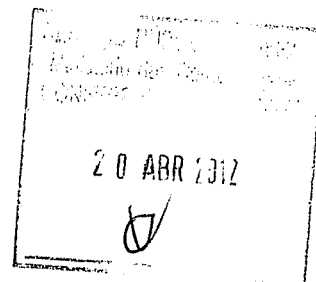
1. Restituo o presente feito, em virtude de não constar dos autos, comprovação da data de protocolo do requerimento e documentos de fls.08/194, junto à Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo. O protocolo sempre deverá constar do requerimento, e na aferição da tempestividade deste, ou o envelope de envio ou a data constante do carimbo de protocolo da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo constituem documentos comprobatórios. O documento de fls.06 não poderá ser aceito como documento para aferição da tempestividade do requerimento e documentos enviados, uma vez que foi elaborado em desacordo ao estabelecido na Portaria Normativa nº 05 de 19 de dezembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não contendo sequer carimbo do funcionário que assinou a declaração de postagem no verso das fls.06.

2. Outrossim, deverá o dirigente Jozemar Fernando dos Santos Candeia, juntar certidão criminal da Justiça Estadual emitida pela comarca de Lagoa Vermelha, como fez os demais dirigentes, visto que segundo informações do site do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul o sistema ainda não está integrado, e desta forma a certidão de fls.188 não atende ao determinado na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Brasília, 28 de novembro de 2011.


MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



CORREIOS
www.correios.com.br

CORREIOS **SEDEX**
MANDOU, CHEGOU.
PESO (kg) 0,3
SZ 68017741 1 BR



SÃO JOSÉ DO
13 JUN
UNIDADE DE

13 JUN 2011
RFB

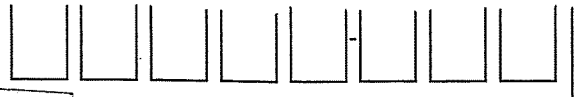
TELEFONE (Phone number):

Para: Delegacia Regional do Ministério das Comunicações

Rua Mergenthaler, 592 – B1 – I – Mezanino (ECT)
Vila Leopoldina – São Paulo – SP
CEP: 05311-900

AR

UF (State) /PAÍS (Country)



Remetente: Associação Comunitário de Integração
de Capão Bonito do Sul
Rua Benjamin Bolsonelo – s/n – Sala 03 – Centro
Capão Bonito do Sul – RS
CEP: 95000-000

DEVOLUÇÃO (Return) (CV15)

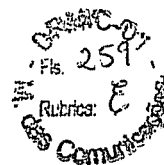
- Mudou-se (Moved)
- Recusado (Refused)
- Desconhecido (Unknown)
- Não procurado (Unclaimed)
- Endereço insuficiente (Insufficient address)
- Não existe o número indicado (Non existing number)

TENTATIVAS DE ENTREGA

CARIMBO
DRAC-07
Fls. 257
Praticar
Min. das Comunicações
UNIDADE ENTR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 16 / 12 / 2011
Sérgio Luiz Oliveira
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.754/99
Elaine Kemi Nishida
Analista Técnico Administrativo-SIAPE 1838527
Ministério das C

20-ABR-2012
A



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 0088/2011/RADCOM/DRMC-SP

São Paulo, 16 de DEZEMBRO de 2011.

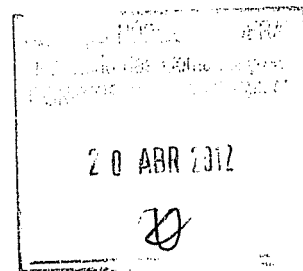
Ao Senhor

JOACIR DIAS DE CHAVES

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul
Rua Benjamin Bolsonelo, s/n, sala 03 – Centro
CEP: 95308-000 – Capão Bonito do Sul – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.059287/10.**

Senhor Representante Legal,



1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.059287/10**, na localidade de **Capão Bonito do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar o documento elencado a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria ensejará no indeferimento do processo.

a. Certidão de feito criminal da Justiça Estadual, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, do dirigente Josemar Fernando dos Santos Candeia, emitida pela Comarca de Lagoa Vermelha, visto que a certidão enviada não atende ao determinado na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

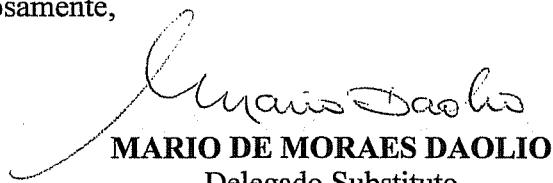
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça os pontos acima

questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que este Ministério poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 6 de maio de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009317/2012-54
DRMC - 01
0301.0010-10146



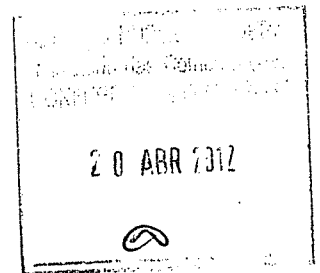
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÃO EM SÃO PAULO

Em resposta ao ofício nº 0088/2011 RADCOM/DRMC-SP, assunto: solicitação de documentação/ processo nº 53000.059287/10. Segue em anexo a certidão de feito criminal da Justiça Estadual do local de residência, do dirigente JOSEMAR FERNANDO DOS SANTOS CANDEIA, emitida pela comarca de Lagoa Vermelho-RS.

Capão Bonito do Sul, 29 de dezembro de 2011.


Joacir Dias de Chaves





Comarca de Lagoa Vermelha



A L V A R Á D E F O L H A C O R R I D A

De ordem do Exmo. Sr. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca, à vista dos registros constantes no banco de dados estadual, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra:

Josemar Fernando dos Santos Candeia *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 1091967834/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 24/06/1986, *****
em Lagoa Vermelha Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Olinda dos Santos Candeia, *****
Cindoal Jose Candeia *****

Lagoa Vermelha, 28 de dezembro de 2011, às 10h43min

CUSTAS: R\$ 4,30 (NIHIL)
 0,1800 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 28/12/2011 às 10h43min.

Paulo Roberto Donaduzzi Padua
Oficial Escrivão
Autorizado

20 ABR 2012



Comarca de Lagoa Vermelha



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Josemar Fernando dos Santos Candeia *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 1091967834/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 24/06/1986, *****
em Lagoa Vermelha Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Olinda dos Santos Candeia, *****
Cindoval Jose Candeia *****

Dou fé.

Lagoa Vermelha, 28 de dezembro de 2011, às 10h43min

CUSTAS: R\$ 3,50 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 28/12/2011 às 10h43min.

Paulo Roberto Donaduzzi Padua
Oficial Escrivão
Autorizado

20 ABR 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

DESPACHO

Assunto: Resposta à COTA Nº 209/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

1. Frente a análise do processo nº **53000.059287/10**, de interesse da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, na localidade **Capão Bonito do Sul / RS**, informamos o que se segue:

a) Em atendimento à COTA Nº 209/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU (fls. 256) foram anexados ao processo:

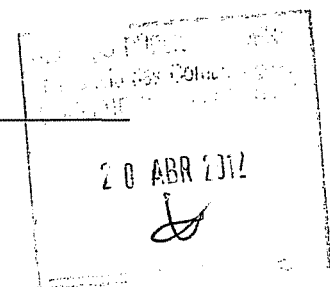
a.1) cópia do envelope (fls. 257), com data de postagem em 13/06/2011, em que foi enviado o requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, comprovando a tempestividade da documentação;

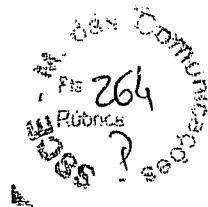
a.2) certidões criminais da Justiça Estadual (fls. 261 e 262), emitidas pela comarca de Lagoa Vermelha, do dirigente Josemar Fernando dos Santos Candeia, em atendimento ao Ofício nº 0088/2011/RADCOM/DRMC-SP (fls. 259).

São Paulo, 18 de janeiro de 2012.

Elaine Akemi Nishida

ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo





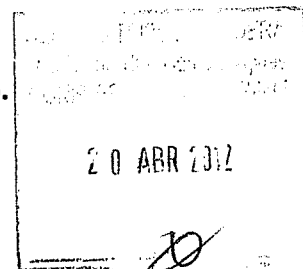
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Nota Técnica nº 0002/2012/RADCOM/DRMC-SP

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica de Processo Instruído.**

Referência: Processo nº 53000.059287/10



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Capão Bonito do Sul / RS**, formulado pela **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 209/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 28/11/2011 foram apontadas as seguintes pendências:

I. O documento de declaração de postagem (fls. 06) foi elaborado em desacordo ao estabelecido na Portaria Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não podendo ser aceito como documento para aferição da tempestividade do requerimento e documentos enviados.

II. A certidão criminal da Justiça Estadual enviada (fls. 188) referente ao dirigente Josemar Fernando dos Santos Candeia, emitida pela Comarca de Lagoa Vermelha, não atende ao determinado na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo em vista que segundo informações do site do Tribunal de Justiça do Rio Grande dos Sul, o sistema ainda não está integrado.

3. Desta forma, para complementação da documentação, foi solicitada por meio do ofício nº 0088/11, datado de 16/12/2011, a certidão de feito criminal da justiça estadual dos últimos 05 anos do local de residência do dirigente, emitida pela Comarca de Lagoa Vermelha/RS, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente e anexada às (fls 261 e 262) dos autos.

4. Foi juntada também, cópia do envelope com data de postagem em 13/06/2011, em que foi enviado o requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, comprovando a tempestividade da documentação (fls. 257), complementando a documentação instrutória do processo.

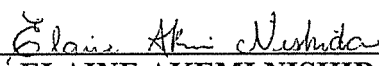
CONCLUSÃO

5. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

6. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

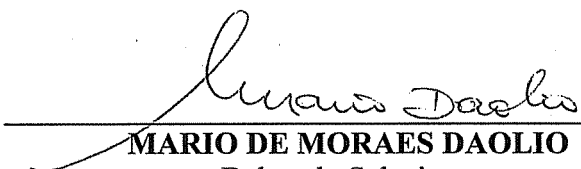
São Paulo, 08 de fevereiro de 2012.



ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2012.



MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 6 de maio de 2011.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de fevereiro de 2012.



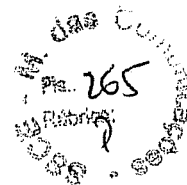
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de fevereiro de 2012.


A/


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.


Brasília, 16 de fevereiro de 2012.

Or:


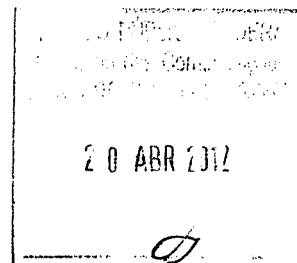
DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

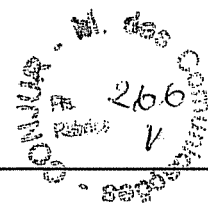
Aprovo a Nota Técnica nº 0002/2012/RADCOM/DRMC-SP. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 28 de fev. de 2012.

Or:


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.059287/2010-21
Qtde. Anexos : 2
Data Abertura : 18/11/2010
Hora Abertura : 14:24:27

Espécie : REQUERIMENTO Número : Data : 18/11/2010
Código Class. Arquivo : 333
UF : RIO GRANDE DO SUL
Procedência : ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL
Solicitante : JOACIR DIAS DE CHAVES

Resumo do Assunto :

REQUERIMENTO DE DEMONSTRACAO DE INTERESSE PARA EXECUCAO DO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

Resumo do Complemento :

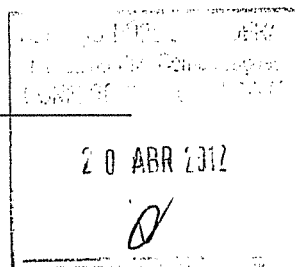
SEDEX: SK 51819804 1 BR

Interessado : ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL

Para : Dez Janaine

Antecedentes :

- Para o obséquo de : Falar-me Providenciar
 Examinar e Informar Dar Parecer
 Responder _____
 Preparar Resposta
 Arquivar



Favor Providenciar até : 15 dias

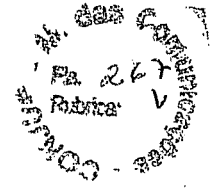
Observações:

Data : 03/03/2012

Assinatura :



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

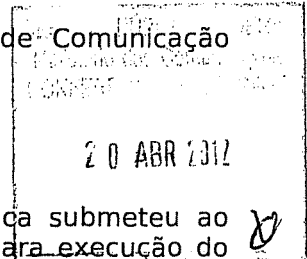


PARECER Nº 0535/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.059.287/2010-21.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.
- II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,



I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.
2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 06 de maio de 2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 22 de junho de 2011, conforme Nota Técnica nº 035/2011/DRMC-SP, fls. 250/251.
3. Segundo consta de fls. 257, o requerimento da entidade de fls. 08, foi postado no dia 13 de junho de 2011, sendo, portanto, tempestivo.
4. No Artigo 31º, fls. 21, do Estatuto Social de fls. 15/25, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.
5. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e

268 V

dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV- *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*

V- *assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*

VI- *examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.

RECIBO
20 ABR 2012

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

6. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

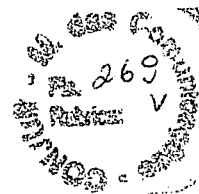
7. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

8. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

9. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 182, 184, 191, 240, 241, 242, 243, 244 e 261). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fls.198).

10. Acrescente-se, por oportuno, que quando os autos foram encaminhados para esta Consultoria Jurídica por intermédio da Nota Técnica 0035/2011/DRMC/SO, fls. 250/251, deles não constavam a certidão criminal de fls. 261 e do comprovante de postagem do requerimento de habilitação de fls. 08, dando causa para expedição da COTA 209/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, fls. 256, que foi devidamente atendida pela DRMC/SP, sanando-se os vícios apontados na referida cota.

11. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.



III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

12. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade a Associação Comunitária Amigos de Capão Bonito do Sul, processo 53000.008.794/2009 e que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 4, alínea “a”, da Nota Técnica nº 0035/2011/DRMC-SP, fls. 250/251, sendo informado também nesta nota técnica que a referida entidade foi devidamente comunicada do arquivamento, por meio do Ofício nº 0022/2011/RADCOM/DRMC-SP, (fls.254), Aviso de Recebimento de fls. 255.

15. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atestou o Nota Técnica nº 0035/2011/DRMC-SP, fls. 250/251.

17. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

18. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 198).

IV – DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito.

20 ABR 2012

270
V

estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

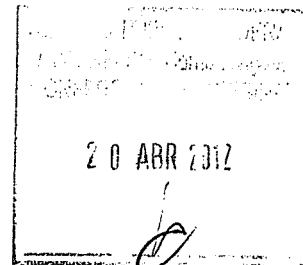
21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

22. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 21 de março de 2012.

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



B



CGCE
P. 27J
P. 12/12
V

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 1819/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.059.287/2010-21.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 0535/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 23 de março 2012

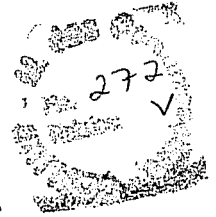
DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

20 ABR 2012



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 1820/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.059.287/2010-21.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul.

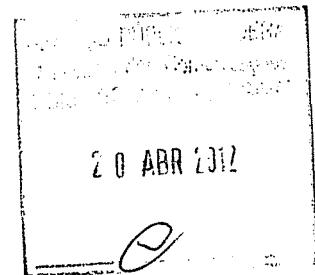
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº 1819 /2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 0535 /2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 10 de abril de 2012.


JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



Min. das Comunicações
Rubrica 273

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	19/04/12
Página:	48
Seção:	I
ANOTADO POR:	[assinatura]

PORTARIA Nº 218 , DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.059287/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, com sede na Rua Benjamin Bolsonelo, s/n, sala 03, Centro, Município de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

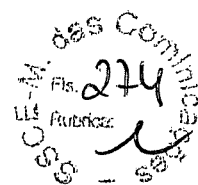
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º 07' 51" S e longitude em 51º 23' 27" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 218, de 16/04/2012, no Diário Oficial da União de 19/04/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **CAPÃO BONITO DO SUL/RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.059287/10**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 19 de abril de 2012.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 19 de abril de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 23 de abril de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária